

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO**

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º 288.038.419-20, residente e domiciliado, na Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108-2019

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019-PMCS.

DETENTORA DA ATA: JOAO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º **78.808.516/0001-54**, situada a Av. João Ferreira Neves, 2943, centro, Cep. 85.148-000 Campina do Simão - PR, neste ato representada pelo Sr. **João Iastrenski**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF/MF n.º 340.753.309-82, e cédula de identidade n.º 1.423.732 SSP/PR, residente e domiciliado em à Av. João Ferreira Neves, 2943, centro, Cep. 85.148-000 Campina do Simão - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019-PMCS**, cujo **objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme descrito abaixo:

LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, SOLÚVEL. OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR CRISTAL, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE BAUNILHA. ISENTO DE GLÚTEN E LEITE DE VACA. DEVE SER ISENTO DE FARINHAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM PACOTE RECICLÁVEL, DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO 400G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO EM GRAMAS E NUMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. VALOR NUTRICIONAL PARA 20G DO PÓ: 80 CALORIAS; 19G DE CARBOIDRATOS; 4,2MG DE FERRO.VV	Zaeli	20	4,84	96,80
2	AÇÚCAR REFINADO EMBALAGEM 5KG EMBALAGEM: PACOTE COM 5 KG, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: CARAVELAS, UNIÃO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	DOCE SUCAR	50	14,28	714,00
3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS . 500 ML. EMBALAGEM PETL	CRISTAL	500	2,40	1.200,00
4	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATUREZA ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	MENEGUSSO	50	3,87	193,50
5	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE PCT COM 500G	GIRASSOL	30	7,89	236,70
6	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR CHOCOLATE TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, CORANTE CARAMELO (INS 150D), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22,7G DE CARBOIDRATOS, 3,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LÍPIDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	GIRASSOL	80	7,80	624,00
7	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR COCO TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E	GIRASSOL	50	7,80	390,00

	ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22G DE CARBOIDRATOS, 2,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
8	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR LEITE TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22G DE CARBOIDRATOS, 2,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	GIRASSOL	50	7,80	390,00
9	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL INGREDIENTES: >FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. >CONTÉM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: 20G DE CARBOIDRATOS, 2,6G DE PROTEÍNAS E 4,8G DE GORDURAS TOTAIS. >O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. >EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 700G DE POLIETILENO TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. >DEVE CONTER DUPLA EMBALAGEM. >EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. >VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. >DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO	LIANE	50	8,91	445,50
10	CAFÉ EM PÓ PCT 500G CAFÉ TRADICIONAL; TORRADO EM GRÃOS, CONSTITUÍDO DE CAFÉ ATE TIPO 8CLASSIFICAO OFICIAL BRASILEIRA -COB; BEBIDA VARIANDO DE MOLE A RIO,EXCLUINDO-SE O GOSTO RIOZONA; COM UM MAXIMO DE 20% DE DEFEITOS PRETOS,VERDES E ARDIDOS,E AUSÊNCIA; DE GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTADOS, ADMITINDO-SE GRÃOS DE; SAFRAS PASSADAS,ROBUSTA CONILLON; DESDE QUE O GOSTO NÃO SEJA PRONUNCIADO E PREPONDERANTE; PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO; COM QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL MÍNIMA DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE; IMPUREZAS CASCAS E PAUS), EM G/100G MÁXIMA DE 1%; E UMIDADE EM G/100G MÁXIMA DE 5%; OBEDECENDO RESOLUÇÃO SAA 19, DE 05/04/2010; COM EMBALAGEM PACOTE 500 G COM VÁLVULA AROMÁTICA; ROTULAGEM IMPRESSA NO PACOTE; NAO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE ETIQUETA AUTO ADESIVA COM ADSTRIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE (05) CINCO MESES; DEVENDO OBEDECER AS EXIGÊNCIAS DAS PORTARIA.259/2002, RESOLUÇÃO.SAA -28 DE 01/06/2007E RDC 277/05; INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 16, DE 24/05/2010 DO MAPA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO APOS A ENTREGA DO CAFE	CABOCLO	150	11,85	1.777,50
11	CARNE BOVINA ALCATRA; CUBOS; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT.145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	DASCO	100	24,65	2.465,00
12	CARNE MOÍDA CARNE BOVINA; ACÉM; MOÍDA; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT.145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	DASCO	100	24,65	2.465,00
13	CARNE SUÍNA BISTECA (TRASEIRO); CONGELADO; COM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MAX.10% APONEVROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMARIAS DE PLÁSTICO ATÓXICO,PRÓPRIAS/ALIMENTOS,SELADAS E S/FECHOS E,MATERIAIS ESTRANHO; DEVEM VIR EM CAIXAS PLÁSTICAS,TER PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO C/SERVICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06DE10/03/99 E DEC.ESTADUAL NR.12486/78-NTA 3 BEM COMO ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE;	DASCO	60	12,66	759,60
14	CHÁ MATE SABOR NATURAL ENRIQUECIDO COM VITAMINA C E FERRO; COR PRÓPRIA, CHEIRO CARACTERÍSTICO, E SABOR DOCE PRÓPRIO. INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, EXTRATO DE MATE, FERRO, VITAMINA C, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIUMECTANTE FOSFATO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. UMIDADE MÁXIMO DE 1G. EMBALAGEM EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 40 G CONTENDO 25 SAQUINHOS CADA. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	81	100	3,84	384,00
15	COXA SOBRE COXA FRANGO SEMI-PROCESSADO; COXA E SOBRE-COXA; CONGELADO, SEM TEMPERO; INTERFOLHADA; PARTES INTEIRAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO INDIVIDUALMENTE E EM CAIXAS PLÁSTICAS (EMBALAGEM SECUNDÁRIA); PESANDO ENTRE 100 A 130G PARA COXA E DE 150 A 200G PARA SOBRE-COXA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA -3 (DECRETO 12486 DE 201078) E (MA.224497); PROD.SUJ.VERIFIC.NO ATO DA ENTR.AOS PROC.SEC.AGRIC;	SIGA	100	7,90	790,00
16	DOCE DE FRUTA GELÉIA DE FRUTAS DIETÉTICA; SABOR DE MORANGO,POLIDEXTROSE,ACIDO	LORENZ	20	9,78	195,60

	LATICIO: OBTIDA PELA COCÇÃO DE FRUTAS EM PEDAÇOS COM SUÇO E POLPA DE MORANGO; ACRESCIDAS DE EDULCORANTES ARTIFICIAIS, ASPARTAME, ACESULFAME; ESPESANTE, AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS A SUA COMPOSIÇÃO; COM CONSISTÊNCIA DE MASSA GELATINOSA; COM SABOR DOCE, SEMI-ACIDO E COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM BLISTER CONTENDO 15 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;				
17	DOCE DE LEITE PASTOSO DE BOA QUALIDADE; EMBALAGEM 400 GR, PRAZO DE VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	LORENZ	15	10,29	154,35
18	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO I, EMBALAGEM DE 1KG DE PAPEL OU POLIETILENO TRANSPARENTE. DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE BOA QUALIDADE. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NA PORÇÃO DE 50G: 45G DE CARBOIDRATOS, ATÉ 1G DE PROTEÍNA E 3,7G DE FIBRA ALIMENTAR. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	PINDUCA	20	4,93	98,60
19	FAROFAS TEMPERADAS FAROFA PRONTA TEMPERADA - EMBALAGEM 500G INGREDIENTES - FARINHA DE MANDIOCA BIJU, TOUCINHO DEFUMADO, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA (SAL AROMATIZANTES ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), ALHO, SAL REFINADO, CEBOLINHA VERDE, CONDIMENTO PREPARADO SABOR BACON (SAL, FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AMIDO DE MILHO, AROMATIZANTES, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), CEBOLA FRITA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO, COLORÍFICO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE BHT. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: ZAEI, YOKI (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	CINDERELA	20	6,81	136,20
20	FRANGO INTEIRO CONGELADO OU RESFRIADO COM COR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS, APROXIMADAMENTE 05 KG.	SIGA	50	6,81	340,50
21	GOIABADA EMBALAGEM DE 350G GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA, COM AÇÚCAR, CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH. ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: PACOTE DE 300 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	PREDILECTA	15	14,72	220,80
22	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, EMBALAGEM DE 1000G ESPESANTE; AROMATIZANTE; CONSERVADO E TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 °C, COLORIDO ARTIFICIALMENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA POTE PLÁSTICO LACRADO, CONTENDO 100G (PESO LÍQUIDO); COM 06 UNDS EM CADA BANDEJA ACONDICIONADO EM BANDEJA PLÁSTICA LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 273/05 DA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	SIGA	40	5,92	236,80
23	IOGURTE NATURAL; SABOR NATURAL DESNATADO CREMOSO; ELABORADO A PARTIR DE LEITE DESNATADO; COMPOSTO DE FERMENTOS LACTEOS; ESPESANTE; AMIDO MODIFICADO, CONCENTRADO PROTÉICO; CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTÍGRADOS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA COPO PLÁSTICO LACRADO DE 160 G A 200 G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	SIGA	40	3,94	157,60
24	IOGURTE SEM LACTOSE BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 170G CADA	SIGA	40	9,69	387,60
25	LARANJA KG: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO	MENEGUSSO	50	3,75	187,50
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 500 GR S/ AÇÚCAR EMBALAGEM ALUMINIZADA.	CCGL	20	22,74	454,80
27	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - EMBALAGEM DE 12 UNDS DE 1 LITRO LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, ESTERILIZADO, COM O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: EMBALAGEM TETRA-PACK DE 01 LITRO, EREMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: BATAVO, PARMALAT (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	PIRACANJUBA	25	45,55	1.138,75
28	LINGUIÇA TOSCANA KG INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)	DASCO	50	13,75	687,50
29	MAÇÃ FUGI OU GALA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO	MENEGUSSO	50	6,71	335,50

	DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.				
30	MAIONESE FRASCO DE 500 GR INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA, CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE (AROMA NATURAL DE MOSTARDA E AROMA NATURAL DE LIMÃO) E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: SACHÊ DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: HELLMANN'S, SOYA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	ARISCO	50	6,82	341,00
31	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATUREZA ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	MENEGUSSO	50	5,33	266,50
32	MARGARINA; SEM SAL TEOR DE LÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE 35% CONTÉM ÔMEGA 3 E 6; PODENDO CONTER VITAMINA E FONTE DE VITAMINAS A, D E E; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONFORME PORTARIA 372/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PROD.SUJ.VERIFIC.ATO ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES;	PRIME	50	13,74	687,00
33	MILHO PARA PIPOCA MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, EMBALAGEM EM PACOTE DE 500 G.	ZAELI	10	3,91	39,10
34	MORTADELA MORTADELA - EMBALAGEM DE 500G ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA.	DASCO	50	6,91	345,50
35	ÓLEO DE SOJA OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO COM 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	CONCORDIA	30	3,51	105,30
36	PÃO DE FORMA; TIPO INTEGRAL. PEÇA FATIADA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ACIDO FOLICO; AÇÚCAR MASCADO, GORDURA VEGETAL; CONSERVADOR, ESTABILIZANTE; SAL; EMBALAGEM PRIMARIA DE 400 G SACO PLÁSTICO ATÓXICO E LACRADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 DIAS NA DATA DA ENTREGA;	NOVACOSKI	120	4,75	570,00
37	PÃO FRANCES (UNIDADE DE 50 GR) - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, SAL REFINADO E ÁGUA. CASCA CROCANTE E DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO - CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS ADEQUADAS. TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL. VALIDADE DE 1 DIA A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO RDC Nº 90/2000 DA ANVISA).	NOVACOSKI	20	8,81	176,20
38	PEITO DE FRANGO CARNE DE FRANGO, PEITOS SEM OSSO PRODUTO PROVENIENTE DE FRANGOS SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, COM PERFEITO DESENVOLVIMENTO ÓSSEO MUSCULAR, COM CONSISTÊNCIA FIRME E ELÁSTICA; ABATIDOS EM ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO FEDERAL; PELE ÍNTEGRA. ISENTA DE CONTUSÕES, FRATURAS E SANGUE; COR E ODO PRÓPRIOS, LAVADOS, ESCORRIDOS E CONGELADOS POR PROCESSO RÁPIDO. ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO DEVE ESTAR CORTADO EM FILES (OU TIPO SASSAMI), SER EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E ATÓXICOS, EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), QUE GARANTA A ÍNTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO PREPARO: CONTEUDO MÉDIO DE 2KG. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). AS E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR ROSADA. NÃO PODERÃO APRESENTAR CHEIRO DESAGRADÁVEL, SUPERFÍCIE VISCOSA, NEM EXSUDATOS. A CARNE DEVERA SER ENTREGUE CONGELADA. KG	SIGA	50	14,74	737,00
39	PÓ PARA PREPARO DE SUCO SUCO EM PÓ INSTANTÂNEO SABORES VARIADOS - EMBALAGEM DE 30G FAZ 1 LITRO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO DESIDRATADA (1%), FERRO, VITAMINA C, VITAMINA A, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ANTUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME (18,7MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (14,5MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO	BEBYS	20	0,99	19,80

	(2,5MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,3MG/100ML), ESPESSANTES: GOMA XANTANA E CARBOXIMETILCELULOSE, E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40 E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO FERMENTADO. NÃO ALCÓOLICO. CONTÉM AÇÚCAR E FENILALANINA. EMBALAGEM: PACOTE DE 30G, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: TANG, NUTRINHO, MID (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).				
40	PRESUNTO FATIADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICOS E PRAZO DE VALIDADE 15 DIAS A PARTIR DA ENTREGA	SIGA	120	39,58	4.749,60
41	QUEIJO: MUSSARELA, FATIADA, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 8°C; EMBALADO EM PLÁSTICO INVOLÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 364/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	SIGA	120	37,60	4.512,00
42	REFRIGERANTE 2 L REFRIGERANTE - EMBALAGEM DE 2 LITROS REFRIGERANTE GASEIFICADO DE SABORES VARIADOS. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: COCA-COLA, FANTA, SUKITA, SPRITE, SODA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	CONTI	100	6,82	682,00
43	SAL; REFINADO, IODADO COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RES. RDC N 28, DE 28/03/00), RES. RDC 130/03 E SUAS ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	APOLO	20	1,86	37,20
44	VINAGRE DE ÁLCOOL PRODUTO COMPOSTO POR ACIDO ACETICO, EMBALADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM A TAMPAS LACRADA, CONTENDO 900ML.	HERING	30	2,27	68,10
VALOR TOTAL DO LOTE 01					31.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109-2019**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019-PMCS.**

DETENTORA DA ATA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA- EPP inscrita no CNPJ sob nº **75.997.858/0001-71**, situada a Rua Inácio Karpinski, 1276, Bonsucesso, CEP: 85.045-000 Guarapuava-PR, neste ato representada pelo Sr. **Celso Stacheira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 149.877.169-68 e cédula de identidade nº 657.216, SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Francisco Pires da Rocha, 309, centro, CEP: 85.045-010, Guarapuava-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019-PMCS**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme descrito abaixo:

LOTE 02

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BACIA PLÁSTICA 20 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	PLASNEW	3	43,46	130,38
2	BACIA PLÁSTICA 50 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	RISCHIOTO	3	61,24	183,72
3	BALDE PLÁSTICO 20 LT RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	PLASNEW	5	22,22	111,10
4	BALDE PLÁSTICO 30 LT BOA QUALIDADE RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	PLASNEW	10	24,81	248,10
5	BULE EM ALUMÍNIO Nº 16	NICOPAN	4	52,35	209,40
6	CAIXA TÉRMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA RÍGIDA MATERIAL DE POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, POLIPROPILENO NA CAMADA INTERNA E POLIURETANO NO ENCHIMENTO. TODOS OS MATERIAIS SÃO ATÓXICOS E INODOROS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MODELO COM ALÇA CENTRAL, IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FÁCIL DE LIMPAR. INTERIOR PROTEGIDO CONTRA BACTÉRIAS.	MOR	2	61,33	122,66
7	COLHERES DE SOPA , EM INOX.	SIMONAGGIO	30	5,76	172,80
8	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	COPO SUL	50	5,77	288,50
9	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UND	COPO SUL	50	2,57	128,50
10	FACAS DE SERRA	CATUAI	30	5,32	159,60
11	GARFOS EM INOX, COM PONTA DE PLÁSTICO.	CATUAI	30	5,32	159,60
12	GARRAFA TÉRMICA 5 LT 5 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5.0 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO E CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS DE NO MÍNIMO 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LÍQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA. GARANTIA 90 DIAS POR DEFEITOS DE MATERIAL OU FABRICAÇÃO.	INVICTA	4	36,81	147,24
13	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO	INVICTA	4	22,85	91,40
14	JARRA PLÁSTICA COM TAMPAS 2 LT JARRA PLÁSTICA DE 02 LITROS PODE SER UTILIZADA NO FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE DE 02 LITROS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	GIPLAS	3	16,00	48,00

15	LIXEIRA CIM PEDAL 50 LITROS MATERIAL POLIPROPILENO,RESISTENTE ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL,MEDIDA EXTERNA:71,0X44,5X37,0,MEDIDA INTERNA:60,0X39,0X24,0	PLASUTIL	10	73,25	732,50
16	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA 25 LT	PLASUTIL	10	39,07	390,70
17	LIXEIRA,MATERIALPOLIETILENO,CAPACIDADE 10LT,COM TAMPA,FORMATO CILINDRI	PLASUTIL	10	6,74	67,40
18	LUVA LATEX P	DANNY	50	6,10	305,00
19	PÁ PARA COLETA DE LIXO COM CABO LONGO, APRESENTANDO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80 M E MÁXIMO 1,10 M, EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR FIXAÇÃO À BASE COM SISTEMA DE ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL. BASE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM DE COMPRIMENTO E 24 CM DE LARGURA .	PLASMARC	10	12,44	124,40
20	SACO DE LIXO C/ 100 SACOS CLASSE 1 100 LT REFORÇADO MEDINDO 75X105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. EMBALAGEM: COM 100 UNIDADES, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	PLASFORT	50	47,86	2.393,00
21	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO B 30LT/6,0KG 59CMX62CM	PLASFORT	50	47,86	2.393,00
22	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO C 50LT/10,0KG 63CMX80CM RESIST	PLASFORT	50	47,86	2.393,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					11.000,00

VALIDADE DA ATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2020.
ASSINATURA DA ATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2019.
FORO: GUARAPUAVA – PR.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:20EAE304

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2019. Edição 1895
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

206

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109-2019
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019-PMCS.**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2019-PMCS** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00 e no Decreto Municipal 132/13 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, na Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR.

DETENTORA DA ATA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA- EPP inscrita no CNPJ sob nº **75.997.858/0001-71**, situada a Rua Inácio Karpinski, 1276, Bonsucesso, CEP: 85.045-000 Guarapuava-PR, neste ato representada pelo Sr. **Celso Stacheira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF n.º 149.877.169-68 e cédula de identidade n.º 657.216, SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Francisco Pires da Rocha, 309, centro, CEP: 85.045-010, Guarapuava-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2019-PMCS**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme descrito abaixo:

LOTE 02

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BACIA PLÁSTICA 20 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	PLASNEW	3	43,46	130,38
2	BACIA PLÁSTICA 50 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	RISCHIOTO	3	61,24	183,72
3	BALDE PLÁSTICO 20 LT RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	PLASNEW	5	22,22	111,10
4	BALDE PLÁSTICO 30 LT BOA QUALIDADE RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	PLASNEW	10	24,81	248,10
5	BULE EM ALUMÍNIO Nº 16	NICOPAN	4	52,35	209,40
6	CAIXA TÉRMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA RÍGIDA MATERIAL DE POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, POLIPROPILENO NA CAMADA INTERNA E POLIURETANO NO ENCHIMENTO. TODOS OS MATERIAIS SÃO ATÓXICOS E INODOROS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MODELO COM ALÇA CENTRAL, IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FÁCIL DE LIMPAR. INTERIOR PROTEGIDO CONTRA BACTÉRIAS.	MOR	2	61,33	122,66
7	COLHERES DE SOPA, EM INOX.	SIMONAGGIO	30	5,76	172,80
8	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	COPO SUL	50	5,77	288,50
9	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UND	COPO SUL	50	2,57	128,50
10	FACAS DE SERRA	CATUAI	30	5,32	159,60
11	GARFOS EM INOX, COM PONTA DE PLÁSTICO.	CATUAI	30	5,32	159,60
12	GARRAFA TÉRMICA 5 LT 5 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5.0 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO E CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS DE NO MÍNIMO 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LIQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA. GARANTIA 90 DIAS POR DEFEITOS DE MATERIAL OU FABRICAÇÃO.	INVICTA	4	36,81	147,24
13	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO	INVICTA	4	22,85	91,40
14	JARRA PLÁSTICA COM TAMPAS 2 LT JARRA PLÁSTICA DE 02 LITROS PODE SER UTILIZADA NO FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE DE 02 LTROS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	GIPLAS	3	16,00	48,00
15	LIXEIRA CIM PEDAL 50 LITROS MATERIAL POLIPROPILENO, RESISTENTE AÇÃOAMENTO DA TAMPAS POR PEDAL, MEDIDA EXTERNA: 71,0X44,5X37,0, MEDIDA INTERNA: 60,0X39,0X24,0	PLASUTIL	10	73,25	732,50
16	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPAS 25 LT	PLASUTIL	10	39,07	390,70
17	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 10LT, COM TAMPAS, FORMATO CILINDRICO	PLASUTIL	10	6,74	67,40
18	LUVA LATEX P	DANNY	50	6,10	305,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

205

19	PÁ PARA COLETA DE LIXO COM CABO LONGO, APRESENTANDO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80 M E MÁXIMO 1,10 M, EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR FIXAÇÃO À BASE COM SISTEMA DE ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL. BASE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM DE COMPRIMENTO E 24 CM DE LARGURA .	PLASMARC	10	12,44	124,40
20	SACO DE LIXO C/ 100 SACOS CLASSE 1 100 LT REFORÇADO MEDINDO 75X105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. EMBALAGEM: COM 100 UNIDADES, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	PLASFORT	50	47,86	2.393,00
21	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO B 30LT/6,0KG 59CMX62CM	PLASFORT	50	47,86	2.393,00
22	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO C 50LT/10,0KG 63CMX80CM RESIST	PLASFORT	50	47,86	2.393,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					11.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua homologação.

Sub-cláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Campina do Simão não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Campina do Simão.

Sub-cláusula primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Sub-cláusula segunda: Em cada serviço prestado decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Sub-cláusula terceira: Em cada serviço prestado, o preço unitário a ser pago será o constante na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todos os serviços, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

O produto deverá ser entregue em no máximo dois dias, após a solicitação, na Secretaria requisitante ou o departamento de compras e executar no local estipulado pela administração.

Subcláusula Primeira - Não serão aceito serviços fora das normas técnicas.

Subcláusula Segunda - Independente da aceitação, o detentor da ata garantirá a qualidade dos serviços com as respectivas quantidades e marcas ofertadas na proposta de preços.

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que os serviços deles decorrente estiverem prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda. Os serviços deverão ser prestado e posterior enviar Nota Fiscal ou Fatura correspondente, juntamente com as negativas do INSS, FGTS e CNDT.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato (ata de registro de preços), comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Município de Campina do Simão pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou-lhe a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em edital, e das demais cominações legais.

Sub-cláusula Primeira: A Contratada ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a detentora poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, à detentora, sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa será de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos itens solicitados;

II - Multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor total do Contrato, aplicável por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo de entrega previsto neste Edital;

Sub-cláusula Segunda: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Sub-cláusula Primeira: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



204

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

Sub-cláusula Segunda: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Sub-cláusula Terceira: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação de serviços; e
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Sub-cláusula Quarta: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os serviços objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Sub-cláusula Primeira: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Sub-cláusula Segunda: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Requisitar a prestação de serviços, cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade do serviço solicitado.
- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- d) Efetuar o pagamento referente à prestação dos serviços nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Sub-cláusula Terceira: Compete a detentora:

- a) Executar os serviços durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Jornal Oficial do Município, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
- b) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
- d) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
- e) Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Campina do Simão ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

203

a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Campina do Simão a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

As prestações de serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Sub-cláusula Primeira: A emissão das autorizações de prestação de serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019-PMCS** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

Campina do Simão, 27 de novembro de 2019.


Emilio Akemiro Lazzaretti
Gestor da Ata


Celso Stachêira
Detentora da Ata

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108-2019
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019-PMCS.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2019-PMCS** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00 e no Decreto Municipal 132/13 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, na Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR.

DETENTORA DA ATA: JOAO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº **78.808.516/0001-54**, situada a Av. João Ferreira Neves, 2943, centro, Cep. 85.148-000 Campina do Simão - PR, neste ato representada pelo Sr. **João Iastrenski**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF/MF n.º 340.753.309-82, e cédula de identidade n.º 1.423.732 SSP/PR, residente e domiciliado em à Av. João Ferreira Neves, 2943, centro, Cep. 85.148-000 Campina do Simão - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2019-PMCS**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme descrito abaixo:

LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR CRISTAL, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE BAUNILHA. ISENTO DE GLÚTEN E LEITE DE VACA. DEVE SER ISENTO DE FARINHAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM PACOTE RECICLÁVEL, DE POLIETILENO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO 400G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO EM GRAMAS E NUMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. VALOR NUTRICIONAL PARA 20G DO PO: 80 CALORIAS; 19G DE CARBOIDRATOS; 4,2MG DE FERRO.VV	ZAELI	20	4,84	96,80
2	AÇÚCAR REFINADO EMBALAGEM 5KG EMBALAGEM: PACOTE COM 5 KG, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: CARAVELAS, UNIÃO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	DOCE SUCAR	50	14,28	714,00
3	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS . 500 ML. EMBALAGEM PETI.	CRISTAL	500	2,40	1.200,00
4	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	MENEGUSSO	50	3,87	193,50
5	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE PCT COM 500G	GIRASSOL	30	7,89	236,70
6	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR CHOCOLATE TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, CORANTE CAMELEO (INS 150D), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E	GIRASSOL	80	7,80	624,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

201

	BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22,7G DE CARBOIDRATOS, 3,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
7	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR COCO TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22G DE CARBOIDRATOS, 2,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	GIRASSOL	50	7,80	390,00
8	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR LEITE TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22G DE CARBOIDRATOS, 2,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	GIRASSOL	50	7,80	390,00
9	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL INGREDIENTES: >FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. >CONTÉM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: 20G DE CARBOIDRATOS, 2,6G DE PROTEÍNAS E 4,8G DE GORDURAS TOTAIS. >O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. >EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 700G DE POLIETILENO TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. >DEVE CONTER DUPLA EMBALAGEM. >EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. >VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. >DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO	LIANE	50	8,91	445,50
10	CAFÉ EM PÓ PCT 500G CAFÉ TRADICIONAL; TORRADO EM GRÃOS, CONSTITUÍDO DE CAFÉ ATE TIPO 8CLASSIFICACAO OFICIAL BRASILEIRA - COB; BEBIDA VARIANDO DE MOLE A RIO,EXCLUINDO-SE O GOSTO RIOZONA; COM UM MAXIMO DE 20% DE DEFEITOS PRETOS,VERDES E ARDIDOS,E AUSÊNCIA; DE GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTADOS, ADMITINDO-SE GRÃOS DE; SAFRAS PASSADAS,ROBUSTA CONILLON; DESDE QUE O GOSTO NÃO SEJA PRONUNCIADO E PREPONDERANTE; PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO; COM QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL MÍNIMA DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE; IMPUREZAS CASCAS E PAUS), EM G/100G MÁXIMA DE 1%; E UMIDADE EM G/100G MÁXIMA DE 5%; OBEDECENDO RESOLUÇÃO SAA 19, DE 05/04/2010; COM EMBALAGEM PACOTE 500 G COM VÁLVULA AROMÁTICA; ROTULAGEM IMPRESSA NO PACOTE; NAO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE ETIQUETA AUTO ADESIVA COM ADSTRICÃO DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE (05) CINCO MESES; DEVENDO OBEDECER AS EXIGÊNCIAS DAS PORTARIA.259/2002, RESOLUÇÃO.SAA -28 DE 01/06/2007E RDC 277/05; INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 16, DE 24/05/2010 DO MAPA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO APOS A ENTREGA DO CAFE	CABOCLO	150	11,85	1.777,50
11	CARNE BOVINA ALCATRA; CUBOS; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT.145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	DASCO	100	24,65	2.465,00
12	CARNE MOÍDA CARNE BOVINA; ACÉM; MOÍDA; RESFRIADA; E NO	DASCO	100	24,65	2.465,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

200

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**

	MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT.145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.				
13	CARNE SUÍNA BISTECA (TRASEIRO); CONGELADO; COM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MAX.10% APONEVROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMARIAS DE PLÁSTICO ATÓXICO,PRÓPRIAS/ALIMENTOS,SELADAS E S/FECHOS E,MATERIAIS ESTRANHO; DEVEM VIR EM CAIXAS PLÁSTICAS,TER PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO C/SERVICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06DE10/03/99 E DEC.ESTADUAL NR.12486/78-NTA 3 BEM COMO ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE;	DASCO	60	12,66	759,60
14	CHÁ MATE SABOR NATURAL ENRIQUECIDO COM VITAMINA C E FERRO: COR PRÓPRIA, CHEIRO CARACTERÍSTICO, E SABOR DOCE PRÓPRIO. INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, EXTRATO DE MATE, FERRO, VITAMINA C, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIUMECTANTE FOSFATO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. UMIDADE MÁXIMO DE 1G. EMBALAGEM EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 40 G CONTENDO 25 SAQUINHOS CADA. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	81	100	3,84	384,00
15	COXA SOBRE COXA FRANGO SEMI-PROCESSADO; COXA E SOBRE-COXA; CONGELADO, SEM TEMPERO; INTERFOLHADA; PARTES INTEIRAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO INDIVIDUALMENTE E EM CAIXAS PLÁSTICAS (EMBALAGEM SECUNDARIA); PESANDO ENTRE 100 A 130G PARA COXA E DE 150 A 200G PARA SOBRE-COXA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA -3 (DECRETO 12486 DE 201078) E (MA.224497); PROD.SUJ.VERIFIC.NO ATO DA ENTR.AOS PROC.SEC.AGRIC;	SIGA	100	7,90	790,00
16	DOCE DE FRUTA GELÉIA DE FRUTAS DIETÉTICA; SABOR DE MORANGO,POLIDEXTROSE,ACIDO LÁTICO; OBTIDA PELA COCÇÃO DE FRUTAS EM PEDAÇOS COM SUCO E POLPA DE MORANGO; ACRESCIDADA DE EDULCORANTES ARTIFICIAIS,ASPARTAME,ACESULFAME; ESPESANTE,AROMATIZANTE,CORANTE NATURAL; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS A SUA COMPOSIÇÃO; COM CONSISTÊNCIA DE MASSA GELATINOSA; COM SABOR DOCE,SEMI-ACIDO E COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM BLISTER CONTENDO 15 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOL.RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	LORENZ	20	9,78	195,60
17	DOCE DE LEITE PASTOSO DE BOA QUALIDADE; EMBALAGEM 400 GR, PRAZO DE VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	LORENZ	15	10,29	154,35
18	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO I. EMBALAGEM DE 1KG DE PAPEL OU POLIETILENO TRANSPARENTE. DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE BOA QUALIDADE. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NA PORÇÃO DE 50G: 45G DE CARBOIDRATOS, ATÉ 1G DE PROTEÍNA E 3,7G DE FIBRA ALIMENTAR. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	PINDUCA	20	4,93	98,60
19	FAROFA TEMPERADA FAROFA PRONTA TEMPERADA - EMBALAGEM 500G INGREDIENTES - FARINHA DE MANDIOCA BIJU, TOUCINHO DEFUMADO, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA (SAL AROMATIZANTES ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), ALHO, SAL REFINADO, CEBOLINHA VERDE, CONDIMENTO PREPARADO SABOR BACON (SAL, FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AMIDO DE MILHO, AROMATIZANTES, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), CEBOLA FRITA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO, COLORÍFICO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE BHT. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: ZAELI, YOKI (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	CINDERELA	20	6,81	136,20
20	FRANGO INTEIRO CONGELADO OU RESFRIADO COM COR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS, APROXIMADAMENTE 05 KG.	SIGA	50	6,81	340,50
21	GOIABADA EMBALAGEM DE 350G GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA, COM AÇÚCAR, CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH. ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: PACOTE DE 300 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR	PREDILECTA	15	14,72	220,80



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

199

	NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.				
22	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, EMBALAGEM DE 1000G ESPESSASTE; AROMATIZANTE; CONSERVADO E TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 ºC, COLORIDO ARTIFICIALMENTE; VALIDADE MINIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA POTE PLASTICO LACRADO, CONTENDO 100G (PESO LIQUIDO); COM 06 UND EM CADA BANDEJA ACONDICIONADO EM BANDEJA PLÁSTICA LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 273/05 DA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	SIGA	40	5,92	236,80
23	IOGURTE NATURAL; SABOR NATURAL DESNATADO CREMOSO; ELABORADO A PARTIR DE LEITE DESNATADO; COMPOSTO DE FERMENTOS LACTEOS; ESPESSANTE; AMIDO MODIFICADO, CONCENTRADO PROTÉICO; CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTIGRADOS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA COPO PLÁSTICO LACRADO DE 160 G A 200 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	SIGA	40	3,94	157,60
24	IOGURTE SEM LACTOSE BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 170G CADA	SIGA	40	9,69	387,60
25	LARANJA KG: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO	MENEGUSSO	50	3,75	187,50
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 500 GR S/ AÇUCAR EMBALAGEM ALUMINIZADA.	CCGL	20	22,74	454,80
27	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - EMBALAGEM DE 12 UND DE 1 LITRO LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, ESTERILIZADO, COM O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: EMBALAGEM TETRA-PACK DE 01 LITRO, EREEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: BATAVO, PARMALAT (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	PIRACANJUBA	25	45,55	1.138,75
28	LINGUIÇA TOSCANA KG INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)	DASCO	50	13,75	687,50
29	MAÇÃ FUGI OU GALA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	MENEGUSSO	50	6,71	335,50
30	MAIONESE FRASCO DE 500 GR INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA, CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE (AROMA NATURAL DE MOSTARDA E AROMA NATURAL DE LIMÃO) E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: SACHÊ DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: HELLMANN'S, SOYA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	ARISCO	50	6,82	341,00
31	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	MENEGUSSO	50	5,33	266,50



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

198

32	MARGARINA; SEM SAL TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE 35% CONTÉM ÔMEGA 3 E 6; PODENDO CONTER VITAMINA E FONTE DE VITAMINAS A, D E E; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONFORME PORTARIA 372/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PROD.SUJ.VERIFIC.ATO ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES;	PRIME	50	13,74	687,00
33	MILHO PARA PIPOCA MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, EMBALAGEM EM PACOTE DE 500 G.	ZAELI	10	3,91	39,10
34	MORTADELA MORTADELA - EMBALAGEM DE 500G ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA.	DASCO	50	6,91	345,50
35	ÓLEO DE SOJA OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO COM 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	CONCORDIA	30	3,51	105,30
36	PÃO DE FORMA; TIPO INTEGRAL, PEÇA FATIADA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ÁCIDO FOLICO; AÇÚCAR MASCADO, GORDURA VEGETAL; CONSERVADOR, ESTABILIZANTE; SAL; EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400 G SACO PLÁSTICO ATÓXICO E LACRADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 DIAS NA DATA DA ENTREGA;	NOVACOSKI	120	4,75	570,00
37	PÃO FRANCÊS (UNIDADE DE 50 GR) – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, SAL REFINADO E ÁGUA. CASCA CROCANTE E DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO – CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS ADEQUADAS. TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL. VALIDADE DE 1 DIA A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO RDC Nº 90/2000 DA ANVISA).	NOVACOSKI	20	8,81	176,20
38	PEITO DE FRANGO CARNE DE FRANGO, PEITOS SEM OSSO PRODUTO PROVENIENTE DE FRANGOS SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, COM PERFEITO DESENVOLVIMENTO ÓSSEO MUSCULAR, COM CONSISTÊNCIA FIRME E ELÁSTICA; ABATIDOS EM ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO FEDERAL; PELE ÍNTEGRA, ISENTA DE CONTUSÕES, FRATURAS E SANGUE; COR E ODORES PRÓPRIOS, LAVADOS, ESCORRIDOS E CONGELADOS POR PROCESSO RÁPIDO. ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO DEVE ESTAR CORTADO EM FILETES (OU TIPO SASSAMI), SER EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E ATÓXICOS, EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), QUE GARANTA A ÍNTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO PREPARO; CONTEÚDO MÉDIO DE 2KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). AS E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR ROSADA. NÃO PODERÃO APRESENTAR CHEIRO DESAGRADÁVEL, SUPERFÍCIE VISCOSA, NEM EXSUDATOS. A CARNE DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADA. KG	SIGA	50	14,74	737,00
39	PÓ PARA PREPARO DE SUCO EM PÓ INSTANTÂNEO SABORES VARIADOS - EMBALAGEM DE 30G FAZ 1 LITRO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO DESIDRATADA (1%), FERRO, VITAMINA C, VITAMINA A, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME (18,7MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (14,5MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (2,5MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,3MG/100ML), ESPESANTES: GOMA XANTANA E CARBOXIMETILCELULOSE, E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40 E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO FERMENTADO. NÃO ALCOÓLICO. CONTÉM AÇÚCAR E FENILALANINA. EMBALAGEM: PACOTE DE 30G, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE	BEBYS	20	0,99	19,80



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

197

	DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: TANG, NUTRINHO, MID (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).				
40	PRESUNTO FATIADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICOS E PRAZO DE VALIDADE 15 DIAS A PARTIR DA ENTREGA	SIGA	120	39,58	4.749,60
41	QUEIJO; MUSSARELA, FATIADA, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 8°C; EMBALADO EM PLÁSTICO INVOLÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 364/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	SIGA	120	37,60	4.512,00
42	REFRIGERANTE 2 L REFRIGERANTE - EMBALAGEM DE 2 LITROS REFRIGERANTE GASEIFICADO DE SABORES VARIADOS. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: COCA-COLA, FANTA, SUKITA, SPRITE, SODA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	CONTI	100	6,82	682,00
43	SAL; REFINADO, IODADO COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RES. RDC N 28, DE 28/03/00), RES. RDC 130/03 E SUAS ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	APOLO	20	1,86	37,20
44	VINAGRE DE ÁLCOOL PRODUTO COMPOSTO POR ÁCIDO ACÉTICO, EMBALADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM A TAMPA LACRADA, CONTENDO 900ML.	HERING	30	2,27	68,10
VALOR TOTAL DO LOTE 01					31.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua homologação.

Sub-cláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Campina do Simão não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Campina do Simão.

Sub-cláusula primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Sub-cláusula segunda: Em cada serviço prestado decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Sub-cláusula terceira: Em cada serviço prestado, o preço unitário a ser pago será o constante na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todos os serviços, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

O produto deverá ser entregue em no máximo dois dias, após a solicitação, na Secretaria requisitante ou o departamento de compras e executar no local estipulado pela administração.

Subcláusula Primeira - Não serão aceito serviços fora das normas técnicas.

Subcláusula Segunda - Independente da aceitação, o detentor da ata garantirá a qualidade dos serviços com as respectivas quantidades e marcas ofertadas na proposta de preços.

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que os serviços deles decorrente estiverem prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda. Os serviços deverão ser prestado e posterior enviar Nota Fiscal ou Fatura correspondente, juntamente com as negativas do INSS, FGTS e CNDT.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato (ata de registro de preços), comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Campina do Simão pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos



determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou-lhe a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em edital, e das demais cominações legais.

Sub-cláusula Primeira: A Contratada ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a detentora poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, à detentora, sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa será de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos itens solicitados;

II - Multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor total do Contrato, aplicável por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo de entrega previsto neste Edital;

Sub-cláusula Segunda: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Sub-cláusula Primeira: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Sub-cláusula Segunda: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Sub-cláusula Terceira: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação de serviços; e
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Sub-cláusula Quarta: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os serviços objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Sub-cláusula Primeira: Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Sub-cláusula Segunda: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Requisitar a prestação de serviços, cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade do serviço solicitado.
- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- d) Efetuar o pagamento referente à prestação dos serviços nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Sub-cláusula Terceira: Compete a detentora:

- a) Executar os serviços durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Jornal Oficial do Município, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
- b) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
- d) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
- e) Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Campina do Simão ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:



- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Campina do Simão a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

As prestações de serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Sub-cláusula Primeira: A emissão das autorizações de prestação de serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019-PMCS** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

Campina do Simão, 27 de novembro de 2019.


Emilio Attenhiro Lazzaretti
Gestor da Ata


João Lastrenski
Detentora da Ata

Testemunhas:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º
47/2019-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N.º 47/2019-PMCS** cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **JOAO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º **78.808.516/0001-54**, vencedora do **Lote 01**, com valor de **R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais) e a empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **75.997.858/0001-71**, vencedora do **Lote 02**, com valor de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais).

Campina do Simão - PR, vinte e sete dias de novembro de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:B4E272E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2019. Edição 1895
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2019-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N.º 47/2019-PMCS** cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **JOAO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **78.808.516/0001-54**, vencedora do **Lote 01**, com valor de **R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais) e a empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **75.997.858/0001-71**, vencedora do **Lote 02**, com valor de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais).

Campina do Simão - PR, vinte e sete dias de novembro de 2019.


Emílio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2019-PMCS**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se pela apresentação do Menor Preço Por lote, da seguinte forma:

1ª classificada

JOAO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº **78.808.516/0001-54**, vencedora do **Lote 01**, com valor de **R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais), conforme abaixo:

LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR CRISTAL, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE BAUNILHA. ISENTO DE GLÚTEN E LEITE DE VACA. DEVE SER ISENTO DE FARINHAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM PACOTE RECICLÁVEL, DE POLIETILENO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO 400G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO EM GRAMAS E NUMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. VALOR NUTRICIONAL PARA 20G DO PO: 80 CALORIAS; 19G DE CARBOIDRATOS; 4,2MG DE FERRO.VV	ZAELI	20	4,84	96,80
2	AÇÚCAR REFINADO EMBALAGEM 5KG EMBALAGEM: PACOTE COM 5 KG, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: CARAVELAS, UNIÃO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	DOCE SUCAR	50	14,28	714,00
3	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS . 500 ML. EMBALAGEM PETI.	CRISTAL	500	2,40	1.200,00
4	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	MENEGUSSO	50	3,87	193,50
5	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE PCT COM 500G	GIRASSOL	30	7,89	236,70
6	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR CHOCOLATE TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, CORANTE CAMELO (INS 150D), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22,7G DE CARBOIDRATOS, 3,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	GIRASSOL	80	7,80	624,00
7	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR COCO TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E	GIRASSOL	50	7,80	390,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

191

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**

	BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22G DE CARBOIDRATOS, 2,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LÍPIDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
8	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR LEITE TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22G DE CARBOIDRATOS, 2,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LÍPIDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	GIRASSOL	50	7,80	390,00
9	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL INGREDIENTES: >FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. >CONTÉM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: 20G DE CARBOIDRATOS, 2,6G DE PROTEÍNAS E 4,8G DE GORDURAS TOTAIS. >O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. >EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 700G DE POLIETILENO TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. >DEVE CONTER DUPLA EMBALAGEM. >EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. >VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. >DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO	LIANE	50	8,91	445,50
10	CAFÉ EM PÓ PCT 500G CAFÉ TRADICIONAL; TORRADO EM GRÃOS, CONSTITUÍDO DE CAFÉ ATE TIPO 8CLASSIFICACAO OFICIAL BRASILEIRA - COB; BEBIDA VARIANDO DE MOLE A RIO,EXCLUINDO-SE O GOSTO RIOZONA; COM UM MAXIMO DE 20% DE DEFEITOS PRETOS,VERDES E ARDIDOS,E AUSÊNCIA; DE GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTADOS, ADMITINDO-SE GRÃOS DE; SAFRAS PASSADAS,ROBUSTA CONILLON; DESDE QUE O GOSTO NÃO SEJA PRONUNCIADO E PREPONDERANTE; PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO; COM QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL MÍNIMA DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE; IMPUREZAS CASCAS E PAUS), EM G/100G MÁXIMA DE 1%; E UMIDADE EM G/100G MÁXIMA DE 5%; OBEDECENDO RESOLUÇÃO SAA 19, DE 05/04/2010; COM EMBALAGEM PACOTE 500 G COM VÁLVULA AROMÁTICA; ROTULAGEM IMPRESSA NO PACOTE; NAO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE ETIQUETA AUTO ADESIVA COM ADSTRICÃO DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE (05) CINCO MESES; DEVENDO OBEDECER AS EXIGÊNCIAS DAS PORTARIA.259/2002, RESOLUÇÃO.SAA -28 DE 01/06/2007E RDC 277/05; INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 16, DE 24/05/2010 DO MAPA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO APOS A ENTREGA DO CAFE	CABOCLO	150	11,85	1.777,50
11	CARNE BOVINA ALCATRA; CUBOS; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT.145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	DASCO	100	24,65	2.465,00
12	CARNE MOÍDA CARNE BOVINA; ACÉM; MOÍDA; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT.145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	DASCO	100	24,65	2.465,00
13	CARNE SUÍNA BISTECA (TRASEIRO); CONGELADO; COM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MAX.10% APONEVROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMARIAS DE PLÁSTICO ATÓXICO,PRÓPRIAS/ALIMENTOS,SELADAS E S/FECHOS E,MATERIAIS ESTRANHO; DEVEM VIR EM CAIXAS PLÁSTICAS,TER PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO C/SERVICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06DE10/03/99 E DEC.ESTADUAL NR.12486/78-NTA 3 BEM COMO ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE;	DASCO	60	12,66	759,60
14	CHÁ MATE SABOR NATURAL ENRIQUECIDO COM VITAMINA C E FERRO:	81	100	3,84	384,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

190

	COR PRÓPRIA, CHEIRO CARACTERÍSTICO, E SABOR DOCE PRÓPRIO. INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, EXTRATO DE MATE, FERRO, VITAMINA C, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIUMECTANTE FOSFATO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. UMIDADE MÁXIMO DE 1G. EMBALAGEM EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 40 G CONTENDO 25 SAQUINHOS CADA. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO				
15	COXA SOBRE COXA FRANGO SEMI-PROCESSADO; COXA E SOBRE-COXA; CONGELADO, SEM TEMPERO; INTERFOLHADA; PARTES INTEIRAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO INDIVIDUALMENTE E EM CAIXAS PLÁSTICAS (EMBALAGEM SECUNDARIA); PESANDO ENTRE 100 A 130G PARA COXA E DE 150 A 200G PARA SOBRE-COXA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA -3 (DECRETO 12486 DE 201078) E (MA.224497); PROD.SUJ.VERIFIC.NO ATO DA ENTR.AOS PROC.SEC.AGRIC;	SIGA	100	7,90	790,00
16	DOCE DE FRUTA GELÉIA DE FRUTAS DIETÉTICA; SABOR DE MORANGO,POLIDEXTROSE,ACIDO LÁTICO; OBTIDA PELA COCÇÃO DE FRUTAS EM PEDAÇOS COM SUCO E POLPA DE MORANGO; ACRESCIDADA DE EDULCORANTES ARTIFICIAIS,ASPARTAME,ACESULFAME; ESPESSASTE,AROMATIZANTE,CORANTE NATURAL; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS A SUA COMPOSIÇÃO; COM CONSISTÊNCIA DE MASSA GELATINOSA; COM SABOR DOCE,SEMI-ACIDO E COR, ODORE E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM BLISTER CONTENDO 15 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOL.RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	LORENZ	20	9,78	195,60
17	DOCE DE LEITE PASTOSO DE BOA QUALIDADE; EMBALAGEM 400 GR, PRAZO DE VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	LORENZ	15	10,29	154,35
18	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO I. EMBALAGEM DE 1KG DE PAPEL OU POLIETILENO TRANSPARENTE. DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE BOA QUALIDADE. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NA PORÇÃO DE 50G: 45G DE CARBOIDRATOS, ATÉ 1G DE PROTEÍNA E 3,7G DE FIBRA ALIMENTAR. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	PINDUCA	20	4,93	98,60
19	FAROFA TEMPERADA FAROFA PRONTA TEMPERADA - EMBALAGEM 500G INGREDIENTES - FARINHA DE MANDIOCA BIJU, TOUCINHO DEFUMADO, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA (SAL AROMATIZANTES ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), ALHO, SAL REFINADO, CEBOLINHA VERDE, CONDIMENTO PREPARADO SABOR BACON (SAL, FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AMIDO DE MILHO, AROMATIZANTES, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), CEBOLA FRITA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO, COLORÍFICO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE BHT. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: ZAEI, YOKI (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	CINDERELA	20	6,81	136,20
20	FRANGO INTEIRO CONGELADO OU RESFRIADO COM COR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS, APROXIMADAMENTE 05 KG.	SIGA	50	6,81	340,50
21	GOIABADA EMBALAGEM DE 350G GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA, COM AÇÚCAR, CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH. ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: PACOTE DE 300 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	PREDILECTA	15	14,72	220,80
22	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, EMBALAGEM DE 1000G ESPESSASTE; AROMATIZANTE; CONSERVADO E TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 °C, COLORIDO ARTIFICIALMENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA POTE PLÁSTICO LACRADO, CONTENDO 100G (PESO LÍQUIDO); COM 06 UND EM CADA BANDEJA ACONDICIONADO EM BANDEJA PLÁSTICA LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 273/05 DA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	SIGA	40	5,92	236,80
23	IOGURTE NATURAL; SABOR NATURAL DESNATADO CREMOSO; ELABORADO A PARTIR DE LEITE DESNATADO; COMPOSTO DE FERMENTOS LACTEOS; ESPESSANTE; AMIDO MODIFICADO,	SIGA	40	3,94	157,60

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

189

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

	CONCENTRADO PROTÉICO; CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTIGRADOS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA COPO PLÁSTICO LACRADO DE 160 G A 200 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;				
24	IOGURTE SEM LACTOSE BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 170G CADA	SIGA	40	9,69	387,60
25	LARANJA KG: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO	MENEGUSSO	50	3,75	187,50
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 500 GR S/ AÇUCAR EMBALAGEM ALUMINIZADA.	CCGL	20	22,74	454,80
27	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - EMBALAGEM DE 12 UND DE 1 LITRO LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, ESTERILIZADO, COM O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: EMBALAGEM TETRA-PACK DE 01 LITRO, EREEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: BATAVO, PARMALAT (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	PIRACANJUBA	25	45,55	1.138,75
28	LINGUIÇA TOSCANA KG INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)	DASCO	50	13,75	687,50
29	MAÇÃ FUGI OU GALA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	MENEGUSSO	50	6,71	335,50
30	MAIONESE FRASCO DE 500 GR INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESPESANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA, CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE (AROMA NATURAL DE MOSTARDA E AROMA NATURAL DE LIMÃO) E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: SACHÊ DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: HELLMANN'S, SOYA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	ARISCO	50	6,82	341,00
31	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	MENEGUSSO	50	5,33	266,50
32	MARGARINA; SEM SAL TEOR DE LÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE 35% CONTÉM ÔMEGA 3 E 6; PODENDO CONTER VITAMINA E FONTE DE VITAMINAS A, D E E; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONFORME PORTARIA 372/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PROD.SUJ.VERIFIC.ATO ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES;	PRIME	50	13,74	687,00
33	MILHO PARA PIPOCA MILHO DE PIPOCA PREMIUM , CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, EMBALAGEM EM PACOTE DE 500 G.	ZAELI	10	3,91	39,10

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

188

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**

34	MORTADELA MORTADELA - EMBALAGEM DE 500G ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA.	DASCO	50	6,91	345,50
35	ÓLEO DE SOJA OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO COM 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	CONCORDIA	30	3,51	105,30
36	PÃO DE FORMA; TIPO INTEGRAL, PEÇA FATIADA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ÁCIDO FOLICO; AÇÚCAR MASCAVO, GORDURA VEGETAL; CONSERVADOR, ESTABILIZANTE; SAL; EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400 G SACO PLÁSTICO ATÓXICO E LACRADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 DIAS NA DATA DA ENTREGA;	NOVACOSKI	120	4,75	570,00
37	PÃO FRANCES (UNIDADE DE 50 GR) – INGREDIENTES:FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, SAL REFINADO E ÁGUA. CASCA CROCANTE E DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO – CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS ADEQUADAS. TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL. VALIDADE DE 1 DIA A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO RDC N° 90/2000 DA ANVISA).	NOVACOSKI	20	8,81	176,20
38	PEITO DE FRANGO CARNE DE FRANGO, PEITOS SEM OSSO PRODUTO PROVENIENTE DE FRANGOS SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, COM PERFEITO DESENVOLVIMENTO ÓSSEO MUSCULAR, COM CONSISTÊNCIA FIRME E ELÁSTICA; ABATIDOS EM ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO FEDERAL; PELE ÍNTEGRA, ISENTA DE CONTUSÕES, FRATURAS E SANGUE; COR E ODO PRÓPRIOS, LAVADOS, ESCORRIDOS E CONGELADOS POR PROCESSO RÁPIDO. ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO DEVE ESTAR CORTADO EM FILES (OU TIPO SASSAMI), SER EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E ATÓXICOS, EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), QUE GARANTA A ÍNTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO PREPARO; CONTEUDO MÉDIO DE 2KG. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL).AS E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR ROSADA. NÃO PODERÃO APRESENTAR CHEIRO DESAGRADÁVEL, SUPERFÍCIE VISCOSA, NEM EXSUDATOS. A CARNE DEVERA SER ENTREGUE CONGELADA. KG	SIGA	50	14,74	737,00
39	PÓ PARA PREPARO DE SUCO SUCO EM PÓ INSTANTÂNEO SABORES VARIADOS - EMBALAGEM DE 30G FAZ 1 LITRO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO DESIDRATADA (1%), FERRO, VITAMINA C, VITAMINA A, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME (18,7MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (14,5MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (2,5MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,3MG/100ML), ESPESANTES: GOMA XANTANA E CARBOXIMETILCELULOSE, E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40 E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO FERMENTADO. NÃO ALCOÓLICO. CONTÉM AÇÚCAR E FENILALANINA. EMBALAGEM: PACOTE DE 30G, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: TANG, NUTRINHO, MID (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	BEBYS	20	0,99	19,80
40	PRESUNTO FATIADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICOS E PRAZO DE VALIDADE 15 DIAS A PARTIR DA ENTREGA	SIGA	120	39,58	4.749,60
41	QUEIJO; MUSSARELA, FATIADA, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 8°C; EMBALADO EM PLÁSTICO INVOLÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 364/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	SIGA	120	37,60	4.512,00
42	REFRIGERANTE 2 L REFRIGERANTE - EMBALAGEM DE 2 LITROS	CONTI	100	6,82	682,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

187

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

	REFRIGERANTE GASEIFICADO DE SABORES VARIADOS. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: COCA-COLA, FANTA, SUKITA, SPRITE, SODA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).				
43	SAL; REFINADO, IODADO COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RES. RDC N 28, DE 28/03/00), RES. RDC 130/03 E SUAS ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	APOLO	20	1,86	37,20
44	VINAGRE DE ÁLCOOL PRODUTO COMPOSTO POR ÁCIDO ACÉTICO, EMBALADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM A TAMPA LACRADA, CONTENDO 900ML.	HERING	30	2,27	68,10
VALOR TOTAL DO LOTE 01					31.000,00

1ª classificada

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º **75.997.858/0001-71**, vencedora do **Lote 02**, com valor de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais), conforme abaixo:**LOTE 02**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BACIA PLÁSTICA 20 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	PLASNEW	3	43,46	130,38
2	BACIA PLÁSTICA 50 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	RISCHIOTO	3	61,24	183,72
3	BALDE PLÁSTICO 20 LT RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	PLASNEW	5	22,22	111,10
4	BALDE PLÁSTICO 30 LT BOA QUALIDADE RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	PLASNEW	10	24,81	248,10
5	BULE EM ALUMÍNIO Nº 16	NICOPAN	4	52,35	209,40
6	CAIXA TÉRMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA RÍGIDA MATERIAL DE POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, POLIPROPILENO NA CAMADA INTERNA E POLIURETANO NO ENCHIMENTO. TODOS OS MATERIAIS SÃO ATÓXICOS E INODOROS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MODELO COM ALÇA CENTRAL, IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FÁCIL DE LIMPAR. INTERIOR PROTEGIDO CONTRA BACTÉRIAS.	MOR	2	61,33	122,66
7	COLHERES DE SOPA, EM INOX.	SIMONAGGIO	30	5,76	172,80
8	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	COPO SUL	50	5,77	288,50
9	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UND	COPO SUL	50	2,57	128,50
10	FACAS DE SERRA	CATUAI	30	5,32	159,60
11	GARFOS EM INOX, COM PONTA DE PLÁSTICO.	CATUAI	30	5,32	159,60
12	GARRAFA TÉRMICA 5 LT 5 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5.0 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO E CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS DE NO MÍNIMO 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LÍQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA. GARANTIA 90 DIAS POR DEFEITOS DE MATERIAL OU FABRICAÇÃO.	INVICTA	4	36,81	147,24
13	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO	INVICTA	4	22,85	91,40
14	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 2 LT JARRA PLÁSTICA DE 02 LITROS PODE SER UTILIZADA NO FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE 02 LITROS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	GIPLAS	3	16,00	48,00
15	LIXEIRA CIM PEDAL 50 LITROS MATERIAL POLIPROPILENO, RESISTENTE AÇÃOAMENTO DA TAMPA POR PEDAL, MEDIDA EXTERNA: 71,0X44,5X37,0, MEDIDA INTERNA: 60,0X39,0X24,0	PLASUTIL	10	73,25	732,50
16	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA 25 LT	PLASUTIL	10	39,07	390,70
17	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 10LT, COM TAMPA, FORMATO CILINDRICO	PLASUTIL	10	6,74	67,40
18	LUVA LATEX P	DANNY	50	6,10	305,00
19	PÁ PARA COLETA DE LIXO COM CABO LONGO, APRESENTANDO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80 M E MÁXIMO 1,10 M, EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR FIXAÇÃO À BASE COM SISTEMA DE ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL. BASE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM DE COMPRIMENTO E 24 CM DE LARGURA.	PLASMARC	10	12,44	124,40
20	SACO DE LIXO C/ 100 SACOS CLASSE 1 100 LT REFORÇADO MEDINDO	PLASFORT	50	47,86	2.393,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

186

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**

	75X105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. EMBALAGEM: COM 100 UNIDADES, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.				
21	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO B 30LT/6,0KG 59CMX62CM	PLASFORT	50	47,86	2.393,00
22	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO C 50LT/10,0KG 63CMX80CM RESIST	PLASFORT	50	47,86	2.393,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					11.000,00

Campina do Simão - PR, dezenove dias de novembro de 2019.


Marcio Vasiak
Pregoeiro




ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n.º 47/2019-PMCS, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. OS ITENS/LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 04/2018 e 63/2019, para procederem às atividades pertinentes ao **Pregão Presencial (SRP) n.º 47/2019-PMCS**. O resumo do edital foi publicado no Jornal Diário dos Municípios do Paraná (oficial do Município), no site oficial do município e no site do Tribunal de Contas do Paraná (mural de licitações). Lembrando que o edital estava disponível a todas as empresas interessadas no objeto. Aberta a sessão pública, foi credenciado o senhor **João Iastrenski** representante da empresa **JOAO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º **78.808.516/0001-54** e o senhor **Celso Stacheira** representante da empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **75.997.858/0001-71**. Encerrada a fase de credenciamento, foram solicitadas as declarações de atendimento as normas editalícias, as quais foram entregues. O pregoeiro informou aos presentes o procedimento a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas, foi aberto o envelope n.º 1, após a conferência verificou-se que as empresas: **JOAO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP** e **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP** cumpriram as normas editalícias e foram consideradas **CLASSIFICADAS**. Aberta a fase de negociação o pregoeiro obteve êxito, conforme mapa de lances em anexo. Deu-se prosseguimento a sessão onde foram abertos os envelopes de documentação, foi verificado: a regularidade fiscal, técnica, econômica financeira e habilitação jurídica. Achada conforme, o pregoeiro, equipe de apoio rubricaram os documentos. Não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado finalizaram mais esta etapa, onde foi **HABILITADA** e declarada **VENCEDORA** a empresa **JOAO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º **78.808.516/0001-54**, vencedora do **Lote 01**, com valor de **R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais) e a empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **75.997.858/0001-71**, vencedora do **Lote 02**, com valor de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais). Considerando as propostas das vencedoras, as quais satisfizeram as exigências do edital, bem como a fase de negociação, os preços ofertados dentro do máximo estabelecido e considerando a comprovação da habilitação, e a não manifestação de interposição de recursos, ficam concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial (SRP) n.º 47/2019-PMCS**. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressaltando ainda que os membros da equipe de apoio, atestam sua participação e colaboração no certame e que os credenciados permaneceram até o final.


Marcelo Vasiak
PREGOEIRO


João Iastrenski
JOAO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP


Celso Stacheira
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP


Heber Luiz Scarpim
MEMBRO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110278784-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) João Iastrenski			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) Vicente Iastrenski		(mãe) Ladica Iastrenski	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-10-1953	IDENTIDADE número 1.423.732	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 340.753.309-82			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Av. João Ferreira Neves			NÚMERO 2943
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5100000
MUNICÍPIO Campina do Simão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL João Iastrenski Bebidas ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av. João Ferreira Neves			NÚMERO 2943
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5100000
MUNICÍPIO Campina do Simão		UF PR	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 75.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Setenta e Cinco Mil Reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de gêneros alimentícios e enlatados.		
Atividades secundárias 4782-2/01	Comércio Varejista de Calçados.		
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.		
4722-9/01	Comércio varejista de carnes.		
4759-8/99	Comércio varejista de panelas e louças.		
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12-06-1985	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.808.516/0001-54	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gorente) João Iastrenski Bebidas - me			
DATA DA ASSINATURA 09-01-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO João Iastrenski		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Rita Antoniczer Pacheco RG 4.574.883-9 PR	AUTENTICADO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2014 SOB NÚMERO: 20140404317 Protocolo: 14/040431-7, DE 10/01/2014 empresa: 41 1 0278784 4 JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS ME	
22 JAN. 2014		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

CONFERE COM O ORIGINAL
CAMPINA DO SIMÃO 14/01/2014

Rita Antoniczer Pacheco
RG 4.574.883-9 PR

(Handwritten signatures and marks)



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41 1 0278784 4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOÃO IASTRENSKI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) GUARAPUAVA	UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) VICENTE IASTRENSKI	(mãe) LADICA IASTRENSKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/10/1953	IDENTIDADE número 1.423.732	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 340.753.309-82			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV. JOÃO FERREIRA NEVES			NÚMERO 2943
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85148000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMÃO			UF PARANÁ
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. JOÃO FERREIRA NEVES			NÚMERO 2943
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85148000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMÃO			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL (por estorno) VINTE E CINCO MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 52.12-2/01 Atividades secundárias 52.33-7/01 52.29-9/99 52.32-9/00 52.23-0/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO SUPERMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/06/1985	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.808.516/0001-54	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>João Iastrenski</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/12/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Iastrenski</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLICO RITA ANTONIZEI PACHECO RG 45.749.830 - PR	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO E REGISTRO EM 20/01/2004 SOB NÚMERO 3034261494 Protocolo: 03426149-4 MARIA THERESA LOPES SALOMAO		

CONFERE COM O ORIGINAL
CAMPINA DO SIMÃO 24.11.2004

RITA ANTONIZEI PACHECO
RG 45.749.830 - PR

20, JAN. 2004

[Handwritten signatures and initials]

Departamento Nacional de Registro do Comércio

ELABORADO POR: ERÍCIO ALTEMIRO LAZZARETTI
CRCPR 019820/0-7**JUNTA COMERCIAL**
DO PARANÁINSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**

Nº DO PROTOCOLO (da Junta Comercial)		Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE) - SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relacionado a filial)	
		4110278784 4			
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviações)					
JOÃO IASTRENSKI					
NACIONALIDADE (do titular)			NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL
GUARAPUAVA - PR.			BRASILEIRO		CASADO
FILHO DE			MULHER		
VICENTE IASTRENSKI			LADICA IASTRENSKI		
NASCIMENTO (em abreviação)		PROFISSÃO		CPF (primeiro)	
15/10/1953		DO COMÉRCIO		340.753.309-82	
IDENTIDADE (RG)		ESTADO		EMISSÃO (PAC - POR (forma de emancipação - adquire no ato de matrícula)	
1.423.732		SSP PR			
RESIDÊNCIA (rua, praça, alameda, etc.)					NÚMERO
AV. JOÃO FERREIRA NEVES					S/Nº
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO		CEP	
CASA		CENTRO		85.148-000	
MUNICÍPIO					UF
CAMPINA DO SIMÃO					PARANÁ
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
002		ALTERAÇÃO		021	
				ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL					
JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)					NÚMERO
AV. JOÃO FERREIRA NEVES					S/Nº
COMPLEMENTO		BAIRRO - DISTRITO		CEP	
CASA		CENTRO		85.148-000	
MUNICÍPIO					UF
CAMPINA DO SIMÃO					PR.
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
25.000,00		(Vinte e Cinco Mil Reais)			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)			
52.13-2		Atividade principal MERCEARIA			
		Atividades secundárias			
52.29-9		Comércio varejista de gêneros alimentícios.			
52.32-9		Comércio varejista de artigos de vestuário e complemento.			
52.33-7		Comércio varejista de calçados.			
52.23-0		Comércio varejista de carnes.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
12/06/1985		78.808.516/0001-54		NIRE antigo: UF	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR			
24/06/2002		João Iastrenski			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
Rita Antoniazzi Pacheco 45.748.839-PR			Rita Antoniazzi Pacheco 45.748.839-PR		
07 AGO. 2002			JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 07/08/2002 SOB O NÚMERO: 20021697655		
			Protocolo: 02/169765-5 Empresa: 4110278784 4 JCAO IASTRENSKI - BEBIDAS		
			TUFIRAME SECRETARIO GERAL		

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NAO PREENCHER

JOÃO IASTRENSKI

NOME DO TITULAR

natural de GUARAPUAVA - PR BRASILEIRO CASADO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de VICENTE IASTRENSKI E LADICA IASTRENSKI
FILIAÇÃO

nascido em 15.10.53 profissão COMERCIANTE
DATA DO NASCIMENTO

CPF 013 4075330982 identidade 1.423.732 USP. PR
NÚMERO NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente CAMPINA DO SIMÃO DIST DE PALMEIRINHA MUNIC DE GUARAPUAVA - PR.
RUA, AVENIDA, ETC - NÚMERO E COMPLEMENTO - BAIRRO - CEP - MUNICÍPIO - UF

85100

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|---|---|---|------------------------------------|
| 02 <input checked="" type="checkbox"/> 5 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 9 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL
03 J O Ã O I A S T R E N S K I H E S I D O S

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE **04** 4 1 1 0 2 7 8 7 8 4 4 (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC - NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)
06 RUA PRINCIPAL SN

NOME DO BAIRRO - DISTRITO
07 CAMPINA DO SIMÃO PALMEIRINHA

CEP **08** 8 5 1 0 0 NOME DO MUNICÍPIO GUARAPUAVA SIGLA UF PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 8 0 0 0 0 0 0 0 0 QUATROCENTOS MIL CRUZEDINHOS
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MES ANO **10** 1 2 0 6 8 5
(USO DA JUNTA) **11** 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME
CGC - básico **12** 7 8 8 0 8 5 1 6 0 0 0 1 5 4 ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

Com. de gêneros alimentícios e bebidas

CODIGO DE ATIVIDADE

13	<u>4</u>	<u>2</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>2</u>
14					<u>0</u>
15					<u>9</u>
16					<u>7</u>
17					<u>5</u>

DATA 18/10/90 ASSINATURA DO TITULAR João Iastrenski (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO **18**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

C.O.D. 15.048

0661 AON 90

112901

CONFERE COM O ORIGINAL
CAMPINA DO SIMÃO 14/11/2015

(Handwritten signatures and marks)

FIRMA INDIVIDUAL

00

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DO PARANÁ

JOÃO IASTRENSKI

natural de GUARAPUAVA - PR. BRASIL CASADO

filho de VICENTE IASTRENSKI E IADICA IASTRENSKI

nascido em 15.10.53 portador do Documento de Identidade n.º 1.423.732

expedido pelo S. S. P. PR. CPF n.º 01 34075330982

residente na CAMPINA DO SIMÃO - GUARAPUAVA - PARANÁ - CEP. 85100

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

02 **CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL**

03 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

04 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 1202281111

04

05 20 MES 7 ANOS

04 NOME COMERCIAL

06 **JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07

08 CAMPINA DO SIMÃO 09 85100

10 GUARAPUAVA 11

12 PR

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13

14 20000000000

15 010785

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMÉRCIO DE BEBIDAS E OUTROS ALIMENTÍCIOS.

16
17
18

08 DATA 12.06.85

ASSINATURA DO TITULAR **JOÃO IASTRENSKI**
João Iastrenski

105 - REGULAMENTO DE AS PORTADORAS - MINISTERIO N.º 20/79 E DNRO N.º 16/79

CONFERE COM O ORIGINAL
CAMPINA DO SIMÃO
19/11/2019

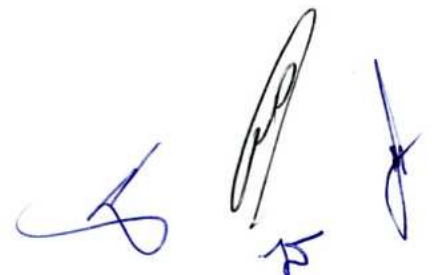
L
Z
P

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.808.516/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/1985
NOME EMPRESARIAL JOAO IASTRENSKI BEBIDAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO IASTRENSKI		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOAO FERREIRA NEVES	NÚMERO 2943	COMPLEMENTO
CEP 85.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO alessandrofabio@yahoo.com.br	TELEFONE (42) 3634-1223 / (42) 3634-1223
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/11/2019** às **10:44:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO IASTRENSKI BEBIDAS
CNPJ: 78.808.516/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:44 do dia 28/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2020.

Código de controle da certidão: **4FC6.AA1F.9E3B.A4D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020504588-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.808.516/0001-54

Nome: JOAO IASTRENSKI BEBIDAS EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 85/2019

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 10/02/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMXHTUFFHCZZX98SQBH

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1104	78.808.516/0001-54	40106390005	42

ENDEREÇO

AV JOÃO FERREIRA NEVE, 2943 - SM IASTRENKI - CENTRO CEP: 85148000 Campina do Simão - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Observações:

Campina do Simão, 12 de Novembro de 2019


 Emitido por: RUI ALVES FERREIRA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.808.516/0001-54

Razão Social: JOAO IASTRENSKI BEBIDAS

Endereço: AV JOAQU FERREIRA NEVES SN / CENTRO / CAMPINA DO SIMAO / PR /
85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2019 a 15/12/2019

Certificação Número: 2019111601254558590503

Informação obtida em 18/11/2019 10:28:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO IASTRENSKI BEBIDAS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.808.516/0001-54

Certidão n°: 179878269/2019

Expedição: 12/08/2019, às 09:23:20

Validade: 07/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO IASTRENSKI BEBIDAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.808.516/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOAO IASTRENSKI BEBIDAS EPP

CNPJ 78.808.516/0001-54, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.


GUARAPUAVA/PR, 12 de Novembro de 2019, 13:50:03

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

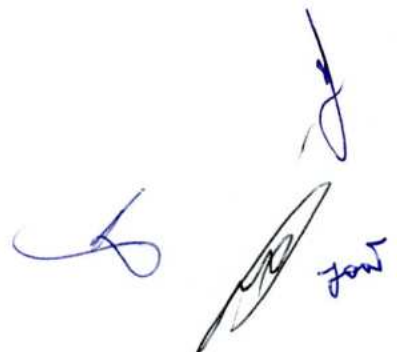

Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/92
MATRÍCULA TJ/PR 1507



Custas = R\$ 36,44

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.



JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP

ANEXO VIII

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE OUTROS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

A empresa JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS – EPP inscrita no CNPJ sob n.º: 78.808.516/0001-54 Tel. n.º: (42) 3634-1223; Fax n.º: (42) 3634-1288 Endereço: Av. João Ferreira Neves 2.943, Centro, Campina do Simão –PR., acima qualificada e abaixo assinada declara, sob as penas da Lei, que na Comarca da sua sede não existem outros Cartórios Distribuidores de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada no processo licitatório em epígrafe.

Campina do Simão - PR, 18 de Novembro de 2019.

João Iastrenski

João Iastrenski



Av. João Ferreira Neves 2.943, Centro, Campina do Simão - PR.

João Iastrenski

JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP

ANEXO IV

Município de Campina do Simão - Paraná
 Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMCS
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO
 DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A
 DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal

Campina do Simão – PR., em 18 de Novembro de 2019.

João Iastrenski

JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP

78808516/0001-54

JOÃO IASTRENSKI - BEBIDAS

Av. João Ferreira Neves, s/n. - Centro

CEP 85140-000

CAMPINA DO SIMÃO - PR

Av. João Ferreira Neves 2.943, Centro, Campina do Simão - PR.

João Iastrenski

JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP

ANEXO VI

Município de Campina do Simão - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMCS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:
Sim () Quantos () Não (X).

Campina do Simão - PR, em 18 de Novembro de 2019.



JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP

78808516/0001-54

JOÃO IASTRENSKI - BEBIDAS
Av. João Ferreira Neves, s/n. - Centro

CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

Av. João Ferreira Neves 2.943, Centro, Campina do Simão - PR.



JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, João Iastrenski portador do RG n.º 1.423.732 SESP/PR e CPF n.º 340.753.309-82, administrador da empresa JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP., pelo presente, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no **artigo 299 do Código Penal**, que **NÃO POSSUIMOS** parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Campina do Simão - Pr, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); cargo em comissão e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Campina do Simão, 18 de Novembro de 2019.

João Iastrenski

78800516/00001-54
 JOÃO IASTRENSKI - BEBIDAS
 Av. João Ferreira Neves, s/n. - Centro
 CEP 85140-000
 CAMPINA DO SIMÃO - PR

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concnhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteadado (a).	(31) Bisavós da companheiro
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Av. João Ferreira Neves 2.943, Centro, Campina do Simão - PR.

ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019-PMCS
JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS
CNPJ: 78.808.516/0001-54

Recebido em 19/11/2019

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**CNPJ Nº 75.997.858/0001-71****NIRE: 41200329140****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

1. **CELSO STACHEIRA**, brasileiro, nascido no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na data de 30/07/1950, maior, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil registrada nº 657.216 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 149.877.169-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná;
2. **MARIA DE LOURDES STACHEIRA**, brasileira, nascida no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 02/08/1952, maior, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil registrada nº 1.242.545 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 696.791.189-91, residente e domiciliada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da empresa denominada **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**, com sede e foro, Rua Inácio Karpinski, 1276, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 75.997.858/0001-71, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4120032914-0, em 18/01/1982, e última alteração contratual registrada sob nº. 20134505492, em 08/08/2013, resolvem alterar e seu contrato social primitivo e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço da sociedade, em razão de mudança na numeração expedida pela Prefeitura Municipal de Guarapuava, passando a ser: **Rua Inácio Karpinski, 1880, Bairro Bonsucesso, CEP 85045-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.**

Cláusula Segunda Fica alterado o objeto social da sociedade, que passa a ser:

COMÉRCIO VAREJISTA DE: INSTRUMENTOS MUSICAIS (4756300); ARTIGOS DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (4789001); ARTIGOS DE BRINQUEDOS (4763601); ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING (4763604); FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS, ENFEITES E ARTIGOS DE DECORAÇÃO E PRESENTES, (4789002 E 4789099); TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DE CUTELARIA (4759899); LIVROS E REVISTAS (4761001); FERRAMENTAS E FERRAGENS (4744001); DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS (4744005); MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR e EMBALAGENS DE PAPEL, PLÁSTICO E PAPELÃO (4761003); JORNAIS e REVISTAS (4761002); CDS, DVDS (4762800); EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4751201); ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (4781400); ARTIGOS ESPORTIVOS (4763602); MÓVEIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 16:50 SOB Nº 20183309952.
 PROTOCOLO: 183309952 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802926520. NIRE: 41200329140.
 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Stacheira

z j

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ Nº 75.997.858/0001-71
NIRE: 41200329140
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PARA ESCRITÓRIOS, MÓVEIS RESIDENCIAIS, CADEIRAS E ESTOFADOS (4754701); ELETROELETRÔNICOS, APARELHOS DE TELEFONIA E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E FILMADORAS, FOGÕES INDUSTRIAIS E REFRIGERAÇÃO (4753900); EQUIPAMENTOS DE ALARME E CIRCUITO FECHADO DE MONITORAMENTO (4759899); ROUPAS FEITAS, TECIDOS, CONFECÇÕES, CAMA, MESA E BANHO, TAPETES, COLCHÕES, COLCHONETES, CORTINAS E ARMARINHOS (4755503 E 4755502); UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (4759899); MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ARTEFATOS DE CONCRETO, GESSO (4744099); TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (4741500); VIDROS, BOX E ESPELHOS (4743100); MATERIAIS ELÉTRICOS (4742300); MATERIAIS HIDRÁULICOS (4744003); MADEIRAS E ARTEFATOS (4744002); ESQUADRIAS DE FERRO (4744005); PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530703); BATERIAS AUTOMOTIVAS (4530703); PNEUS (4530705); VEÍCULOS NOVOS E USADOS (4511101); E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE: CHAVES e FECHADURAS (9529102); MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (9529105 E 9521500); COMPUTADORES E IMPRESSORAS (9511800); ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS (9521500); TELEFONE FIXOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (9512600).

Cláusula Terceira: Para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato social fica eleito o foro de Guarapuava, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Quinta: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 16:50 SOB Nº 20183309952.
 PROTOCOLO: 183309952 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802926520. NIRE: 41200329140.
 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ Nº 75.997.858/0001-71
NIRE: 41200329140
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ Nº 75.997.858/0001-71
NIRE: 41200329140

3

- 1. CELSO STACHEIRA**, brasileiro, nascido no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na data de 30/07/1950, maior, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil registrada nº 657.216 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 149.877.169-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná;
- 2. MARIA DE LOURDES STACHEIRA**, brasileira, nascida no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 02/08/1952, maior, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil registrada nº 1.242.545 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 696.791.189-91, residente e domiciliada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85.045-010, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da empresa denominada **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**, com sede e foro, Rua Inácio Karpinski, 1880, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 75.997.858/0001-71, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4120032914-0, em 18/01/1982, e última alteração contratual registrada sob nº. 20134505492, em 08/08/2013, resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo e alterações posteriores mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**, teve início das atividades em 15/01/1982, tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro da empresa localizam-se na Rua Inácio Karpinski, 1880, Bairro Bonsucesso, CEP 85.045-000, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 16:50 SOB Nº 20183309952.
 PROTOCOLO: 183309952 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802926520. NIRE: 41200329140.
 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP**CNPJ Nº 75.997.858/0001-71****NIRE: 41200329140****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital Social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, e assim distribuídos entre os sócios:

CELSO STACHEIRA.....79%.....39.500 QUOTAS.....R\$ 395.000,00
MARIA DE LOURDES STACHEIRA.....21%.....10.500 QUOTAS.....R\$ 105.000,00

4

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é:

COMÉRCIO VAREJISTA DE: INSTRUMENTOS MUSICAIS (4756300); ARTIGOS DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (4789001); ARTIGOS DE BRINQUEDOS (4763601); ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING (4763604); FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS, ENFEITES E ARTIGOS DE DECORAÇÃO E PRESENTES, (4789002 E 4789099); TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DE CUTELARIA (4759899); LIVROS E REVISTAS (4761001); FERRAMENTAS E FERRAGENS (4744001); DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS (4744005); MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR e EMBALAGENS DE PAPEL, PLÁSTICO E PAPELÃO (4761003); JORNAIS e REVISTAS (4761002); CDS, DVDS (4762800); EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (4751201); ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (4781400); ARTIGOS ESPORTIVOS (4763602); MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS, MÓVEIS RESIDENCIAIS, CADEIRAS E ESTOFADOS (4754701); ELETROELETRÔNICOS, APARELHOS DE TELEFONIA E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E FILMADORAS, FOGÕES INDUSTRIAIS E REFRIGERAÇÃO (4753900); EQUIPAMENTOS DE ALARME E CIRCUITO FECHADO DE MONITORAMENTO (4759899); ROUPAS FEITAS, TECIDOS, CONFECÇÕES, CAMA, MESA E BANHO, TAPETES, COLCHÕES, COLCHONETES, CORTINAS E ARMARINHOS (4755503 E 4755502); UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (4759899); MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ARTEFATOS DE CONCRETO, GESSO (4744099); TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (4741500); VIDROS, BOX E ESPELHOS (4743100); MATERIAIS ELÉTRICOS (4742300); MATERIAIS HIDRÁULICOS (4744003); MADEIRAS E ARTEFATOS (4744002); ESQUADRIAS DE FERRO (4744005); PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530703); BATERIAS AUTOMOTIVAS (4530703); PNEUS (4530705); VEÍCULOS NOVOS E USADOS (4511101); E **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE:** CHAVES e FECHADURAS (9529102); MÁQUINAS e MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (9529105 E 9521500); COMPUTADORES E IMPRESSORAS (9511800); ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS (9521500); TELEFONE FIXOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (9512600).

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 16:50 SOB Nº 20183309952.
 PROTOCOLO: 183309952 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802926520. NIRE: 41200329140.

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ Nº 75.997.858/0001-71
NIRE: 41200329140

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **CELSO STACHEIRA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores não poderão delegar a administração, salvo se autorizado pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador, **CELSO STACHEIRA**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, ou não, os lucros e perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade possui a filial 03, registrada sob NIRE 41901260120, EM 05/02/1990, inscrita no CNPJ 75.997.858/0004-14, com sede e foro na Rua Rui Barbosa, 1137, Centro, CEP 84.400-000, em Prudentópolis, Paraná; a qual se destina, para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 16:50 SOB Nº 20183309952.
 PROTOCOLO: 183309952 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802926520. NIRE: 41200329140.
 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP
CNPJ Nº 75.997.858/0001-71
NIRE: 41200329140
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá ter participação total ou parcial em outras empresas, autorizando-se, neste ato, os administradores a adquirir cotas ou ações, em qualquer momento que convier a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade está regida por este contrato social, de acordo com as disposições legais descritas na Lei nº 10.406/2002, no que diz respeito às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404/1976 que dispõem sobre as sociedades anônimas, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá ter participação total ou parcial em outras empresas, autorizando-se, neste ato, os administradores a adquirir cotas ou ações, em qualquer momento que convier a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

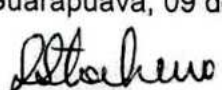
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Para dirimir quaisquer questões oriundas desta alteração e consolidação contratual, fica eleito o foro da comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


CELSO STACHEIRA

Guarapuava, 09 de julho de 2018.

MARIA DE LOURDES STACHEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 16:50 SOB Nº 20183309952.
 PROTOCOLO: 183309952 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802926520. NIRE: 41200329140.
 SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.997.858/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/1982
NOME EMPRESARIAL SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R INACIO KARPINSKI	NÚMERO 1880	COMPLEMENTO
CEP 85.045-000	BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CELISOVICTORS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3624-1313
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2019 às 11:20:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.997.858/0001-71 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/01/1982
NOME EMPRESARIAL SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-02 - Chaveiros 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R INACIO KARPINSKI		NÚMERO 1880	COMPLEMENTO	
CEP 85.045-000	BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CELSOVICTORS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3624-1313		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2019 às 11:20:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA**
CNPJ: **75.997.858/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:59 do dia 10/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2020.

Código de controle da certidão: **53C4.759A.42EB.3CB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020499763-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.997.858/0001-71**

Nome: **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

157

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 34109 /2019

CONTRIBUINTE: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

CPF/CNPJ: 75.997.858/0001-71

ENDEREÇO: R. INACIO KARPINSKI

Nº: 1880 BONSUCESSO

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 06/11/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 749741111749741

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 75.997.858/0001-71**Razão Social:** SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA**Endereço:** RUA INACIO KARPINSKI 1276 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA / PR /
85045-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2019 a 24/11/2019**Certificação Número:** 2019102605072467214370

Informação obtida em 04/11/2019 10:15:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.997.858/0001-71

Certidão n°: 175028086/2019

Expedição: 01/07/2019, às 16:01:23

Validade: 27/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.997.858/0001-71, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA ME

CNPJ 75.997.858/0001-71, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 12 de Novembro de 2019, 14:48:56

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/92
MATRÍCULA T1/PR 1507



Custas = R\$ 36,44

Página 0001/0001

Para sua autenticação, tome posse desta Certidão

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2019 14:43:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1394292

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/11/2020 14:33:34 (hora local)**.

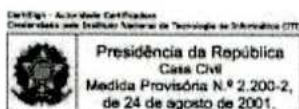
¹**Código de Autenticação Digital:** 32621411191433220017-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

☞ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc2b3ae15d206c4a3339e4543b79b0edcb4f7aec45f339125d59bc3e1bf047488a50bae297807da9e97722a0b3fd8f27319c17eba12417a7fdba87cc6a5277ae





Sol Equipamentos de Escritório Ltda. - PAPELARIA -

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE OUTROS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

A empresa SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º: 75.997.858/0001-71 Tel. n.º: 42-36241313; Fax n.º: 42-36241517 Endereço: Rua Inácio Karpinski nº 1880, Bonsucesso – Guarapuava – PR, acima qualificada e abaixo assinada declara, sob as penas da Lei, que na Comarca da sua sede não existem outros Cartórios Distribuidores de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada no processo licitatório em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 19 de Novembro de 2019.

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ 75.997.858/0001-71
Celso Stacheira – Sócio Administrador
RG 657.216 SSP/PR, e
CPF 149.877.169-68

75 997 858/0001-71

**SOL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA**

**RUA INÁCIO KARPINSKI, 1880
BONSUCESSO**

CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Inácio Karpinski, 1880 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR
CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36



Sol Equipamentos de Escritório Ltda. - PAPELARIA -

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Declaração de: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 19 de Novembro de 2019.

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ 75.997.858/0001-71
Celso Stacheira – Sócio Administrador
RG 657.216 SSP/PR, e
CPF 149.877.169-68

75 997 858/0001-71
SOL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA
RUA INÁCIO KARPINSKI, 1880
BONSUCESSO
CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Inácio Karpinski, 1880 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR
CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36



Sol Equipamentos de Escritório Ltda. - PAPELARIA -

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não (x).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 19 de Novembro de 2019.

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.

CNPJ 75.997.858/0001-71

Celso Stacheira – Sócio Administrador

RG 657.216 SSP/PR, e

CPF 149.877.169-68

75 997 858/0001-71
SOL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA
RUA INÁCIO KARPINSKI, 1880
BONSUCESSO
CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Inácio Karpinski, 1880 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR
CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36



Sol Equipamentos de Escritório Ltda. - PAPELARIA -

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, CELSO STACHEIRA portador do RG n.º 657.216-SSP/PR e CPF n.º 149.877.169-68, administrador da empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA**, pelo presente, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no **artigo 299 do Código Penal**, que **NÃO POSSUIMOS** parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Campina do Simão - Pr, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); cargo em comissão e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 19 de Novembro de 2019.

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
CNPJ 75.997.858/0001-71
Celso Stacheira – Sócio Administrador
RG 657.216 SSP/PR, e
CPF 149.877.169-68

75 997 858/0001-71

**SOL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA**

**RUA INÁCIO KARPINSKI, 1880
BONSUCESSO**

CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Inácio Karpinski, 1880 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR
CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMCS
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ: 75.997.858/0001-71

Recebido em

Recebido em 18/11/2019





Município de Campina do Simão - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 47/2019

147

Equipfano


Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS

Lote: 1			
Forneceador	99	JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		31.328,10	
1		31.000,00	
Lote: 2			
Forneceador	514	SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11.263,09	
1		11.250,00	
2		11.000,00	
Forneceador	99	JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11.459,50	
1		11.258,00	


MARCIO VASIAK
Pregoeiro


HEBER LUIZ SCARPIM
Membro


SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CELSO STACHEIRA


JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP
JOÃO IASTRENSKI

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.997.858/0001-71

Fornecedor : SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

E-mail: solequipamentos21@gmail.com

Endereço : RUA INÁCIO KARPINSKI 1880 LOJA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-000

Telefone: 42-36241313

Fax: 42-36241517

Celular: 42-84093500

Inscrição Estadual: 4010021036

Contador: JOSOEL SCHIMIDT MACHADO

Telefone contador: 42-30357944

Representante: CELSO STACHEIRA

CPF: 149.877.169-68

RG: 657.216-SSP/PR

Endereço representante: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 CASA - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - SOL EQUIP. DE ESCRIT. LTDA - Guarapuava/PR

Conta: 3886-5

Data de abertura: 18/01/1982

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BACIA PLÁSTICA 20 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	3,00	UN	49,00	PLASNEW		44,50	133,50
002	BACIA PLÁSTICA 50 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	3,00	UN	69,00	RISCHIOTO		62,70	188,10
003	BALDE PLÁSTICO 20 LT RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	5,00	UN	25,00	PLASNEW		22,75	113,75
004	BALDE PLÁSTICO 30 LT BOA QUALIDADE RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	10,00	UN	28,00	PLASNEW		25,40	254,00
005	BULE EM ALUMÍNIO Nº 16	4,00	UN	59,00	NICOPAN		53,60	214,40
006	CAIXA TERMICA 10 LITROS CAIXA TERMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA RÍGIDA MATERIAL DE POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, POLIPROPILENO NA CAMADA INTERNA E POLIURETANO NO ENCHIMENTO. TODOS OS MATERIAIS SÃO ATÓXICOS E INODOROS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MODELO COM ALÇA CENTRAL, IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FÁCIL DE LIMPAR. INTERIOR PROTEGIDO CONTRA BACTÉRIAS.	2,00	UN	69,00	MOR		62,80	125,60
007	COLHERES DE SOPA , EM INOX	30,00	UN	6,50	SIMONAGGIO		5,91	177,30
008	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	50,00	PCT	6,50	COPO SUL		5,91	295,50
009	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UND	50,00	PCT	2,90	COPO SUL		2,63	131,50
010	FACAS DE SERRA	30,00	UN	5,99	CATUAI		5,45	163,50
011	GARFOS EM INOX COM PONTA DE PLÁSTICO.	30,00	UN	5,99	CATUAI		5,45	163,50
012	GARRAFA TÉRMICA 5 LT 5 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5.0 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO E CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS DE NO MÍNIMO 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LIQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA. GARANTIA 90 DIAS POR DEFEITOS DE MATERIAL OU FABRICAÇÃO.	4,00	UN	39,00	INVICTA		37,70	150,80
013	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO	4,00	UN	25,00	INVICTA		23,40	93,60
014	JARRA PLASTICA COM TAMPA 2 LT JARRA PLÁSTICA DE 02 LITROS PODE SER UTILIZADA NO FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADEE 02 LTROS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	3,00	UN	18,00	GIPLAS		16,38	49,14

Pregão 47/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.997.858/0001-71

Fornecedor : SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA

E-mail: solequipamentos21@gmail.com

Endereço : RUA INÁCIO KARPINSKI 1880 LOJA - BONSUCESO - Guarapuava/PR - CEP 85045-000

Telefone: 42-36241313

Fax: 42-36241517

Celular: 42-84093500

Inscrição Estadual: 4010021036

Contador: JOSOEL SCHIMIDT MACHADO

Telefone contador: 42-30357944

Representante: CELSO STACHEIRA

CPF: 149.877.169-68

RG: 657.216-SSP/PR

Endereço representante: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 CASA - BONSUCESO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - SOL EQUIP. DE ESCRIT. LTDA - Guarapuava/PR

Conta: 3886-5

Data de abertura: 18/01/1982

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
015	LIXEIRA CIM PEDAL 50 LITROS MATERIAL POLIPROPILENO,RESISTENTE ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL,MEDIDA EXTERNA:71,0X44,5X37,0,MEDIDA INTERNA:60,0X39,0X24,0	10,00	UN	75,00	PLASUTIL		75,00	750,00
016	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA 25 LT	10,00	UN	40,00	PLASUTIL		40,00	400,00
017	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 10LT, COM TAMPA, FORMATO	10,00	UN	6,90	PLASUTIL		6,90	69,00
018	LUVA LATEX P	50,00	PAR	6,90	DANNY		6,25	312,50
019	PÁ PARA COLETA DE LIXO COM CABO LONGO, APRESENTANDO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80 M E MÁXIMO 1,10 M, EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR FIXAÇÃO À BASE COM SISTEMA DE ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL. BASE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM DE COMPRIMENTO E 24 CM DE LARGURA .	10,00	UN	14,00	PLASMARC		12,74	127,40
020	SACO DE LIXO C/ 100 SACOS CLASSE 1 100 LT REFORÇADO MEDINDO 75X105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. EMBALAGEM: COM 100 UNIDADES, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	50,00	ROLO	49,00	PLASFORT		49,00	2.450,00
021	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO B 30LT/6,0KG 59CMX62CM	50,00	ROLO	49,00	PLASFORT		49,00	2.450,00
022	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO C 50LT/10,0KG 63CMX80CM	50,00	ROLO	49,00	PLASFORT		49,00	2.450,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 11.263,09

TOTAL DA PROPOSTA : 11.263,09

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 75.997.858/0001-71

75 997 858/0001-71

SOL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDARUA INÁCIO KARPINSKI, 1880
BONSUCESO

CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMCS
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ: 75.997.858/0001-71

Recebido em 13/11/2019



Pregão 47/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.808.516/0001-54 Fornecedor: JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP

E-mail: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Endereço: AV JOÃO FERREIRA NEVES 2943 SM IASTRENKI - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341223

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 40106390005

Contador: JOÃO PAULO ZOLET

Telefone contador: 4236341288

Representante: JOÃO IASTRENSKI

CPF: 340.753.309-82

RG: 1423732

Endereço representante: AV JOÃO FERREIRA NEVES 2943 SUPERMERCADO IASTRENSKI - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante: 4236341223

E-mail representante: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 424-0 - BRADESCO - Guarapuava/PR

Conta: 690100-00

Data de abertura: 01/08/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR CRISTAL, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE BAUNILHA. ISENTO DE GLÚTEN E LEITE DE VACA. DEVE SER ISENTO DE FARINHAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM PACOTE RECICLÁVEL, DE POLIETILENO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO 400G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO EM GRAMAS E NUMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. VALOR NUTRICIONAL PARA 20G DO PO: 80 CALORIAS; 19G DE CARBOIDRATOS; 4,2MG DE FERRO.VV	20,00	PCT	4,90	ZAELI		4,89	97,80
002	AÇÚCAR REFINADO EMBALAGEM 5KG EMBALAGEM: PACOTE COM 5 KG, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: CARAVELAS, UNIÃO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	50,00	PCT	14,85	DOCE SUCAR		14,43	721,50
003	Água mineral natural sem gás . 500 ML. Embalagem peti.	500,00	UN	2,45	CRISTAL		2,43	1.215,00
004	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATUREZA ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	50,00	KG	3,95	MENEGUSSO		3,91	195,50
005	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE PCT COM 500G	30,00	PCT	7,98	GIRASSOL		7,97	239,10
006	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR CHOCOLATE TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL	80,00	PCT	7,90	GIRASSOL		7,88	630,40

Pregão 47/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.808.516/0001-54 Fornecedor : JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP

E-mail: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Endereço : AV JOÃO FERREIRA NEVES 2943 SM IASTRENSKI - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341223

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 40106390005

Contador: JOÃO PAULO ZOLET

Telefone contador: 4236341288

Representante: JOÃO IASTRENSKI

CPF: 340.753.309-82

RG: 1423732

Endereço representante: AV JOÃO FERREIRA NEVES 2943 SUPERMERCADO IASTRENSKI - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante: 4236341223

E-mail representante: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 424-0 - BRADESCO - Guarapuava/PR

Conta: 690100-00

Data de abertura: 01/08/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, CORANTE CARAMELO (INS 150D), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22,7G DE CARBOIDRATOS, 3,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.							
007	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR COCO TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL	50,00	PCT	7,90	GIRASSOL		7,88	394,00
	HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22G DE CARBOIDRATOS, 2,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.							
008	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR LEITE TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL	50,00	PCT	7,90	GIRASSOL		7,88	394,00
	HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22G DE CARBOIDRATOS, 2,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.							
009	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL INGREDIENTES: >FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE	50,00	PCT	9,00	LIANE		9,00	450,00

Pregão 47/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.808.516/0001-54 Fornecedor: JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP

E-mail: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Endereço: AV JOÃO FERREIRA NEVES 2943 SM IASTRENKI - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341223

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 40106390005

Contador: JOÃO PAULO ZOLET

Telefone contador: 4236341288

Representante: JOÃO IASTRENSKI

CPF: 340.753.309-82

RG: 1423732

Endereço representante: AV JOÃO FERREIRA NEVES 2943 SUPERMERCADO IASTRENSKI - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante: 4236341223

E-mail representante: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 424-0 - BRADESCO - Guarapuava/PR

Conta: 690100-00

Data de abertura: 01/08/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SOJA >CONTÉM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: 20G DE CARBOIDRATOS, 2,6G DE PROTEÍNAS E 4,8G DE GORDURAS TOTAIS. >O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. >EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 700G DE POLIETILENO TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. >DEVE CONTER DUPLA EMBALAGEM. >EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. >VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. >DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO							
010	CAFÉ EM PÓ PCT 500G CAFÉ TRADICIONAL; TORRADO EM GRÃOS, CONSTITUÍDO DE CAFÉ ATE TIPO 8CLASSIFICACAO OFICIAL BRASILEIRA -COB; BEBIDA VARIANDO DE MOLE A RIO,EXCLUINDO-SE O GOSTO RIOZONA; COM UM MAXIMO DE 20% DE DEFEITOS PRETOS,VERDES E ARDIDOS,E AUSÊNCIA; DE GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTADOS, ADMITINDO-SE GRÃOS DE; SAFRAS PASSADAS,ROBUSTA CONILLON; DESDE QUE O GOSTO NÃO SEJA PRONUNCIADO E PREPONDERANTE; PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO; COM QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL MÍNIMA DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE; IMPUREZAS CASCAS E PAUS), EM G/100G MÁXIMA DE 1%; E UMIDADE EM G/100G MÁXIMA DE 5%; OBEDECENDO RESOLUÇÃO SAA 19, DE 05/04/2010; COM EMBALAGEM PACOTE 500 G COM VÁLVULA AROMÁTICA; ROTULAGEM IMPRESSA NO PACOTE; NAO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE ETIQUETA AUTO ADESIVA COM ADSTRICÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE (05) CINCO MESES; DEVENDO OBEDECER AS EXIGÊNCIAS DAS PORTARIA.259/2002, RESOLUÇÃO.SAA -28 DE 01/06/2007E RDC 277/05; INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 16, DE 24/05/2010 DO MAPA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO APOS A ENTREGA DO CAFE	150,00	PCT	11,99	CABOCLO		11,98	1.797,00
011	CARNE BOVINA ALCATRA; CUBOS; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT.145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	100,00	KG	24,91	DASCO		24,91	2.491,00
012	CARNE MOÍDA CARNE BOVINA; ACÉM; MOÍDA; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT.145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	100,00	KG	24,91	DASCO		24,91	2.491,00

Pregão 47/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.808.516/0001-54

Fornecedor : JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP

E-mail: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Endereço : AV JOÃO FERREIRA NEVES 2943 SM IASTRENSKI - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341223

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 40106390005

Contador: JOÃO PAULO ZOLET

Telefone contador: 4236341288

Representante: JOÃO IASTRENSKI

CPF: 340.753.309-82

RG: 1423732

Endereço representante: AV JOÃO FERREIRA NEVES 2943 SUPERMERCADO IASTRENSKI - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante: 4236341223

E-mail representante: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 424-0 - BRADESCO - Guarapuava/PR

Conta: 690100-00

Data de abertura: 01/08/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 | Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	CARNE SUÍNA BISTECA (TRASEIRO); CONGELADO; COM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MAX 10% APONEVROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMARIAS DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIAS/ALIMENTOS, SELADAS E S/FECHOS E MATERIAIS ESTRANHO; DEVEM VIR EM CAIXAS PLÁSTICAS, TER PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO C/SERVICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06DE10/03/99 E DEC. ESTADUAL NR. 12486/78-NTA 3 BEM COMO ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE;	60,00	KG	12,79	DASCO		12,79	767,40
014	CHÁ MATE SABOR NATURAL ENRIQUECIDO COM VITAMINA C E FERRO: COR PRÓPRIA, CHEIRO CARACTERÍSTICO, E SABOR DOCE PRÓPRIO. INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, EXTRATO DE MATE, FERRO, VITAMINA C, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIUMECTANTE FOSFATO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. UMIDADE MÁXIMO DE 1G. EMBALAGEM EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 40 G CONTENDO 25 SAQUINHOS CADA. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	100,00	UN	3,89	81		3,88	388,00
015	COXA SOBRE COXA FRANGO SEMI-PROCESSADO; COXA E SOBRE-COXA; CONGELADO, SEM TEMPERO; INTERFOLHADA; PARTES INTEIRAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO INDIVIDUALMENTE E EM CAIXAS PLÁSTICAS (EMBALAGEM SECUNDARIA); PESANDO ENTRE 100 A 130G PARA COXA E DE 150 A 200G PARA SOBRE-COXA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA -3 (DECRETO 12486 DE 201078) E (MA.224497); PROD. SUJ. VERIFIC. NO ATO DA ENTR. AOS PROC. SEC. AGRIC;	100,00	KG	7,99	SIGA		7,98	798,00
016	DOCE DE FRUTA GELÉIA DE FRUTAS DIETÉTICA; SABOR DE MORANGO, POLIDEXTROSE, ACIDO LACTICO; OBTIDA PELA COCÇÃO DE FRUTAS EM PEDAÇOS COM SUÇO E POLPA DE MORANGO; ACRESCIDA DE EDULCORANTES ARTIFICIAIS, ASPARTAME, ACESULFAME; ESPESSANTE, AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS A SUA COMPOSIÇÃO; COM CONSISTÊNCIA DE MASSA GELATINOSA; COM SABOR DOCE, SEMI-ACIDO E COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM BLISTER CONTENDO 15 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOL. RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	20,00	KG	9,90	LORENZ		9,88	197,60
017	Doce de leite	15,00	PT	10,50	LORENZ		10,40	156,00

Pregão 47/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.808.516/0001-54 Fornecedor: JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP

E-mail: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Endereço: AV JOÃO FERREIRA NEVES 2943 SM IASTRENKI - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341223

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 40106390005

Contador: JOÃO PAULO ZOLET

Telefone contador: 4236341288

Representante: JOÃO IASTRENSKI

CPF: 340.753.309-82

RG: 1423732

Endereço representante: AV JOÃO FERREIRA NEVES 2943 SUPERMERCADO IASTRENSKI - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante: 4236341223

E-mail representante: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 424-0 - BRADESCO - Guarapuava/PR

Conta: 690100-00

Data de abertura: 01/08/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
018	pastoso de boa qualidade, embalagem 400 gr, prazo de validade 6 meses a partir da entrega. FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO I. EMBALAGEM DE 1KG DE PAPEL OU POLIETILENO TRANSPARENTE. DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE BOA QUALIDADE. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NA PORÇÃO DE 50G: 45G DE CARBOIDRATOS, ATÉ 1G DE PROTEÍNA E 3,7G DE FIBRA ALIMENTAR. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	20,00	PCT	4,99	PINDUCA		4,98	99,60
019	FAROFA TEMPERADA FAROFA PRONTA TEMPERADA - EMBALAGEM 500G INGREDIENTES - FARINHA DE MANDIOCA BIJU, TOUCINHO DEFUMADO, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA (SAL AROMATIZANTES ANTITUMECANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), ALHO, SAL REFINADO, CEBOLINHA VERDE, CONDIMENTO PREPARADO SABOR BACON (SAL, FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AMIDO DE MILHO, AROMATIZANTES, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTITUMECANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), CEBOLA FRITA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO, COLORÍFICO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE BHT. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: ZAELI, YOKI (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	20,00	PCT	6,89	CINDERELA		6,88	137,60
020	Frango inteiro congelado ou resfriado com cor e aspectos característicos, aproximadamente 05 kg.	50,00	KG	6,89	SIGA		6,88	344,00
021	GOIABADA EMBALAGEM DE 350G GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA, COM AÇÚCAR, CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH. ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: PACOTE DE 300 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	15,00	UN	14,99	PREDILECTA		14,88	223,20
022	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, EMBALAGEM DE 1000G ESPESSASTE; AROMATIZANTE; CONSERVADO E TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 °C, COLORIDO ARTIFICIALMENTE; VALIDADE MINIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA POTE PLASTICO LACRADO, CONTENDO 100G (PESO LIQUIDO); COM 06 UND EM CADA BANDEJA ACONDICIONADO EM BANDEJA PLÁSTICA LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO	40,00	BDJ	5,99	SIGA		5,98	239,20

Pregão 47/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.808.516/0001-54 Fornecedor: JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP

E-mail: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Endereço: AV JOÃO FERREIRA NEVES 2943 SM IASTRENSKI - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341223

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 40106390005

Contador: JOÃO PAULO ZOLET

Telefone contador: 4236341288

Representante: JOÃO IASTRENSKI

CPF: 340.753.309-82

RG: 1423732

Endereço representante: AV JOÃO FERREIRA NEVES 2943 SUPERMERCADO IASTRENSKI - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante: 4236341223

E-mail representante: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 424-0 - BRADESCO - Guarapuava/PR

Conta: 690100-00

Data de abertura: 01/08/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	COM A RESOLUÇÃO 273/05 DA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;							
023	IOGURTE NATURAL; SABOR NATURAL DESNATADO CREMOSO; ELABORADO A PARTIR DE LEITE DESNATADO; COMPOSTO DE FERMENTOS LACTEOS; ESPESSANTE; AMIDO MODIFICADO, CONCENTRADO PROTÉICO; CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTIGRADOS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA COPO PLÁSTICO LACRADO DE 160 g A 200 g. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	40,00	UN	3,99	SIGA		3,98	159,20
024	IOGURTE SEM LACTOSE BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 170G CADA	40,00	BDJ	9,80	SIGA		9,79	391,60
025	LARANJA KG: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO	50,00	KG	3,79	MENEGUSSO		3,78	189,00
026	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 500 GR S/ AÇUCAR EMBALAGEM ALUMINIZADA.	20,00	KG	22,99	CCGL		22,98	459,60
027	Leite longa vida integral LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - EMBALAGEM DE 12 UND DE 1 LITRO LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, ESTERILIZADO, COM O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: EMBALAGEM TETRA-PACK DE 01 LITRO, EREEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: BATAVO, PARMALAT (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	25,00	CX	46,00	PIRACANJUBA		46,00	1.150,00
028	LINGUIÇA TOSCANA KG INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)	50,00	KG	13,90	DASCO		13,90	695,00
029	MAÇÃ FUGI OU GALA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO	50,00	KG	6,80	MENEGUSSO		6,78	339,00

João

338

Pregão 47/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.808.516/0001-54 Fornecedor: JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP

E-mail: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Endereço: AV JOÃO FERREIRA NEVES 2943 SM IASTRENKI - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341223

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 40106390005

Contador: JOÃO PAULO ZOLET

Telefone contador: 4236341288

Representante: JOÃO IASTRENSKI

CPF: 340.753.309-82

RG: 1423732

Endereço representante: AV JOÃO FERREIRA NEVES 2943 SUPERMERCADO IASTRENSKI - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante: 4236341223

E-mail representante: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 424-0 - BRADESCO - Guarapuava/PR

Conta: 690100-00

Data de abertura: 01/08/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.							
030	MAIONESE FRASCO DE 500 GR INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESPESANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA, CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE (AROMA NATURAL DE MOSTARDA E AROMA NATURAL DE LIMÃO) E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: SACHÊ DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: HELLMANN'S, SOYA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	50,00	SAC	6,90	ARISCO		6,89	344,50
031	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	50,00	KG	5,40	MENEGUSSO		5,39	269,50
032	MARGARINA; SEM SAL TEOR DE LÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE 35% CONTÉM ÔMEGA 3 E 6; PODENDO CONTER VITAMINA E FONTE DE VITAMINAS A, D E E; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONFORME PORTARIA 372/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PROD. SUJ. VERIFIC. ATO ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES;	50,00	KG	13,90	PRIME		13,89	694,50
033	MILHO PARA PIPOCA MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO SOBRE	10,00	PCT	3,95	ZAELI		3,95	39,50

Pregão 47/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.808.516/0001-54 Fornecedor: JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP

E-mail: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Endereço: AV JOÃO FERREIRA NEVES 2943 SM IASTRENSKI - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341223

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 40106390005

Contador: JOÃO PAULO ZOLET

Telefone contador: 4236341288

Representante: JOÃO IASTRENSKI

CPF: 340.753.309-82

RG: 1423732

Endereço representante: AV JOÃO FERREIRA NEVES 2943 SUPERMERCADO IASTRENSKI - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante: 4236341223

E-mail representante: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 424-0 - BRADESCO - Guarapuava/PR

Conta: 690100-00

Data de abertura: 01/08/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	GLÚTEN, EMBALAGEM EM PACOTE DE 500 G.							
034	MORTADELA MORTADELA - EMBALAGEM DE 500G ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA.	50,00	UN	6,99	DASCO		6,98	349,00
035	ÓLEO DE SOJA OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO COM 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	30,00	UN	3,55	CONCORDIA		3,55	106,50
036	PÃO DE FORMA; TIPO INTEGRAL, PEÇA FATIADA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO; AÇÚCAR MASCAVO, GORDURA VEGETAL; CONSERVADOR, ESTABILIZANTE; SAL; EMBALAGEM PRIMARIA DE 400 G SACO PLÁSTICO ATÓXICO E LACRADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 DIAS NA DATA DA ENTREGA;	120,00	PCT	4,80	NOVACOSKI		4,80	576,00
037	PÃO FRANCES (UNIDADE DE 50 GR) - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, SAL REFINADO E ÁGUA. CASCA CROCANTE E DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO - CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS ADEQUADAS. TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL. VALIDADE DE 1 DIA A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO RDC N° 90/2000 DA ANVISA).	20,00	KG	8,90	NOVACOSKI		8,90	178,00
038	PEITO DE FRANGO CARNE DE FRANGO, PEITOS SEM OSSO PRODUTO PROVENIENTE DE FRANGOS SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, COM PERFEITO DESENVOLVIMENTO ÓSSEO MUSCULAR, COM CONSISTÊNCIA FIRME E ELÁSTICA; ABATIDOS EM ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO FEDERAL; PELE INTEGRAL, ISENTA DE CONTUSÕES, FRATURAS E	50,00	KG	14,90	SIGA		14,90	745,00

Pregão 47/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.808.516/0001-54 Fornecedor : JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP

E-mail: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Endereço : AV JOÃO FERREIRA NEVES 2943 SM IASTRENKI - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341223

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 40106390005

Contador: JOÃO PAULO ZOLET

Telefone contador: 4236341288

Representante: JOÃO IASTRENSKI

CPF: 340.753.309-82

RG: 1423732

Endereço representante: AV JOÃO FERREIRA NEVES 2943 SUPERMERCADO IASTRENSKI - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante: 4236341223

E-mail representante: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 424-0 - BRADESCO - Guarapuava/PR

Conta: 690100-00

Data de abertura: 01/08/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SANGUE; COR E ODOR PRÓPRIOS, LAVADOS, ESCORRIDOS E CONGELADOS POR PROCESSO RÁPIDO. ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO DEVE ESTAR CORTADO EM FILES (OU TIPO SASSAMI), SER EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E ATÓXICOS, EMBALAGENS DEVEM ESTAR INTEGRAS (LACRADAS), QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO PREPARO; CONTEUDO MÉDIO DE 2KG. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL).AS E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR ROSADA. NÃO PODERÃO APRESENTAR CHEIRO DESAGRADÁVEL, SUPERFÍCIE VISCOSA, NEM EXSUDATOS. A CARNE DEVERA SER ENTREGUE CONGELADA. KG							
039	PÓ PARA PREPARO DE SUCO SUCO EM PÓ INSTANTÂNEO SABORES VARIADOS - EMBALAGEM DE 30G FAZ 1 LITRO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO DESIDRATADA (1%), FERRO, VITAMINA C, VITAMINA A, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME (18,7MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (14,5MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (2,5MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,3MG/100ML), ESPESANTES: GOMA XANTANA E CARBOXIMETILCELULOSE, E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40 E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO FERMENTADO. NÃO ALCÓOLICO. CONTÉM AÇÚCAR E FENILALANINA. EMBALAGEM: PAQUETE DE 30G, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: TANG, NUTRINHO, MID (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	20,00	PCT	1,00	BEBYS		1,00	20,00
040	Presunto fatiado de primeira qualidade, cor aspecto e cheiro característicos e prazo de validade 15 dias a partir da entrega	120,00	KG	40,00	SIGA		40,00	4.800,00
041	QUEIJO; MUSSARELA, FATIADA, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 8°C; EMBALADO EM PLÁSTICO INVOLÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 364/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	120,00	KG	38,00	SIGA		38,00	4.560,00
042	REFRIGERANTE 2 L	100,00	UN	6,89	CONTI		6,89	689,00

Pregão 47/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.808.516/0001-54 Fornecedor : JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP

E-mail: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Endereço : AV JOÃO FERREIRA NEVES 2943 SM IASTRENKI - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341223

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 40106390005

Contador: JOÃO PAULO ZOLET

Telefone contador: 4236341288

Representante: JOÃO IASTRENSKI

CPF: 340.753.309-82

RG: 1423732

Endereço representante: AV JOÃO FERREIRA NEVES 2943 SUPERMERCADO IASTRENSKI - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante: 4236341223

E-mail representante: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 424-0 - BRADESCO - Guarapuava/PR

Conta: 690100-00

Data de abertura: 01/08/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	REFRIGERANTE - EMBALAGEM DE 2 LITROS REFRIGERANTE GASEIFICADO DE SABORES VARIADOS. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: COCA-COLA, FANTA, SUKITA, SPRITE, SODA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
043	SAL; REFINADO, IODADO COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RES. RDC N 28, DE 28/03/00), RES. RDC 130/03 E SUAS ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	20,00	KG	1,89	APOLO		1,88	37,60
044	VINAGRE DE ÁLCOOL PRODUTO COMPOSTO POR ACIDO ACETICO, EMBALADO EM FRASCO DE PLASTICO RESISTENTE COM A TAMPA LACRADA, CONTENDO 900ML.	30,00	UN	2,30	HERING		2,29	68,70

PREÇO TOTAL DO LOTE : 31.328,10

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BACIA PLÁSTICA 20 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	3,00	UN	49,00	PRASVALE		48,90	146,70
002	BACIA PLÁSTICA 50 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	3,00	UN	69,00	PRASVALE		68,80	206,40
003	BALDE PLÁSTICO 20 LT RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	5,00	UN	25,00	PRASVALE		24,90	124,50
004	BALDE PLÁSTICO 30 LT BOA QUALIDADE RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	10,00	UN	28,00	PRASVALE		27,90	279,00
005	BULE EM ALUMÍNIO Nº 16	4,00	UN	59,00	GENIAL		58,90	235,60
006	CAIXA TERMICA 10 LITROS CAIXA TERMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA RÍGIDA MATERIAL DE POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, POLIPROPILENO NA CAMADA INTERNA E POLIURETANO NO	2,00	UN	69,00	TERMOLAR		68,90	137,80

Pregão 47/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.808.516/0001-54 Fornecedor: JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP

E-mail: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Endereço: AV JOÃO FERREIRA NEVES 2943 SM IASTRENKI - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341223

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 40106390005

Contador: JOÃO PAULO ZOLET

Telefone contador: 4236341288

Representante: JOÃO IASTRENSKI

CPF: 340.753.309-82

RG: 1423732

Endereço representante: AV JOÃO FERREIRA NEVES 2943 SUPERMERCADO IASTRENSKI - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante: 4236341223

E-mail representante: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 424-0 - BRADESCO - Guarapuava/PR

Conta: 690100-00

Data de abertura: 01/08/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ENCHIMENTO. TODOS OS MATERIAIS SÃO ATÓXICOS E INODOROS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MODELO COM ALÇA CENTRAL, IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FÁCIL DE LIMPAR. INTERIOR PROTEGIDO CONTRA BACTÉRIAS.							
007	COLHERES DE SOPA, EM INOX	30,00	UN	6,50	TRAMONTINA		6,40	192,00
008	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	50,00	PCT	6,50	ROSSO		6,45	322,50
009	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UND	50,00	PCT	2,90	ROSSO		2,89	144,50
010	FACAS DE SERRA	30,00	UN	5,99	TRAMONTINA		5,98	179,40
011	GARFOS EM INOX, COM PONTA DE PLÁSTICO.	30,00	UN	5,99	TRAMONTINA		5,98	179,40
012	GARRAFA TÉRMICA 5 LT	4,00	UN	39,00	INVICTA		39,00	156,00
	5 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5.0 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO E CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS DE NO MÍNIMO 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LIQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA. GARANTIA 90 DIAS POR DEFEITOS DE MATERIAL OU FABRICAÇÃO.							
013	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO	4,00	UN	25,00	PRASVALE		25,00	100,00
014	JARRA PLÁSTICA COM TAMPAS 2 LT	3,00	UN	18,00	PRASVALE		17,90	53,70
	JARRA PLÁSTICA DE 02 LITROS PODE SER UTILIZADA NO FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE DE 02 LTROS. FABRICAÇÃO NACIONAL.							
015	LIXEIRA CIM PEDAL 50 LITROS MATERIAL POLIPROPILENO, RESISTENTE	10,00	UN	75,00	PRASVALE		74,90	749,00
	ACIONAMENTO DA TAMPAS POR PEDAL, MEDIDA EXTERNA: 71,0X44,5X37,0, MEDIDA INTERNA: 60,0X39,0X24,0							
016	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPAS 25 LT	10,00	UN	40,00	PRASVALE		39,90	399,00
017	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 10LT, COM TAMPAS, FORMATO	10,00	UN	6,90	PRASVALE		6,90	69,00
018	LUVA LATEX P	50,00	PAR	6,90	PRASVALE		6,90	345,00
019	PÁ PARA COLETA DE LIXO	10,00	UN	14,00	PRASVALE		14,00	140,00
	COM CABO LONGO, APRESENTANDO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80 M E MÁXIMO 1,10 M, EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR FIXAÇÃO À BASE COM SISTEMA DE ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL. BASE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM DE COMPRIMENTO E 24 CM DE LARGURA.							
020	SACO DE LIXO C/ 100 SACOS CLASSE 1 100 LT	50,00	ROLO	49,00	ALPES		49,00	2.450,00
	REFORÇADO MEDINDO 75X105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. EMBALAGEM: COM 100 UNIDADES,							

Pregão 47/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.808.516/0001-54 Fornecedor : JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP

E-mail: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Endereço : AV JOÃO FERREIRA NEVES 2943 SM IASTRENKI - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341223

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 40106390005

Contador: JOÃO PAULO ZOLET

Telefone contador: 4236341288

Representante: JOÃO IASTRENSKI

CPF: 340.753.309-82

RG: 1423732

Endereço representante: AV JOÃO FERREIRA NEVES 2943 SUPERMERCADO IASTRENSKI - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

Telefone representante: 4236341223

E-mail representante: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 424-0 - BRADESCO - Guarapuava/PR

Conta: 690100-00

Data de abertura: 01/08/2009

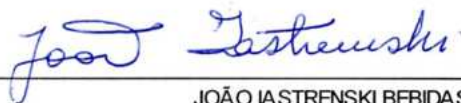
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.							
021	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO B 30LT/6,0KG 59CMX62CM	50,00	ROLO	49,00	ALPES		49,00	2.450,00
022	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO C 50LT/10,0KG 63CMX80CM	50,00	ROLO	49,00	ALPES		48,00	2.400,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								11.459,50
TOTAL DA PROPOSTA :								42.787,60

Validade da proposta: 366 dias

Prazo de entrega: 1 dia



JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP
CNPJ: 78.808.516/0001-54

78808516/0001-54

JOÃO IASTRENSKI - BEBIDAS

CAMPINA DO SIMÃO

05,100 - PR.

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019-PMCS
JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS
CNPJ: 78.808.516/0001-54

Recebido em 19/11/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1887986953

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1887986953

DF-AL-PR-BA-CE-ES-DO

Nome: **CELSO STACHEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ONG. EMISSOR / UF: **657216-2 SESP PR**

CPF: **149.877.169-68** DATA NASCIMENTO: **30/07/1950**

FILIAÇÃO: **VICTOR STACHEIRA ANASTACIA STACHEIRA**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HABIL: **AB**

Nº REGISTRO: **01377445670** VALIDADE: **08/07/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **03/08/1968**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **GUARAPUAVA, PR** DATA EMISSÃO: **09/07/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANA

89561536274
 PR916674354

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8704

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51050-905 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3244-5484 - Fax: (51) 3244-5468

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 4.060/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32621608191446160445-1; Data: 16/08/2019 14:50:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA03864-BVTJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2019 15:26:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1326566

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2020 14:50:52 (hora local)**.

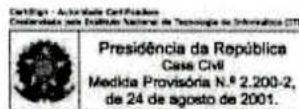
¹**Código de Autenticação Digital:** 32621608191446160445-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

∩ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bd52a579f849258d94f6ea88720e7286859f6c0a6263405dccb4ef5054d14668a50bae297807da9e97722a0b3fd8f273f20c8c4825d23657e4e62549d3b6856



(Assinaturas manuscritas em azul)



Sol Equipamentos de Escritório Ltda. - PAPELARIA -

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e atende as normas editalícias

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 47/2019-PMCS, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias, exigidos para participação no presente certame, atendendo as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 19 de Novembro de 2019.

Sol Equipamentos de Escritório Ltda.

CNPJ 75.997.858/0001-71

Celso Stacheira – Sócio Administrador

RG 657.216 SSP/PR, e

CPF 149.877.169-68

75 997 858/0001-71

**SOL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA**

**RUA INÁCIO KARPINSKI, 1880
BONSUCESSO**

CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Inácio Karpinski, 1880 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR
CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36



Sol Equipamentos de Escritório Ltda. - PAPELARIA -

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 75.997.858/0001-71 é **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e conforme art. 13, inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 47/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão - Pr.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Guarapuava, 19 de Novembro de 2019.

 Celso Stacheira – Sócio Administrador
 RG 657.216 SSP/PR, e
 CPF 149.877.169-68
 Sol Equipamentos de Escritório Ltda.
 CNPJ 75.997.858/0001-71

75 997 858/0001-71
SOL - EQUIPAMENTOS DE
ESCRITÓRIO LTDA
 RUA INÁCIO KARPINSKI, 1880
 BONSUCESSO
 CEP 85045-000 GUARAPUAVA - PR

Fone: (42) 3624-1313 - Fax: 3624-1517 - E-mail: solpapelaria@ig.com.br

Rua Inácio Karpinski, 1880 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-000 - Guarapuava - PR
 CNPJ 75.997.858/0001-71 - Inscr. Est. 401.00210-36

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOBRE
 JOAO IASTRENSKI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 1423732-1 SESP PR

CPF 340.753.309-82 DATA NASCIMENTO 15/10/1953

FILIAÇÃO
 VICENTE IASTRENSKI
 LADICA IASTRENSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 C

IP REGISTRO 00383682266 VALIDADE 06/09/2023 IP HABILITAÇÃO 18/11/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 JOAO IASTRENSKI

DATA EMISSÃO 06/09/2018

LOCAL CAMPINA DO SIMAO, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
 97444550838
 PR914948828

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1728039996

PROIBIDO PLASTIFICAR 1728039996

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
 CAMPINA DO SIMAO 14/11/2019
[Handwritten signature]

JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP

ANEXO V

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Declaração

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 47/2019-PMCS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias, exigidos para participação no presente certame, atendendo as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002..

Campina do Simão – PR., em 18 de Novembro de 2019.

João Iastrenski

JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP

78888516/0001-54

JOÃO IASTRENSKI - BEBIDAS

Av. João Ferreira Neves, s/n. - Centro

CEP 85140-000

CAMPINA DO SIMÃO - PR

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
Av. João Ferreira Neves 2.943, Centro, Campina do Simão - PR.

JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP

ANEXO X

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS – EPP, CNPJ nº 78.808.516/0001-54 é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e conforme art. 13, inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 47/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão - Pr.

Campina do Simão – PR., em 18 de Novembro de 2019.



JOÃO IASTRENSKI
RG nº: 1.423.732 SESP-PR.



Av. João Ferreira Neves 2.943, Centro, Campina do Simão - PR.



**EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2019-PMCS****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OS ITENS/LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Entidade Promotora: Município de Campina do Simão - Paraná.

Equipe de Apoio e Pregoeiros nomeados pela PORTARIA n.º 04/2018 e 63/2019, Composta pelos senhores:

Pregoeiro – Marcio Vasiak;

Equipe de Apoio – Heber Luiz Scarpim.

Data de Emissão: 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Data de abertura: 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Horário: 09:00 HORAS.

O **Município de Campina do Simão**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica sob o n.º **01.611.489/0001-09**, com sede na Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, E-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br, convida V. S.a. a participar, da Licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Presencial, sistema registro de preços tipo menor preço, **POR LOTE**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00 e no Decreto Municipal, com a Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues a sala de licitação **até as 09:00 (nove horas) do dia 19 de novembro de 2019, Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação, sob pena de desclassificação e protocolados no setor de licitações.**

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I).

1.2. Os itens listados no Anexo n.º I, **não necessariamente serão adquiridos/contratados em sua totalidade.** Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do Anexo n.º I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do Anexo n.º I.

1.2.4. O Município de Campina do Simão não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame. (Art. 11 da Lei Federal n.º 10.520/02 e Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93).

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Campina do Simão, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame e o Município de Campina do Simão será o gestor da Ata de Registro.

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.



- 2.5. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Campina do Simão – Órgão Gerenciador.
- 2.6. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal do Campina do Simão para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 2.7. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.8. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 2.9. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.
- 2.10. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 2.11. Caberá ao **fornecedor registrado**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.12. Homologado o resultado deste Pregão, as licitantes classificadas, observado o disposto no art. 11 do Decreto 7.892/2013, serão convocadas para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
- 2.13. O prazo para que as **licitantes classificadas** compareçam após serem convocadas, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município do Campina do Simão.
- 2.14. É facultado ao Município Do Campina do Simão, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as **licitantes remanescentes**, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.
- 2.15. Publicada na Imprensa Oficial do Município, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.
- 2.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao **fornecedor registrado** em igualdade de condições.
- 2.17. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- 2.18. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto n.º 7.892/2013.
- 2.19. Nessa hipótese, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 2.20. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os **fornecedores** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 2.21. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 2.22. A ordem de classificação dos **fornecedores** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 2.23. O **fornecedor** poderá ter seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 2.3. O cancelamento do registro ocorrerá, a pedido, quando:**
- 2.3.1. O **fornecedor** comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 2.3.2. O **fornecedor** não puder cumprir o compromisso, em função de o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, desde que devidamente comprovado e a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 2.4. O cancelamento do registro ocorrerá, por iniciativa do MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, quando:**
- 2.4.1. O **fornecedor** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- 2.4.2. O **fornecedor** deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;



- 2.4.3.** Houver razões de interesse público, devidamente comprovados e justificados;
- 2.4.4.** Não forem cumpridas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 2.4.5.** O **fornecedor** não comparecer ou se recusar a assinar, no prazo estabelecido, o termo contratual decorrente da Ata de Registro de Preços.
- 2.5.** Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Campina do Simão fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos **fornecedores registrados** a nova ordem de classificação.
- 2.6.** A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Só poderão participar as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.1.1. Para participar do presente PREGÃO, as licitantes que não estiverem inscritas no Cadastro de Fornecedores, **não obrigatório**, e que quiserem se cadastrar deverá providenciar o seu Cadastramento, junto a esse Órgão, no mínimo, 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta.

3.1.2. As empresas que já estiverem cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Paraná, deverão providenciar a revalidação/atualização de documentos inerentes à documentação obrigatória, também no mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta junto a divisão de cadastros ou apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão do PREGÃO, a qual deverá constar no envelope 02 (item 8.1. deste Edital);

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

3.3. TAMBÉM NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

3.3.1. Empresa cujos sócios, dirigentes ou administradores:

3.3.1.1 Sejam empregados da Prefeitura Municipal;

3.3.1.2 Sejam cônjuges ou companheiros de empregados da prefeitura Municipal que trabalhem em qualquer área da administração;

3.3.1.3 Possuam vínculo familiar (parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:

- a) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem em área da prefeitura municipal com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente licitação;
- b) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da licitação;
- c) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza a licitação;
- d) Autoridade da prefeitura municipal hierarquicamente superior às áreas mencionadas nas alíneas anteriores.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto à Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão (**meia hora antes do certame**) ou já autenticados por cartório competente;

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), deverá ter assinatura do representante legal.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; **neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante.** Tanto o instrumento



público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4.8. A licitante que enviar os envelopes via correio, deverá anexar os documentos relacionados ao credenciamento em envelope lacrado, por tanto a licitante enviara a prefeitura municipal três envelopes, um com a proposta de preços, outro com a documentação e outro com o credenciamento.

4.9. JUNTO AO CREDENCIAMENTO, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO SEGUINTE DOCUMENTO:

a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo V);

OBS: A não apresentação dos documentos da alínea "a" implicará no direito do credenciado dar lance oral.

4.10. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4.11. A licitante que enviar os envelopes via correio, deverá anexar os documentos relacionados ao credenciamento em envelope lacrado, por tanto a licitante enviara a prefeitura municipal três envelopes, um com a proposta de preços, outro com a documentação e outro com o credenciamento.

4.12. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, para obter as vantagens da lei complementar (Apresentar no Credenciamento), conforme Art. 13, Inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015.

4.12.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

4.12.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMCS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ. DO PROPONENTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMCS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ. DO PROPONENTE

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa, obrigatoriamente na ordem quem se encontram os itens, poderá ser utilizado o Formulário Padrão de Proposta (ANEXO II), deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem



emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, no do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, *se possível, endereço eletrônico (e-mail), no da conta corrente, agência e respectivo Banco;*

6.2.2. Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta;

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total POR LOTE, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.6.1. No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do objeto, quanto às quantidades e características do mesmo.

6.6.2. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos materiais, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.7. Ao pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.8. As quantidades dos itens indicados no Anexo I poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.9. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.10. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

6.11. Ao pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.12. SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FORMULADAS PREFERENCIALMENTE AS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (ESPROPOSTA.EXE).

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem;

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor POR LOTE;**

7.4. Lido os preços, ao pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os 3 (três) autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, ao pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, ao pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. Ao pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;



7.7.1. Devido haver vários lotes não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do pregoeiro decidir na sessão os limites POR LOTE.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital;

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte;

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, ao pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, ao pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, ao pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate (Art. 47 da Lei Federal Complementar 123/2006).

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (Art. 44 da Lei Federal Complementar 123/2006).

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.17.3. O intervalo percentual estabelecido no § 1o deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço;

7.18. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: (Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar 123/2006).

7.18.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.18.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.18.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

a). Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

b). O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

c). No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.



8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser, obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão Negativa de Tributos Estaduais) e Municipal (Certidão Negativa de Tributos Municipais) do domicílio ou sede da licitante.

c) prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de regularidade à Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) Em cumprimento à Lei nº 12.440/2012 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2012, a Justiça do Trabalho emitida, a partir de 4 de janeiro de 2012.

8.2.3. - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede ou domicílio da Licitante.

a.1) No caso de Comarca com mais de um Cartório Distribuidor competente, deverão ser apresentadas as Certidões de cada um dos Distribuidores.

a.2) Apresentar documento emitido pelo Órgão Judiciário competente, que relacione todos os Cartórios Distribuidores da Comarca da sede ou domicílio da Licitante (documento este que pode ser obtido no mesmo local de pedido da certidão acima – Certidão Negativa) ou declaração da própria empresa atestando a não existência de outros Cartórios Distribuidores na Comarca da sua sede/domicílio, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada (Anexo VIII).

a.3) Se a certidão tratada no subitem anterior (Alinea "a") não indicar seu prazo de validade será considerada válida a certidão emitida em no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar, **dentro do envelope de documentação**, declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;

b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo IV);

c) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de



aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);

d) Declaração que não possuem parentesco com empregados, cônjuges ou companheiros de empregados da prefeitura Municipal que trabalhem em qualquer área da administração (conforme modelo anexo IX);

NOTA IMPORTANTE

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666-93.

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Art. 43, Inciso 1º da Lei Complementar Federal 123/2006 e suas alterações).

8.5. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, para obter as vantagens da lei complementar (Apresentar no Credenciamento), conforme Art. 13, Inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015.

8.5.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.5.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas. (Art. 12 do Decreto Federal nº 3.555/00).

9.3. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo hábil e informar.

9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, caberá ao pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao Município de Campina do Simão, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital, na legislação vigente.

**12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2. O fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, deverá comparecer no prazo Máximo de dois dias úteis no Departamento de Licitações, endereço supra mencionado, para a assinar a Ata de Registro de Preços. (Art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93).

12.2.1. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Campina do Simão** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação (Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93).

12.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas (Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93).

12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a entrega e conferência de quantidade e qualidade pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS, junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e junto a Justiça do Trabalho –CNDT.

13.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

13.4. Caso a proponente decida enviar a Nota Fiscal por e-mail, fica obrigada o envio através do endereço eletrônico do departamento de contabilidade, contabilidade@campinadosimao.pr.gov.br, caso contrário o município não se responsabiliza por problemas relacionados ao envio da nota fiscal.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO/SERVIÇOS

14.1. Os produtos/serviços serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

14.1.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados na Secretaria requisitante, para conferência e aceitação.

14.2. A **Secretaria de Administração – Departamento de Compras** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.3. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.4. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.5. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.6. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:



15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 5,00 (cinco reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Campina do Simão, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

16.1. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e nos anexos do edital.

16.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, sem prévia e expressa anuência do Município.

16.3. Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços/fornecimento bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do edital e seus anexos.

16.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/fornecimento, equipamentos e materiais que utilizar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

16.5. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados ao Município e/ou a terceiros.

16.6. Fornecer e utilizar mão-de-obra habilitada para a execução do objeto do presente contrato, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizado, nos termos da Lei nº8.666/93.

16.7. Garantir a melhor qualidade dos serviços/fornecimento, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto do presente contrato.

16.8. Comunicar expressamente o Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do contrato.

16.9. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados, preposto ou assemelhado durante a execução dos serviços/fornecimento.

16.10. Prestar ao Município, sempre que necessário e solicitado (**no prazo Máximo de cinco dias uteis**), esclarecimentos sobre os serviços/fornecimento, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita fruição dos mesmos.

16.11. Responsabilizar-se por obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do serviço/produto, pagando os emolumentos prescritos em lei.

16.12. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.

16.13. Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas na licitação.



16.14. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração, convocará no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na sede da prefeitura municipal, sob pena de decair no direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

16.15. Caso a empresa adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal n.º 8.666/93, ou que constituem motivos para a rescisão as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

17.1. Exercer controle, administração e gestão do contrato, além da aferição, acompanhamento e controle por indicadores e metas de desempenho do cumprimento das diretrizes determinadas;

17.2. Prestar todas as informações necessárias à contratada para a execução dos serviços/fornecimento;

17.3. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada;

17.4. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;

17.5. Comunicar à contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A execução dos serviços/fornecimento será acompanhada e fiscalizada pela secretaria requisitante, podendo ser assistido por terceiros, cabendo-lhes dentre outros (Art. 67, Lei Federal 8.666/93):

18.2. Solicitar a execução dos serviços mencionados;

18.3. Supervisionar a execução dos serviços/fornecimento, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;

18.4. Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;

18.5. Solicitar à contratada e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

18.6. Acompanhar os serviços executados, entrega de produtos, atestar seu recebimento definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade dos serviços contratados;

18.7. Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à contratada, bem como os referentes a pagamentos.

18.8. O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da contratada, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao Município responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.

18.9. As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do Município, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

18.10. Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços/fornecimento observarão se a contratada cumpriu todos os termos constantes do edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.

18.11. É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

18.12. Durante a vigência deste contrato, a contratada deve manter preposto aceito pelo Município para representá-la sempre que for necessário.

19. PRAZOS

19.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato/ata de registro.

20. REVISÃO/ REEQUILÍBRIO

20.1. O valor pelo qual será contratado poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, comprovando através dos documentos cabíveis.

20.2. Qualquer imposto criado, alterado ou extinto, após a assinatura do contrato, cuja base de cálculo afete o preço contratado, implicará na revisão dos preços em igual medida, para mais ou para menos, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos sociais e trabalhistas, não repercutem nos preços contratados.



20.3. Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato/ata, ou ainda, na hipótese de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato/ata, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 85 da Lei 8.666/93.

20.3.1. Para os fins constantes desta cláusula, a detentora da ata encaminhará ao gestor da ata de registro de preços, requerimento comprovando a majoração de preços, que cabe pedir e demonstrar o direito ao reequilíbrio econômico.

20.3.2. Os preços contratados não poderão sofrer reajustes por incremento dos custos de mão-de-obra decorrentes da data-base de cada categoria, ou de qualquer outra razão, por força do disposto no artigo 28 e seus parágrafos da Lei nº 9.069/95, antes de decorrido o prazo de um ano, contado na forma expressa na própria legislação.

21. DA ENTREGA/SERVIÇOS

21.1. O objeto ora licitado deverá ser **FORNECIDO** conforme determinação do Departamento de compras e deveser entregue em no máximo dois dias, após a solicitação/requisição de compra, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

21.2 A empresa vencedora deveser fornecer no local estipulado pela secretaria requisitante.

22. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (exigência banco mundial)

22.1 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.2 – DEFINIÇÃO:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) "**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

22.3 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



22.4 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXERCÍCIO DA DESPESA	CONTA DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	GRUPO DA FONTE
2019	230	03.001.04.122.0002.2004	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	240	03.001.04.122.0002.2004	604	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	250	03.001.04.122.0002.2004	611	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	260	03.001.04.122.0002.2004	612	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	270	03.001.04.122.0002.2004	671	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	370	03.002.04.122.0002.2005	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	2660	10.001.18.542.0010.2054	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO

23.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.3. A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

23.4. Uma vez iniciada a sessão não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

23.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

23.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, ao pregoeiro e a equipe de apoio.

23.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

23.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

23.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

23.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

23.12. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

23.14. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II - Modelo de Proposta de preços;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Minuta de Ata de Registro de Preços.
- h) ANEXO VIII - Modelo Declaração De Não Existência De Outros Cartórios Distribuidores;
- i) ANEXO IX - Modelo Declaração De Não Parentesco;



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

111

CNPJ: 01.611.489/0001-09

**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**

J) ANEXO X - Modelo Declaração De Micro empresa e Empresa de Pequeno Porte;

Campina do Simão, 04 de novembro de 2019.

**Emilio Ademiro Lazzaretti
Prefeito Municipal**

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS****Município de Campina do Simão - Paraná****Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMCS****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.****1. DICRIMINAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS MÁXIMOS**

1.1 O objeto da presente licitação é aquisição de gêneros alimentícios e utensílios, para atender a demanda da secretaria municipal de administração.

1.1.1. A planilha abaixo apresenta todos os itens com suas respectivas quantidades estimadas e valores máximos:

LOTE: 1 - LOTE 001						
ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	11876	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR CRISTAL, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE BAUNILHA. ISENTO DE GLÚTEN E LEITE DE VACA. DEVE SER ISENTO DE FARINHAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM PACOTE RECICLÁVEL, DE POLIETILENO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO 400G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO EM GRAMAS E NUMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. VALOR NUTRICIONAL PARA 20G DO PO: 80 CALORIAS; 19G DE CARBOIDRATOS; 4,2MG DE FERRO.VV	20,00	PCT	4,90	98,00
2	11878	AÇÚCAR REFINADO EMBALAGEM 5KG EMBALAGEM: PACOTE COM 5 KG, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: CARAVELAS, UNIÃO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	50,00	PCT	14,85	742,50
3	11965	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS . 500 ML. EMBALAGEM PETI.	500,00	UN	2,45	1.225,00
4	11882	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	50,00	KG	3,95	197,50
5	11889	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE PCT COM 500G	30,00	PCT	7,98	239,40
6	11886	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR CHOCOLATE TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, CORANTE CARAMELO (INS 150D), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22,7G DE CARBOIDRATOS, 3,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LÍPIDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	80,00	PCT	7,90	632,00
7	11887	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR COCO TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL	50,00	PCT	7,90	395,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

109

		HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22G DE CARBOIDRATOS, 2,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
8	11888	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR LEITE TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22G DE CARBOIDRATOS, 2,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	50,00	PCT	7,90	395,00
9	11890	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL INGREDIENTES: >FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. >CONTÉM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: 20G DE CARBOIDRATOS, 2,6G DE PROTEÍNAS E 4,8G DE GORDURAS TOTAIS. >O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. >EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 700G DE POLIETILENO TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. >DEVE CONTER DUPLA EMBALAGEM. >EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. >VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. >DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO	50,00	PCT	9,00	450,00
10	11891	CAFÉ EM PÓ PCT 500G CAFÉ TRADICIONAL; TORRADO EM GRÃOS, CONSTITUÍDO DE CAFÉ ATE TIPO 8CLASSIFICACAO OFICIAL BRASILEIRA - COB; BEBIDA VARIANDO DE MOLE A RIO,EXCLUINDO-SE O GOSTO RIOZONA; COM UM MAXIMO DE 20% DE DEFEITOS PRETOS,VERDES E ARDIDOS,E AUSÊNCIA; DE GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTADOS, ADMITINDO-SE GRÃOS DE; SAFRAS PASSADAS,ROBUSTA CONILLON; DESDE QUE O GOSTO NÃO SEJA PRONUNCIADO E PREPONDERANTE; PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO; COM QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL MÍNIMA DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE; IMPUREZAS CASCAS E PAUS), EM G/100G MÁXIMA DE 1%; E UMIDADE EM G/100G MÁXIMA DE 5%; OBEDECENDO RESOLUÇÃO SAA 19, DE 05/04/2010; COM EMBALAGEM PACOTE 500 G COM VÁLVULA AROMÁTICA; ROTULAGEM IMPRESSA NO PACOTE; NAO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE ETIQUETA AUTO ADESIVA COM ADSTRICÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE (05) CINCO MESES; DEVENDO OBEDECER AS EXIGÊNCIAS DAS PORTARIA.259/2002, RESOLUÇÃO.SAA -28 DE 01/06/2007E RDC 277/05; INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 16, DE 24/05/2010 DO MAPA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO APOS A ENTREGA DO CAFE	150,00	PCT	11,99	1.798,50
11	11893	CARNE BOVINA ALCATRA; CUBOS; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT.145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	100,00	KG	24,91	2.491,00
12	11894	CARNE MOÍDA CARNE BOVINA; ACÉM; MOÍDA; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT.145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	100,00	KG	24,91	2.491,00
13	11895	CARNE SUÍNA BISTECA (TRASEIRO); CONGELADO; COM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MAX.10% APONEVROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMARIAS DE PLÁSTICO ATÓXICO,PRÓPRIAS/ALIMENTOS,SELADAS E S/FECHOS E,MATERIAIS ESTRANHO; DEVEM VIR EM CAIXAS PLÁSTICAS,TER PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO C/SERVICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE	60,00	KG	12,79	767,40

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

108

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

		ACORDO COM A PORTARIA CVS-06DE10/03/99 E DEC. ESTADUAL NR.12486/78-NTA 3 BEM COMO ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE;				
14	11898	CHÁ MATE SABOR NATURAL ENRIQUECIDO COM VITAMINA C E FERRO: COR PRÓPRIA, CHEIRO CARACTERÍSTICO, E SABOR DOCE PRÓPRIO. INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, EXTRATO DE MATE, FERRO, VITAMINA C, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIUMECTANTE FOSFATO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. UMIDADE MÁXIMO DE 1G. EMBALAGEM EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 40 G CONTENDO 25 SAQUINHOS CADA. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	100,00	UN	3,89	389,00
15	11946	COXA SOBRE COXA FRANGO SEMI-PROCESSADO; COXA E SOBRE-COXA; CONGELADO, SEM TEMPERO; INTERFOLHADA; PARTES INTEIRAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO INDIVIDUALMENTE E EM CAIXAS PLÁSTICAS (EMBALAGEM SECUNDARIA); PESANDO ENTRE 100 A 130G PARA COXA E DE 150 A 200G PARA SOBRE-COXA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA -3 (DECRETO 12486 DE 201078) E (MA.224497); PROD.SUJ.VERIFIC.NO ATO DA ENTR.AOS PROC.SEC.AGRIC;	100,00	KG	7,99	799,00
16	11903	DOCE DE FRUTA GELÉIA DE FRUTAS DIETÉTICA; SABOR DE MORANGO,POLIDEXTROSE,ACIDO LÁTICO; OBTIDA PELA COCÇÃO DE FRUTAS EM PEDAÇOS COM SUCO E POLPA DE MORANGO; ACRESCIDO DE EDULCORANTES ARTIFICIAIS,ASPARTAME,ACESULFAME; ESPESANTE,AROMATIZANTE,CORANTE NATURAL; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS A SUA COMPOSIÇÃO; COM CONSISTÊNCIA DE MASSA GELATINOSA; COM SABOR DOCE,SEMI-ACIDO E COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM BLISTER CONTENDO 15 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOL.RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	20,00	KG	9,90	198,00
17	12014	DOCE DE LEITE PASTOSO DE BOA QUALIDADE; EMBALAGEM 400 GR, PRAZO DE VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	15,00	PT	10,50	157,50
18	11905	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO I. EMBALAGEM DE 1KG DE PAPEL OU POLIETILENO TRANSPARENTE. DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE BOA QUALIDADE. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NA PORÇÃO DE 50G: 45G DE CARBOIDRATOS, ATÉ 1G DE PROTEÍNA E 3,7G DE FIBRA ALIMENTAR. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	20,00	PCT	4,99	99,80
19	8268	FAROFA TEMPERADA FAROFA PRONTA TEMPERADA - EMBALAGEM 500G INGREDIENTES - FARINHA DE MANDIOCA BIJU, TOUCINHO DEFUMADO, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA (SAL AROMATIZANTES ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SÍLCIO), ALHO, SAL REFINADO, CEBOLINHA VERDE, CONDIMENTO PREPARADO SABOR BACON (SAL, FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AMIDO DE MILHO, AROMATIZANTES, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), CEBOLA FRITA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO, COLORÍFICO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE BHT. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: ZAEI, YOKI (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	20,00	PCT	6,89	137,80
20	12087	FRANGO INTEIRO CONGELADO OU RESFRIADO COM COR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS, APROXIMADAMENTE 05 KG.	50,00	KG	6,89	344,50
21	12984	GOIABADA EMBALAGEM DE 350G GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA, COM AÇÚCAR, CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH. ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: PACOTE DE 300 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	15,00	UN	14,99	224,85
22	11913	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, EMBALAGEM DE 1000G ESPESANTE; AROMATIZANTE; CONSERVADO E TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 °C, COLORIDO ARTIFICIALMENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA POTE PLÁSTICO LACRADO, CONTENDO 100G (PESO LÍQUIDO); COM 06 UND EM CADA BANDEJA ACONDICIONADO EM BANDEJA PLÁSTICA LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 273/05 DA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE; PRODUTO SUJEITO A	40,00	BDJ	5,99	239,60

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

107

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**

		VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;				
23	11914	IOGURTE NATURAL; SABOR NATURAL DESNATADO CREMOSO; ELABORADO A PARTIR DE LEITE DESNATADO; COMPOSTO DE FERMENTOS LACTEOS; ESPESSANTE; AMIDO MODIFICADO, CONCENTRADO PROTÉICO; CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTIGRADOS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA COPO PLÁSTICO LACRADO DE 160 G A 200 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	40,00	UN	3,99	159,60
24	11915	IOGURTE SEM LACTOSE BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 170G CADA	40,00	BDJ	9,80	392,00
25	11916	LARANJA KG: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO	50,00	KG	3,79	189,50
26	6518	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 500 GR S/ AÇUCAR EMBALAGEM ALUMINIZADA.	20,00	KG	22,99	459,80
27	12112	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - EMBALAGEM DE 12 UND DE 1 LITRO LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, ESTERILIZADO, COM O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: EMBALAGEM TETRA-PACK DE 01 LITRO, EREMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: BATAVO, PARMALAT (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	25,00	CX	46,00	1.150,00
28	8232	LINGUIÇA TOSCANA KG INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)	50,00	KG	13,90	695,00
29	11920	MAÇÃ FUGI OU GALA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	50,00	KG	6,80	340,00
30	12116	MAIONESE FRASCO DE 500 GR INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇUCAR, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA, CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE (AROMA NATURAL DE MOSTARDA E AROMA NATURAL DE LIMÃO) E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: SACHÊ DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: HELLMANN'S, SOYA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	50,00	SACHE	6,90	345,00
31	11925	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	50,00	KG	5,40	270,00
32	11926	MARGARINA; SEM SAL TEOR DE LÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE 35% CONTÉM ÔMEGA 3 E 6; PODENDO CONTER VITAMINA E FONTE DE VITAMINAS A, D E E; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONFORME PORTARIA 372/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PROD.SUJ.VERIFIC.ATO ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS	50,00	KG	13,90	695,00

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO****CNPJ: 01.611.489/0001-09****Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

106

		ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES;				
33	11928	MILHO PARA PIPOCA MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, EMBALAGEM EM PACOTE DE 500 G.	10,00	PCT	3,95	39,50
34	12028	MORTADELA MORTADELA - EMBALAGEM DE 500G ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA.	50,00	UN	6,99	349,50
35	11930	ÓLEO DE SOJA OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO COM 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	30,00	UN	3,55	106,50
36	11934	PÃO DE FORMA; TIPO INTEGRAL, PEÇA FATIADA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO; AÇÚCAR MASCADO, GORDURA VEGETAL; CONSERVADOR, ESTABILIZANTE; SAL; EMBALAGEM PRIMARIA DE 400 G SACO PLÁSTICO ATÓXICO E LACRADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 DIAS NA DATA DA ENTREGA;	120,00	PCT	4,80	576,00
37	11933	PÃO FRANCES (UNIDADE DE 50 GR) – INGREDIENTES:FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, SAL REFINADO E ÁGUA. CASCA CROCANTE E DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO – CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS ADEQUADAS. TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL. VALIDADE DE 1 DIA A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO RDC N° 90/2000 DA ANVISA).	20,00	KG	8,90	178,00
38	11945	PEITO DE FRANGO CARNE DE FRANGO, PEITOS SEM OSSO PRODUTO PROVENIENTE DE FRANGOS SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, COM PERFEITO DESENVOLVIMENTO ÓSSEO MUSCULAR, COM CONSISTÊNCIA FIRME E ELÁSTICA; ABATIDOS EM ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO FEDERAL; PELE ÍNTEGRA, ISENTA DE CONTUSÕES, FRATURAS E SANGUE; COR E ODORES PRÓPRIOS, LAVADOS, ESCORRIDOS E CONGELADOS POR PROCESSO RÁPIDO. ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO DEVE ESTAR CORTADO EM FILES (OU TIPO SASSAMI), SER EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E ATÓXICOS, EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), QUE GARANTA A ÍNTEGRIIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO PREPARO; CONTEUDO MÉDIO DE 2KG. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL).AS E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR ROSADA. NÃO PODERÃO APRESENTAR CHEIRO DESAGRADÁVEL, SUPERFÍCIE VISCOSA, NEM EXSUDATOS. A CARNE DEVERA SER ENTREGUE CONGELADA. KG	50,00	KG	14,90	745,00
39	106	PÓ PARA PREPARO DE SUCO SUCO EM PÓ INSTANTÂNEO SABORES VARIADOS - EMBALAGEM DE 30G FAZ 1 LITRO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO DESIDRATADA (1%), FERRO, VITAMINA C, VITAMINA A, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME (18,7MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (14,5MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (2,5MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,3MG/100ML), ESPESANTES: GOMA XANTANA E CARBOXIMETILCELULOSE, E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40 E CORANTE CAMELO IV. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO FERMENTADO. NÃO ALCOÓLICO. CONTÉM AÇÚCAR E FENILALANINA. EMBALAGEM: PACOTE DE 30G, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: TANG, NUTRINHO, MID (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	20,00	PCT	1,00	20,00
40	12057	PRESUNTO FATIADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICOS E PRAZO DE VALIDADE 15 DIAS A PARTIR DA ENTREGA	120,00	KG	40,00	4.800,00

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

105

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

41	11939	QUEIJO; MUSSARELA, FATIADA, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 8°C; EMBALADO EM PLÁSTICO INVOLÚVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 364/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	120,00	KG	38,00	4.560,00
42	8269	REFRIGERANTE 2 L REFRIGERANTE - EMBALAGEM DE 2 LITROS REFRIGERANTE GASEIFICADO DE SABORES VARIADOS. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: COCA-COLA, FANTA, SUKITA, SPRITE, SODA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	100,00	UN	6,89	689,00
43	11942	SAL; REFINADO, IODADO COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RES. RDC N 28, DE 28/03/00), RES. RDC 130/03 E SUAS ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	20,00	KG	1,89	37,80
44	11944	VINAGRE DE ÁLCOOL PRODUTO COMPOSTO POR ÁCIDO ACÉTICO, EMBALADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM A TAMPA LACRADA, CONTENDO 900ML.	30,00	UN	2,30	69,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						31.378,55

LOTE: 2 - LOTE 002

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	321	BACIA PLÁSTICA 20 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	3,00	UN	49,00	147,00
2	6624	BACIA PLÁSTICA 50 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	3,00	UN	69,00	207,00
3	6650	BALDE PLÁSTICO 20 LT RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	5,00	UN	25,00	125,00
4	6623	BALDE PLÁSTICO 30 LT BOA QUALIDADE RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	10,00	UN	28,00	280,00
5	3821	BULE EM ALUMÍNIO Nº 16	4,00	UN	59,00	236,00
6	5155	CAIXA TÉRMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA RÍGIDA MATERIAL DE POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, POLIPROPILENO NA CAMADA INTERNA E POLIURETANO NO ENCHIMENTO. TODOS OS MATERIAIS SÃO ATÓXICOS E INODOROS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MODELO COM ALÇA CENTRAL, IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FÁCIL DE LIMPAR. INTERIOR PROTEGIDO CONTRA BACTÉRIAS.	2,00	UN	69,00	138,00
7	3822	COLHERES DE SOPA, EM INOX.	30,00	UN	6,50	195,00
8	6141	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	50,00	PCT	6,50	325,00
9	6649	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UND	50,00	PCT	2,90	145,00
10	3833	FACAS DE SERRA	30,00	UN	5,99	179,70
11	3891	GARFOS EM INOX, COM PONTA DE PLÁSTICO.	30,00	UN	5,99	179,70
12	8687	GARRAFA TÉRMICA 5 LT 5 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5.0 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO E CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS DE NO MÍNIMO 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LÍQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA. GARANTIA 90 DIAS POR DEFEITOS DE MATERIAL OU FABRICAÇÃO.	4,00	UN	39,00	156,00
13	6436	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO	4,00	UN	25,00	100,00
14	8657	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 2 LT JARRA PLÁSTICA DE 02 LITROS PODE SER UTILIZADA NO FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE DE 02 LITROS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	3,00	UN	18,00	54,00
15	12623	LIXEIRA CIM PEDAL 50 LITROS MATERIAL POLIPROPILENO, RESISTENTE A ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL, MEDIDA EXTERNA: 71,0X44,5X37,0, MEDIDA INTERNA: 60,0X39,0X24,0	10,00	UN	75,00	750,00
16	6652	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA 25 LT	10,00	UN	40,00	400,00
17	9055	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 10LT, COM TAMPA, FORMATO CILÍNDRICO	10,00	UN	6,90	69,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

104

18	9119	LUVA LATEX P	50,00	PAR	6,90	345,00
19	9052	PÁ PARA COLETA DE LIXO COM CABO LONGO, APRESENTANDO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80 M E MÁXIMO 1,10 M, EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR FIXAÇÃO À BASE COM SISTEMA DE ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL. BASE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM DE COMPRIMENTO E 24 CM DE LARGURA .	10,00	UN	14,00	140,00
20	9132	SACO DE LIXO C/ 100 SACOS CLASSE 1 100 LT REFORÇADO MEDINDO 75X105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. EMBALAGEM: COM 100 UNIDADES, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	50,00	ROLO	49,00	2.450,00
21	9131	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO B 30LT/6,0KG 59CMX62CM	50,00	ROLO	49,00	2.450,00
22	9130	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO C 50LT/10,0KG 63CMX80CM RESIST	50,00	ROLO	49,00	2.450,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						11.521,40

1.1.2. O valor máximo total é de **R\$ 42.899,95** (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

1.2. O julgamento será menor valor **por lote**.

1.2.1. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

1.3. Será obrigatória a indicação da marca em todos os itens, sob pena de desclassificação do lote, salvo para os itens: Gêneros alimentícios Perecíveis (frutas, verduras, legumes, etc.) Lote 02.

1.3.1. Os alimentos a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca.

1.3.2. Não serão aceitos produtos que apresentem defeitos ou fora de seu prazo de validade.

1.4. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aquele que não for aceito pela administração.

1.5. As frutas e verduras ou legumes devem estar com boa aparência, sem rachaduras ou machucados, atendendo as características organolépticas (cor, odor, textura e sabor). Perdas acima de 5% das frutas ou verduras deverão ser trocadas pelo fornecedor;

1.6. Os produtos de origem animal devem estar registrados no Ministério da Saúde e atender todas as exigências da Vigilância Sanitária;

1.7. Os perecíveis devem ser entregues pelo fornecedor conforme pedido do Setor de Nutrição Escolar da Secretaria de Educação, que agendará previamente, no caso da cota da merenda escolar.

1.8. Os perecíveis como o frango, salsicha, carnes devem estar congelados no momento da entrega e não devem conter excesso de gordura, gelo ou sangue congelado;

1.9. As carnes devem estar em embalagens plástica, atóxica, resistente, transparente;

1.10. As carnes devem ser etiquetadas, sendo que, nas etiquetas deve conter: data de embalagem, validade, peso líquido;

1.11. Características gerais dos perecíveis: o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Observar as especificações da NTA 3 do Decreto Estadual nº. 12.436 de 20/10/78, que aprovou normas técnicas especiais para alimentos e bebidas;

1.12. O transporte dos perecíveis deve ser feito em carroceria fechada e em condições de higiene adequadas;

1.13. A carne moída deverá ser entregue em embalagens lacrada de 5 (cinco) quilos.

1.14. Os produtos deverão ser cotados obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha abaixo.

1.15. Deverão ser cotados produtos de 1º qualidade sob pena de desclassificação do item ou não aceitação dos produtos.

2. DA ENTREGA

2.1. O objeto ora licitado deverá ser **FORNECIDO** conforme determinação do Departamento de compras e deveser entregue em no máximo dois dias, após a solicitação/requisição de compra, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

2.2 A empresa vencedora deveser prestar o serviço/entrega no local estipulado pela secretaria requisitante.

Campina do Simão, 04 de novembro de 2019.


Emilio Altamiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

103

ANEXO II

Proposta de Preços

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

PROPOSTA DE PREÇOS

O Município de Campina do Simão utiliza o sistema da EQUIPLANO (www.equiplano.com.br/) nas licitações para elaboração e julgamento das propostas de preços. Esse sistema auxilia e facilita o julgamento e da mais celeridade ao certame. Portanto diante do exposto.

SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FORMULADAS PREFERENCIALMENTE AS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (ESPROPOSTA.EXE).

A empresa participante do certame acima citado, deverá no dia da abertura do certame, trazer o arquivo de proposta.esl (Ex. Pregão Presencial nº 47/2019.esl) , salvo em mídia eletrônica (cd-r ou pendrive) para facilitar e agilizar o andamento do pregão.

Segue abaixo os links com o Programa para geração de proposta (ESPROPOSTA.EXE) e a proposta de preços (PROPOSTA.ESL).

PROGRAMA PARA ABRIR E PREENCHER A PROPOSTA DE PREÇOS

No site oficial da prefeitura municipal (<http://campinadosimao.transparencia.e-prefeituras.com.br/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>)

PROPOSTA DE PREÇOS (ESL).(gerada pelo SISTEMA EQUIPLANO)

No site oficial da prefeitura municipal (<http://campinadosimao.transparencia.e-prefeituras.com.br/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>)

SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO (<http://www.campinadosimao.pr.gov.br>)

OBS: NA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS DADOS COMPLETO DO FORNECEDOR, REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR, QUADRO SOCIETÁRIO E OS PREÇOS E MARCAS DO OBJETO LICITADO.



ANEXO III

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Eu, _____ portado do RG n.º e CPF n.º _____, administrador da empresa _____, pelo presente, autorizo(amos) o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º _____, CPF n.º _____ a participar da Licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2019-PMCS**, na qualidade de representante legal de nossa empresa.

Outorgo(amos) à pessoa supramencionada, amplos poderes para acordar, discordar, transigir, dar lances, negociar valores, receber devolução de documentos pertencentes à empresa, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de Representante Legal, para esse fim específico.

Estou(amos) ciente(s) de que responderei(emos) em Juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso Representante Legal.

_____, em ___ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal da proponente

- anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.
- Apresentar fora dos envelopes.



ANEXO IV

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal

_____, em ___ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



ANEXO V

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Modelo de Declaração

(de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e atende as normas editalícias)

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 47/2019-PMCS**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias, exigidos para participação no presente certame, atendendo as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

_____, em ___ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

099

ANEXO VI

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 47/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos ()

Não ().

_____, em ___ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

098

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
XX-2019
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 47/2019-PMCS

Aos xx dias do mês de xx do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2019-PMCS** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00 e no Decreto Municipal 132/13 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, na Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR.

DETENTORA DA ATA: XX, com sede na Rua xx, xx, xx xx, CEP xx e inscrita no CNPJ sob n.º. xx, representado pelo Sr.º. xx, portadora da Carteira de Identidade RG n.º. xx PR e CPF/MF sob o n.º. xx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2019-PMCS**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme descrito abaixo:

xx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua homologação.

Sub-cláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Campina do Simão não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Campina do Simão.

Sub-cláusula primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Sub-cláusula segunda: Em cada serviço prestado decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Sub-cláusula terceira: Em cada serviço prestado, o preço unitário a ser pago será o constante na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todos os serviços, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

O produto deverá ser entregue em no máximo dois dias, após a solicitação, na Secretaria requisitante ou o departamento de compras e executar no local estipulado pela administração.

Subcláusula Primeira - Não serão aceito serviços fora das normas técnicas.

Subcláusula Segunda - Independente da aceitação, o detentor da ata garantirá a qualidade dos serviços com as respectivas quantidades e marcas ofertadas na proposta de preços.

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que os serviços deles decorrente estiverem prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda. Os serviços deverão ser prestado e posterior enviar Nota Fiscal ou Fatura correspondente, juntamente com as negativas do INSS, FGTS e CNDT.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato (ata de registro de preços), comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Município de Campina do Simão pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou-lhe a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em edital, e das demais cominações legais.

Sub-cláusula Primeira: A Contratada ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a detentora poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, à detentora, sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa será de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos itens solicitados;

II - Multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor total do Contrato, aplicável por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo de entrega previsto neste Edital;

Sub-cláusula Segunda: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

097

Sub-cláusula Primeira: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Sub-cláusula Segunda: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Sub-cláusula Terceira: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade,

confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação de serviços; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Sub-cláusula Quarta: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os serviços objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Sub-cláusula Primeira: Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata;

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Sub-cláusula Segunda: Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requirir a prestação de serviços, cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade do serviço solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente à prestação dos serviços nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Sub-cláusula Terceira: Compete a detentora:

a) Executar os serviços durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Jornal Oficial do Município, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

c) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

d) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº

8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

e) Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Campina do Simão ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital,

será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser

formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Campina do Simão a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

As prestações de serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO 096
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

Sub-cláusula Primeira: A emissão das autorizações de prestação de serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019-PMCS** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

Campina do Simão, de de 2019.

Emílio Altemiro Lazzaretti
Gestor da Ata

xx

Detentora da Ata

Testemunhas:



ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE OUTROS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º: _____ Tel.
n.º: _____; Fax n.º: _____
Endereço: _____ acima qualificada e abaixo assinada
declara, sob as penas da Lei, que na Comarca da sua sede não existem outros Cartórios Distribuidores de
Falência, Concordata e Recuperação Judicial, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada no
processo licitatório em epígrafe.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

OBS.: A Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

094

ANEXO IX

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, _____ portado do RG n.º e CPF n.º _____, administrador da empresa _____, pelo presente, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no **artigo 299 do Código Penal**, que **NÃO POSSUIMOS** parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Campina do Simão - Pr, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito); cargo em comissão e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjugue. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concnhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.



ANEXO X

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e conforme art. 13, inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial (SRP) nº 47/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão - Pr.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

OBS.: A Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal (Apresentar no Credenciamento).



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019-PMCS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OS ITENS/LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **19 DE NOVEMBRO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2019-PMCS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura <http://www.campinadosimao.pr.gov.br/> e/ou solicitado através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 04 de novembro de 2019.


Emilio Ademiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PP 47/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2019-PMCS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OS ITENS/LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006 e n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **19 DE NOVEMBRO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2019-PMCS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura <http://www.campinadosimao.pr.gov.br/> e/ou solicitado através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 04 de novembro de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:D2D5DCC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/11/2019. Edição 1879
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>


[Voltar](#)
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	47
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	47/2019
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO'
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0600110301100120213390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	42.899,95
Data de Lançamento do Edital	04/11/2019
Data da Abertura das Propostas	19/11/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 4090359988 (Logout)



089

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme relação contida no anexo I do Edital, mediante Pregão, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

PREGOEIRO NOMEADO PELA PORTARIA Nº 63/2019:

PREGOEIRO: Marcio Vasiak.

EQUIPE DE APOIO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 04/2018:

PRESIDENTE: Anderson Scheller

MEMBROS: Neuza Bortolanza; Jungles Aurélio Marcondes, Vilso Fogaça e Heber Luiz Scarpim.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Campina do Simão - Pr, 04 de novembro de 2019.

Emílio Ateemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Portaria Nº 63, de 05 de Junho de 2019.

Súmula: Designa **Marcio Vasiak**, para atuar como Pregoeiro no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina do Simão – Pr.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Marcio Vasiak** portador do CPF/MF nº 040. 903. 599-88, para atuar como Pregoeiro em Licitações na Modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 57 de 16 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 05 de junho de 2019.


Emilio Allemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Portaria nº. 04, de 01 de Fevereiro de 2018.

Nomeia os Membros da
Comissão Permanente de
Licitação Exercício 2018.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação **Exercício 2018** do Município de Campina do Simão:

I - Membros Titulares

Presidente: Anderson Scheller

Membro: Jungles Aurelio Marcondes

Membro: Neuza Aparecida Nascimento Bortolanza

II - Membros Suplentes:

Heber Luiz Scarpim

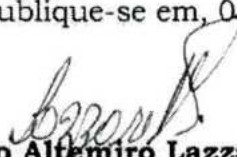
Vilso Fogaça

Art. 2º Os Membros da Comissão Permanente de Licitação estão autorizados a autenticar todos os documentos referentes ao Processo Licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se e publique-se em, 01 de Fevereiro de 2018.

PUBLICADO	
EM 08 / 02 / 2018	
<input checked="" type="checkbox"/>	ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº 1439	
<input type="checkbox"/>	MURAL
SER. ADMINISTRAÇÃO	


Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Fase interna da Licitação sob Modalidade Pregão Presencial, sistema registro de preços, cujo objeto é a aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios e utensílios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Planejamento e Agricultura e Meio Ambiente do Município de Campina do Simão, conforme descrição contida do Edital, Anexo I.

Vem a apreciação dessa Assessoria Jurídica a análise do presente Edital de Licitação, que tem por finalidade levar ao conhecimento público a abertura do presente certame, nos moldes do art. 40 e seguintes da Lei 8.666/93.

É relevante dizer que o Edital vincula a Administração e os proponentes, sendo essencial que seja elaborado a fim de que não gere prejuízos para as partes.

Assim para sua elaboração o administrador deve se atentar para o art. 40 e seus incisos, o qual determina expressamente os elementos essenciais para sua validade.

Logo, da leitura do supramencionado dispositivo legal e do Edital em questão, vê-se que não há qualquer irregularidade nem omissão, o que proporciona uma convocação igualitária, sem direcionamento a algum particular, exceto algumas pequenas alterações em pontos os quais foram marcados na própria minuta.

Vê-se em análise ao Termo de Referência, que constam a relação dos produtos, divididos em 02 lotes, 44 e 22 itens, de acordo com a natureza de cada espécie de produtos.

Também houve a previsão do prazo e local da realização das entregas dos serviços e produtos.

Além da obediência às exigências genéricas previstas no texto da lei, houve menção das indicações peculiares à contratação em questão, oferecendo



exclusividade para a participação de Micros e pequenas empresas e EPP conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2.006 e nº 147/2.014 e suas alterações.

Com relação à publicidade, é importante dizer que não há necessidade que se publique na imprensa oficial o seu inteiro teor, bastando a notícia de abertura da licitação. Neste aspecto observo devem ser realizadas todas as publicações necessárias ao caso em análise, ou seja, publicação no Diário Oficial do Município, bem como no Mural de Licitações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exceto as publicações no portal da transparência do município que devem conter além da notícia da abertura, ainda a integralidade do edital e do contrato.

Também a minuta do contrato administrativo foi elaborada em atenção aos requisitos legais, vinculando as partes às obrigações assumidas pelo certame.

Por todo exposto, diante da observância pela entidade dos requisitos legais para a confecção do Edital em estudo, opina essa Assessoria Jurídica pela autorização da continuidade do presente processo, atendendo-se a opinião acima, se assim entender Vossa Excelência.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Campina do Simão, 01 de novembro de 2019.


Carlos José Sebreński
OAB/PR 27.644



084

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO

Campina do Simão - Pr, 01 de novembro de 2019.

De: **Marcio Vasiak**
Departamento de Licitação


Para: **Carlos José Sebrenski**
Departamento Jurídico
OAB-PR 27.644

Assunto: Analise jurídica de Minuta de Edital (OS ITENS/LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.)

Solicito a vossa excelência a análise jurídica da minuta de edital de licitação e contrato/ata para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Consoante ao exposto, encaminho-lhe este expediente para conhecimento e deliberações.

Atenciosamente,


Marcio Vasiak
Pregoeiro Oficial
Portaria 63/2019

**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE JURÍDICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2019-PMCS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OS ITENS/LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Entidade Promotora: Município de Campina do Simão - Paraná.

Equipe de Apoio e Pregoeiros nomeados pela PORTARIA n.º 04/2018 e 63/2019, Composta pelos senhores:

Pregoeiro – Marcio Vasiak;

Equipe de Apoio – Heber Luiz Scarpim.

Data de Emissão:

Data de abertura:

Horário:

O **Município de Campina do Simão**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica sob o n.º **01.611.489/0001-09**, com sede na Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, E-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br, convida V. S.a. a participar, da Licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Presencial, sistema registro de preços tipo menor preço, **POR LOTE**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00 e no Decreto Municipal, com a Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues a sala de licitação até as () do dia de de 2019, Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação, sob pena de desclassificação e protocolados no setor de licitações.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I).

1.2. Os itens listados no Anexo n.º I, **não necessariamente serão adquiridos/contratados em sua totalidade**. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do Anexo n.º I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual.

1.2.3. **Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do Anexo n.º I.**

1.2.4. O Município de Campina do Simão não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. **A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.**

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame. (Art. 11 da Lei Federal n.º 10.520/02 e Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93).

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Campina do Simão, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame e o Município de Campina do Simão será o gestor da Ata de Registro.

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.



- 2.5. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Campina do Simão – Órgão Gerenciador.
- 2.6. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal do Campina do Simão para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 2.7. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.8. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 2.9. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.
- 2.10. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 2.11. Caberá ao **fornecedor registrado**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.12. Homologado o resultado deste Pregão, as licitantes classificadas, observado o disposto no art. 11 do Decreto 7.892/2013, serão convocadas para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
- 2.13. O prazo para que as **licitantes classificadas** compareçam após serem convocadas, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município do Campina do Simão.
- 2.14. É facultado ao Município Do Campina do Simão, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as **licitantes remanescentes**, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.
- 2.15. Publicada na Imprensa Oficial do Município, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.
- 2.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao **fornecedor registrado** em igualdade de condições.
- 2.17. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- 2.18. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto n.º 7.892/2013.
- 2.19. Nessa hipótese, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 2.20. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os **fornecedores** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 2.21. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 2.22. A ordem de classificação dos **fornecedores** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 2.23. O **fornecedor** poderá ter seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 2.3. O cancelamento do registro ocorrerá, a pedido, quando:**
- 2.3.1. O **fornecedor** comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 2.3.2. O **fornecedor** não puder cumprir o compromisso, em função de o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, desde que devidamente comprovado e a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 2.4. O cancelamento do registro ocorrerá, por iniciativa do MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, quando:**
- 2.4.1. O **fornecedor** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- 2.4.2. O **fornecedor** deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;



- 2.4.3. Houver razões de interesse público, devidamente comprovados e justificados;
- 2.4.4. Não forem cumpridas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 2.4.5. O **fornecedor** não comparecer ou se recusar a assinar, no prazo estabelecido, o termo contratual decorrente da Ata de Registro de Preços.
- 2.5. Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Campina do Simão fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos **fornecedores registrados** a nova ordem de classificação.
- 2.6. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Só poderão participar as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.1.1. Para participar do presente PREGÃO, as licitantes que não estiverem inscritas no Cadastro de Fornecedores, **não obrigatório**, e que quiserem se cadastrar deverá providenciar o seu Cadastramento, junto a esse Órgão, no mínimo, 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta.

3.1.2. As empresas que já estiverem cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Paraná, deverão providenciar a revalidação/atualização de documentos inerentes à documentação obrigatória, também no mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta junto a divisão de cadastros ou apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão do PREGÃO, a qual deverá constar no envelope 02 (item 8.1. deste Edital);

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Que em regime de sócio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

3.3. TAMBÉM NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

3.3.1. **Empresa cujos sócios, dirigentes ou administradores:**

3.3.1.1 Sejam empregados da Prefeitura Municipal;

3.3.1.2 Sejam cônjuges ou companheiros de empregados da prefeitura Municipal que trabalhem em qualquer área da administração;

3.3.1.3 Possuam vínculo familiar (parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:

- a) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem em área da prefeitura municipal com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente licitação;
- b) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da licitação;
- c) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza a licitação;
- d) Autoridade da prefeitura municipal hierarquicamente superior às áreas mencionadas nas alíneas anteriores.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto à Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão (**meia hora antes do certame**) ou já autenticados por cartório competente;

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), deverá ter assinatura do representante legal.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; **neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante.** Tanto o instrumento



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

080

público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4.8. A licitante que enviar os envelopes via correio, deverá anexar os documentos relacionados ao credenciamento em envelope lacrado, por tanto a licitante enviara a prefeitura municipal três envelopes, um com a proposta de preços, outro com a documentação e outro com o credenciamento.

4.9. JUNTO AO CREDENCIAMENTO, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO SEGUINTE DOCUMENTO:

a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo V);

OBS: A não apresentação dos documentos da alínea "a" implicará no direito do credenciado dar lance oral.

4.10. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4.11. A licitante que enviar os envelopes via correio, deverá anexar os documentos relacionados ao credenciamento em envelope lacrado, por tanto a licitante enviara a prefeitura municipal três envelopes, um com a proposta de preços, outro com a documentação e outro com o credenciamento.

4.12. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, para obter as vantagens da lei complementar (Apresentar no Credenciamento), conforme Art. 13, Inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015.

4.12.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

4.12.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMCS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ. DO PROPONENTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMCS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ. DO PROPONENTE

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa, obrigatoriamente na ordem quem se encontram os itens, poderá ser utilizado o Formulário Padrão de Proposta (ANEXO II), deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem



emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, *se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;*

6.2.2. Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta;

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total POR LOTE, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.6.1. No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do objeto, quanto às quantidades e características do mesmo.

6.6.2. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos materiais, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.7. Ao pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.8. As quantidades dos itens indicados no Anexo I poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.9. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.10. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

6.11. Ao pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.12. SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FORMULADAS PREFERENCIALMENTE AS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (E SPROPOSTA.EXE).

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem;

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor POR LOTE;**

7.4. Lido os preços, ao pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os 3 (três) autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, ao pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, ao pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. Ao pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;



7.7.1. Devido haver vários lotes não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do pregoeiro decidir na sessão os limites POR LOTE.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital;

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte;

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, ao pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, ao pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, ao pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate (Art. 47 da Lei Federal Complementar 123/2006).

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (Art. 44 da Lei Federal Complementar 123/2006).

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.17.3. O intervalo percentual estabelecido no § 1o deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço;

7.18. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: (Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar 123/2006).

7.18.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.18.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.18.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

a). Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

b). O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

c). No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.



8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser, obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão Negativa de Tributos Estaduais) e Municipal (Certidão Negativa de Tributos Municipais) do domicílio ou sede da licitante.

c) prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de regularidade à Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) Em cumprimento à Lei nº 12.440/2012 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2012, a Justiça do Trabalho emitida, a partir de 4 de janeiro de 2012.

8.2.3. - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede ou domicílio da Licitante.

a.1) No caso de Comarca com mais de um Cartório Distribuidor competente, deverão ser apresentadas as Certidões de cada um dos Distribuidores.

a.2) Apresentar documento emitido pelo Órgão Judiciário competente, que relacione todos os Cartórios Distribuidores da Comarca da sede ou domicílio da Licitante (documento este que pode ser obtido no mesmo local de pedido da certidão acima – Certidão Negativa) ou declaração da própria empresa atestando a não existência de outros Cartórios Distribuidores na Comarca da sua sede/domicílio, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada (Anexo VIII).

a.3) Se a certidão tratada no subitem anterior (Alinea “a”) não indicar seu prazo de validade será considerada válida a certidão emitida em no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar, **dentro do envelope de documentação**, declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;

b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo IV);

c) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de



aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);

d) Declaração que não possuem parentesco com empregados, cônjuges ou companheiros de empregados da prefeitura Municipal que trabalhem em qualquer área da administração (conforme modelo anexo IX);

NOTA IMPORTANTE

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666-93.

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Art. 43, Inciso 1º da Lei Complementar Federal 123/2006 e suas alterações).

8.5. **No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, para obter as vantagens da lei complementar (Apresentar no Credenciamento), conforme Art. 13, Inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015.**

8.5.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.5.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas. (Art. 12 do Decreto Federal nº 3.555/00).

9.3. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo hábil e informar.

9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, caberá ao pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao **Município de Campina do Simão**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital, na legislação vigente.

**12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2. O fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, deverá comparecer no prazo Máximo de dois dias úteis no Departamento de Licitações, endereço supra mencionado, para a assinar a Ata de Registro de Preços. (Art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93).

12.2.1. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Campina do Simão** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação (Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93).

12.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas (Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93).

12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a entrega e conferência de quantidade e qualidade pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS, junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e junto a Justiça do Trabalho – CNDT.

13.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

13.4. Caso a proponente decida enviar a Nota Fiscal por e-mail, fica obrigada o envio através do endereço eletrônico do departamento de contabilidade, contabilidade@campinadosimao.pr.gov.br, caso contrário o município não se responsabiliza por problemas relacionados ao envio da nota fiscal.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO/SERVIÇOS

14.1. Os produtos/serviços serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

14.1.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados na Secretaria requisitante, para conferência e aceitação.

14.2. A **Secretaria de Administração – Departamento de Compras** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.3. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.4. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.5. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.6. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:



15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 5,00 (cinco reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Campina do Simão, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

16.1. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e nos anexos do edital.

16.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, sem prévia e expressa anuência do Município.

16.3. Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços/fornecimento bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do edital e seus anexos.

16.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/fornecimento, equipamentos e materiais que utilizar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

16.5. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados ao Município e/ou a terceiros.

16.6. Fornecer e utilizar mão-de-obra habilitada para a execução do objeto do presente contrato, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizado, nos termos da Lei nº8.666/93.

16.7. Garantir a melhor qualidade dos serviços/fornecimento, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto do presente contrato.

16.8. Comunicar expressamente o Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do contrato.

16.9. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados, preposto ou assemelhado durante a execução dos serviços/fornecimento.

16.10. Prestar ao Município, sempre que necessário e solicitado (**no prazo Máximo de cinco dias uteis**), esclarecimentos sobre os serviços/fornecimento, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita fruição dos mesmos.

16.11. Responsabilizar-se por obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do serviço/produto, pagando os emolumentos prescritos em lei.

16.12. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.

16.13. Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas na licitação.



16.14. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração, convocará no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na sede da prefeitura municipal, sob pena de decair no direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

16.15. Caso a empresa adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal n.º 8.666/93, ou que constituem motivos para a rescisão as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

17.1. Exercer controle, administração e gestão do contrato, além da aferição, acompanhamento e controle por indicadores e metas de desempenho do cumprimento das diretrizes determinadas;

17.2. Prestar todas as informações necessárias à contratada para a execução dos serviços/fornecimento;

17.3. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada;

17.4. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;

17.5. Comunicar à contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A execução dos serviços/fornecimento será acompanhada e fiscalizada pela secretaria requisitante, podendo ser assistido por terceiros, cabendo-lhes dentre outros (Art. 67, Lei Federal 8.666/93):

18.2. Solicitar a execução dos serviços mencionados;

18.3. Supervisionar a execução dos serviços/fornecimento, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;

18.4. Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;

18.5. Solicitar à contratada e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

18.6. Acompanhar os serviços executados, entrega de produtos, atestar seu recebimento definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade dos serviços contratados;

18.7. Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à contratada, bem como os referentes a pagamentos.

18.8. O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da contratada, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao Município responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.

18.9. As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do Município, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

18.10. Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços/fornecimento observarão se a contratada cumpriu todos os termos constantes do edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.

18.11. É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

18.12. Durante a vigência deste contrato, a contratada deve manter preposto aceito pelo Município para representá-la sempre que for necessário.

19. PRAZOS

19.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato/ata de registro.

20. REVISÃO/ REEQUILÍBRIO

20.1. O valor pelo qual será contratado poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, comprovando através dos documentos cabíveis.

20.2. Qualquer imposto criado, alterado ou extinto, após a assinatura do contrato, cuja base de cálculo afete o preço contratado, implicará na revisão dos preços, em igual medida, para mais ou para menos, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos sociais e trabalhistas, não repercutem nos preços contratados.



20.3. Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato/ata, ou ainda, na hipótese de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato/ata, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 85 da Lei 8.666/93.

20.3.1. Para os fins constantes desta cláusula, a detentora da ata encaminhará ao gestor da ata de registro de preços, requerimento comprovando a majoração de preços, que cabe pedir e demonstrar o direito ao reequilíbrio econômico.

20.3.2. Os preços contratados não poderão sofrer reajustes por incremento dos custos de mão-de-obra decorrentes da data-base de cada categoria, ou de qualquer outra razão, por força do disposto no artigo 28 e seus parágrafos da Lei nº 9.069/95, antes de decorrido o prazo de um ano, contado na forma expressa na própria legislação.

21. DA ENTREGA/SERVIÇOS

21.1. O objeto ora licitado deverá ser **FORNECIDO** conforme determinação do Departamento de compras e deveser entregue em no máximo dois dias, após a solicitação/requisição de compra, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

21.2 A empresa vencedora deveser fornecer no local estipulado pela secretaria requisitante.

22. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (exigência banco mundial)

22.1 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.2 – DEFINIÇÃO:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) "**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

22.3 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



22.4 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXERCÍCIO DA DESPESA	CONTA DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	GRUPO DA FONTE
2019	230	03.001.04.122.0002.2004	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	240	03.001.04.122.0002.2004	604	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	250	03.001.04.122.0002.2004	611	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	260	03.001.04.122.0002.2004	612	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	270	03.001.04.122.0002.2004	671	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	370	03.002.04.122.0002.2005	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	2660	10.001.18.542.0010.2054	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO

23.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.3. A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

23.4. Uma vez iniciada a sessão não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

23.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

23.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, ao pregoeiro e a equipe de apoio.

23.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

23.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

23.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

23.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

23.12. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

23.14. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II - Modelo de Proposta de preços;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Minuta de Ata de Registro de Preços.
- h) ANEXO VIII - Modelo Declaração De Não Existência De Outros Cartórios Distribuidores;
- i) ANEXO IX - Modelo Declaração De Não Parentesco;



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

070

CNPJ: 01.611.489/0001-09

**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**

J) ANEXO X - Modelo Declaração De Micro empresa e Empresa de Pequeno Porte;

Campina do Simão, de de 2019.



Emilio Ademiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS****Município de Campina do Simão - Paraná****Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMCS****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.****1. DICRIMINAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS MÁXIMOS**

1.1 O objeto da presente licitação é aquisição de gêneros alimentícios e utensílios, para atender a demanda da secretaria municipal de administração.

1.1.1. A planilha abaixo apresenta todos os itens com suas respectivas quantidades estimadas e valores máximos:

LOTE: 1 - LOTE 001

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	11876	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR CRISTAL, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE BAUNILHA. ISENTO DE GLÚTEN E LEITE DE VACA. DEVE SER ISENTO DE FARINHAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM PACOTE RECICLÁVEL, DE POLIETILENO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO 400G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO EM GRAMAS E NUMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. VALOR NUTRICIONAL PARA 20G DO PO: 80 CALORIAS; 19G DE CARBOIDRATOS; 4,2MG DE FERRO.VV	20,00	PCT	4,90	98,00
2	11878	AÇÚCAR REFINADO EMBALAGEM 5KG EMBALAGEM: PACOTE COM 5 KG, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: CARAVELAS, UNIÃO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	50,00	PCT	14,85	742,50
3	11965	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS . 500 ML. EMBALAGEM PETI.	500,00	UN	2,45	1.225,00
4	11882	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATUREZA ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	50,00	KG	3,95	197,50
5	11889	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE PCT COM 500G	30,00	PCT	7,98	239,40
6	11886	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR CHOCOLATE TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, CORANTE CAMELO (INS 150D), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22,7G DE CARBOIDRATOS, 3,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	80,00	PCT	7,90	632,00
7	11887	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR COCO TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL	50,00	PCT	7,90	395,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

068

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

		HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22G DE CARBOIDRATOS, 2,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
8	11888	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR LEITE TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22G DE CARBOIDRATOS, 2,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	50,00	PCT	7,90	395,00
9	11890	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL INGREDIENTES: >FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. >CONTÉM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: 20G DE CARBOIDRATOS, 2,6G DE PROTEÍNAS E 4,8G DE GORDURAS TOTAIS. >O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. >EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 700G DE POLIETILENO TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. >DEVE CONTER DUPLA EMBALAGEM. >EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. >VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. >DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO	50,00	PCT	9,00	450,00
10	11891	CAFÉ EM PÓ PCT 500G CAFÉ TRADICIONAL; TORRADO EM GRÃOS, CONSTITUÍDO DE CAFÉ ATE TIPO 8CLASSIFICACAO OFICIAL BRASILEIRA - COB; BEBIDA VARIANDO DE MOLE A RIO,EXCLUINDO-SE O GOSTO RIOZONA; COM UM MAXIMO DE 20% DE DEFEITOS PRETOS,VERDES E ARDIDOS,E AUSÊNCIA; DE GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTADOS, ADMITINDO-SE GRÃOS DE; SAFRAS PASSADAS,ROBUSTA CONILLON; DESDE QUE O GOSTO NÃO SEJA PRONUNCIADO E PREPONDERANTE; PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO; COM QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL MÍNIMA DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE; IMPUREZAS CASCAS E PAUS), EM G/100G MÁXIMA DE 1%; E UMIDADE EM G/100G MÁXIMA DE 5%; OBEDECENDO RESOLUÇÃO SAA 19, DE 05/04/2010; COM EMBALAGEM PACOTE 500 G COM VÁLVULA AROMÁTICA; ROTULAGEM IMPRESSA NO PACOTE; NAO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE ETIQUETA AUTO ADESIVA COM ADSTRICÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE (05) CINCO MESES; DEVENDO OBEDECER AS EXIGÊNCIAS DAS PORTARIA.259/2002, RESOLUÇÃO.SAA -28 DE 01/06/2007E RDC 277/05; INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 16, DE 24/05/2010 DO MAPA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO APOS A ENTREGA DO CAFE	150,00	PCT	11,99	1.798,50
11	11893	CARNE BOVINA ALCATRA; CUBOS; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT.145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	100,00	KG	24,91	2.491,00
12	11894	CARNE MOÍDA CARNE BOVINA; ACÉM; MOÍDA; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT.145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	100,00	KG	24,91	2.491,00
13	11895	CARNE SUÍNA BISTECA (TRASEIRO); CONGELADO; COM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MAX.10% APONEVROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMARIAS DE PLÁSTICO ATÓXICO,PRÓPRIAS/ALIMENTOS,SELADAS E S/FECHOS E,MATERIAIS ESTRANHO; DEVEM VIR EM CAIXAS PLÁSTICAS,TER PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO C/SERVICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE	60,00	KG	12,79	767,40

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO****CNPJ: 01.611.489/0001-09****Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

067

		ACORDO COM A PORTARIA CVS-06DE10/03/99 E DEC. ESTADUAL NR.12486/78-NTA 3 BEM COMO ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE;				
14	11898	CHÁ MATE SABOR NATURAL ENRIQUECIDO COM VITAMINA C E FERRO: COR PRÓPRIA, CHEIRO CARACTERÍSTICO, E SABOR DOCE PRÓPRIO. INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, EXTRATO DE MATE, FERRO, VITAMINA C, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIUMECTANTE FOSFATO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. UMIDADE MÁXIMO DE 1G. EMBALAGEM EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 40 G CONTENDO 25 SAQUINHOS CADA. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	100,00	UN	3,89	389,00
15	11946	COXA SOBRE COXA FRANGO SEMI-PROCESSADO; COXA E SOBRE-COXA; CONGELADO, SEM TEMPERO; INTERFOLHADA; PARTES INTEIRAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO INDIVIDUALMENTE E EM CAIXAS PLÁSTICAS (EMBALAGEM SECUNDARIA); PESANDO ENTRE 100 A 130G PARA COXA E DE 150 A 200G PARA SOBRE-COXA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA -3 (DECRETO 12486 DE 201078) E (MA.224497); PROD.SUJ.VERIFIC.NO ATO DA ENTR.AOS PROC.SEC.AGRIC;	100,00	KG	7,99	799,00
16	11903	DOCE DE FRUTA GELÉIA DE FRUTAS DIETÉTICA; SABOR DE MORANGO,POLIDEXTROSE,ACIDO LACTICO; OBTIDA PELA COCÇÃO DE FRUTAS EM PEDAÇOS COM SUCO E POLPA DE MORANGO; ACRESCIDADA DE EDULCORANTES ARTIFICIAIS,ASPARTAME,ACESULFAME; ESPESANTE,AROMATIZANTE,CORANTE NATURAL; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS A SUA COMPOSIÇÃO; COM CONSISTÊNCIA DE MASSA GELATINOSA; COM SABOR DOCE,SEMI-ACIDO E COR, ODORE E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM BLISTER CONTENDO 15 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOL.RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	20,00	KG	9,90	198,00
17	12014	DOCE DE LEITE PASTOSO DE BOA QUALIDADE; EMBALAGEM 400 GR, PRAZO DE VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	15,00	PT	10,50	157,50
18	11905	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO I. EMBALAGEM DE 1KG DE PAPEL OU POLIETILENO TRANSPARENTE. DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE BOA QUALIDADE. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NA PORÇÃO DE 50G: 45G DE CARBOIDRATOS, ATÉ 1G DE PROTEÍNA E 3,7G DE FIBRA ALIMENTAR. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	20,00	PCT	4,99	99,80
19	8268	FAROFA TEMPERADA FAROFA PRONTA TEMPERADA - EMBALAGEM 500G INGREDIENTES - FARINHA DE MANDIOCA BIJU, TOUCINHO DEFUMADO, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA (SAL AROMATIZANTES ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SÍLCIO), ALHO, SAL REFINADO, CEBOLINHA VERDE, CONDIMENTO PREPARADO SABOR BACON (SAL, FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AMIDO DE MILHO, AROMATIZANTES, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), CEBOLA FRITA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO, COLORÍFICO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE BHT. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: ZAEI, YOKI (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	20,00	PCT	6,89	137,80
20	12087	FRANGO INTEIRO CONGELADO OU RESFRIADO COM COR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS, APROXIMADAMENTE 05 KG.	50,00	KG	6,89	344,50
21	12984	GOIABADA EMBALAGEM DE 350G GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA, COM AÇÚCAR, CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH. ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: PACOTE DE 300 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	15,00	UN	14,99	224,85
22	11913	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, EMBALAGEM DE 1000G ESPESANTE; AROMATIZANTE; CONSERVADO E TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 °C, COLORIDO ARTIFICIALMENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA POTE PLÁSTICO LACRADO, CONTENDO 100G (PESO LÍQUIDO); COM 06 UNDS EM CADA BANDEJA ACONDICIONADO EM BANDEJA PLÁSTICA LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 273/05 DA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE; PRODUTO SUJEITO A	40,00	BDJ	5,99	239,60



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

066

		VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;				
23	11914	IOGURTE NATURAL; SABOR NATURAL DESNATADO CREMOSO; ELABORADO A PARTIR DE LEITE DESNATADO; COMPOSTO DE FERMENTOS LACTEOS; ESPESSANTE; AMIDO MODIFICADO, CONCENTRADO PROTÉICO; CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTIGRADOS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA COPO PLÁSTICO LACRADO DE 160 G A 200 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	40,00	UN	3,99	159,60
24	11915	IOGURTE SEM LACTOSE BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 170G CADA	40,00	BDJ	9,80	392,00
25	11916	LARANJA KG: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO	50,00	KG	3,79	189,50
26	6518	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 500 GR S/ AÇUCAR EMBALAGEM ALUMINIZADA.	20,00	KG	22,99	459,80
27	12112	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - EMBALAGEM DE 12 UND DE 1 LITRO LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, ESTERILIZADO, COM O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: EMBALAGEM TETRA-PACK DE 01 LITRO, EREEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: BATAVO, PARMALAT (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	25,00	CX	46,00	1.150,00
28	8232	LINGUIÇA TOSCANA KG INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)	50,00	KG	13,90	695,00
29	11920	MAÇÃ FUGI OU GALA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	50,00	KG	6,80	340,00
30	12116	MAIONESE FRASCO DE 500 GR INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA, CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE (AROMA NATURAL DE MOSTARDA E AROMA NATURAL DE LIMÃO) E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: SACHÊ DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: HELLMANN'S, SOYA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	50,00	SACHE	6,90	345,00
31	11925	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	50,00	KG	5,40	270,00
32	11926	MARGARINA; SEM SAL TEOR DE LÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE 35% CONTÉM ÔMEGA 3 E 6; PODENDO CONTER VITAMINA E FONTE DE VITAMINAS A, D E E; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONFORME PORTARIA 372/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PROD.SUJ.VERIFIC.ATO ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS	50,00	KG	13,90	695,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

065

		ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES;				
33	11928	MILHO PARA PIPOCA MILHO DE PIPOCA PREMIUM , CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, EMBALAGEM EM PACOTE DE 500 G.	10,00	PCT	3,95	39,50
34	12028	MORTADELA MORTADELA - EMBALAGEM DE 500G ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA.	50,00	UN	6,99	349,50
35	11930	ÓLEO DE SOJA OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO COM 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	30,00	UN	3,55	106,50
36	11934	PÃO DE FORMA; TIPO INTEGRAL, PEÇA FATIADA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO; AÇÚCAR MASCADO, GORDURA VEGETAL; CONSERVADOR, ESTABILIZANTE; SAL; EMBALAGEM PRIMARIA DE 400 G SACO PLÁSTICO ATÓXICO E LACRADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 DIAS NA DATA DA ENTREGA;	120,00	PCT	4,80	576,00
37	11933	PÃO FRANCES (UNIDADE DE 50 GR) – INGREDIENTES:FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, SAL REFINADO E ÁGUA. CASCA CROCANTE E DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO – CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS ADEQUADAS. TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL. VALIDADE DE 1 DIA A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO RDC N° 90/2000 DA ANVISA).	20,00	KG	8,90	178,00
38	11945	PEITO DE FRANGO CARNE DE FRANGO, PEITOS SEM OSSO PRODUTO PROVENIENTE DE FRANGOS SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, COM PERFEITO DESENVOLVIMENTO ÓSSEO MUSCULAR, COM CONSISTÊNCIA FIRME E ELÁSTICA; ABATIDOS EM ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO FEDERAL; PELE INTEGRAL, ISENTA DE CONTUSÕES, FRATURAS E SANGUE; COR E ODORES PRÓPRIOS, LAVADOS, ESCORRIDOS E CONGELADOS POR PROCESSO RÁPIDO. ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO DEVE ESTAR CORTADO EM FILES (OU TIPO SASSAMI), SER EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E ATÓXICOS, EMBALAGENS DEVEM ESTAR INTEGRAS (LACRADAS), QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO PREPARO; CONTEUDO MÉDIO DE 2KG. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL).AS E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR ROSADA. NÃO PODERÃO APRESENTAR CHEIRO DESAGRADÁVEL, SUPERFÍCIE VISCOSA, NEM EXSUDATOS. A CARNE DEVERA SER ENTREGUE CONGELADA. KG	50,00	KG	14,90	745,00
39	106	PÓ PARA PREPARO DE SUCO SUCO EM PÓ INSTANTÂNEO SABORES VARIADOS - EMBALAGEM DE 30G FAZ 1 LITRO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO DESIDRATADA (1%), FERRO, VITAMINA C, VITAMINA A, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME (18,7MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (14,5MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (2,5MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,3MG/100ML), ESPESANTES: GOMA XANTANA E CARBOXIMETILCELULOSE, E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40 E CORANTE CAMELO IV. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO FERMENTADO. NÃO ALCOÓLICO. CONTÉM AÇÚCAR E FENILANINA. EMBALAGEM: PACOTE DE 30G, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: TANG, NUTRINHO, MID (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	20,00	PCT	1,00	20,00
40	12057	PRESUNTO FATIADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICOS E PRAZO DE VALIDADE 15 DIAS A PARTIR DA ENTREGA	120,00	KG	40,00	4.800,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

064

41	11939	QUEIJO; MUSSARELA, FATIADA, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 8°C; EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOIÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 364/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	120,00	KG	38,00	4.560,00
42	8269	REFRIGERANTE 2 L REFRIGERANTE - EMBALAGEM DE 2 LITROS REFRIGERANTE GASEIFICADO DE SABORES VARIADOS. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: COCA-COLA, FANTA, SUKITA, SPRITE, SODA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	100,00	UN	6,89	689,00
43	11942	SAL; REFINADO, IODADO COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RES. RDC N 28, DE 28/03/00), RES. RDC 130/03 E SUAS ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	20,00	KG	1,89	37,80
44	11944	VINAGRE DE ÁLCOOL PRODUTO COMPOSTO POR ÁCIDO ACÉTICO, EMBALADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM A TAMPA LACRADA, CONTENDO 900ML.	30,00	UN	2,30	69,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						31.378,55

LOTE: 2 - LOTE 002

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	321	BACIA PLÁSTICA 20 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	3,00	UN	49,00	147,00
2	6624	BACIA PLÁSTICA 50 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	3,00	UN	69,00	207,00
3	6650	BALDE PLÁSTICO 20 LT RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	5,00	UN	25,00	125,00
4	6623	BALDE PLÁSTICO 30 LT BOA QUALIDADE RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	10,00	UN	28,00	280,00
5	3821	BULE EM ALUMÍNIO Nº 16	4,00	UN	59,00	236,00
6	5155	CAIXA TÉRMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA RÍGIDA MATERIAL DE POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, POLIPROPILENO NA CAMADA INTERNA E POLIURETANO NO ENCHIMENTO. TODOS OS MATERIAIS SÃO ATÓXICOS E INODOROS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MODELO COM ALÇA CENTRAL, IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FÁCIL DE LIMPAR. INTERIOR PROTEGIDO CONTRA BACTÉRIAS.	2,00	UN	69,00	138,00
7	3822	COLHERES DE SOPA, EM INOX.	30,00	UN	6,50	195,00
8	6141	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	50,00	PCT	6,50	325,00
9	6649	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UND	50,00	PCT	2,90	145,00
10	3833	FACAS DE SERRA	30,00	UN	5,99	179,70
11	3891	GARFOS EM INOX, COM PONTA DE PLÁSTICO.	30,00	UN	5,99	179,70
12	8687	GARRAFA TÉRMICA 5 LT 5 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5.0 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO E CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS DE NO MÍNIMO 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LÍQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA. GARANTIA 90 DIAS POR DEFEITOS DE MATERIAL OU FABRICAÇÃO.	4,00	UN	39,00	156,00
13	6436	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO	4,00	UN	25,00	100,00
14	8657	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 2 LT JARRA PLÁSTICA DE 02 LITROS PODE SER UTILIZADA NO FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE DE 02 LITROS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	3,00	UN	18,00	54,00
15	12623	LIXEIRA CIM PEDAL 50 LITROS MATERIAL POLIPROPILENO, RESISTENTE A ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL, MEDIDA EXTERNA: 71,0X44,5X37,0, MEDIDA INTERNA: 60,0X39,0X24,0	10,00	UN	75,00	750,00
16	6652	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA 25 LT	10,00	UN	40,00	400,00
17	9055	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 10LT, COM TAMPA, FORMATO CILÍNDRICO	10,00	UN	6,90	69,00



063

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

18	9119	LUVA LATEX P	50,00	PAR	6,90	345,00
19	9052	PÁ PARA COLETA DE LIXO COM CABO LONGO, APRESENTANDO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80 M E MÁXIMO 1,10 M, EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR FIXAÇÃO À BASE COM SISTEMA DE ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL. BASE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM DE COMPRIMENTO E 24 CM DE LARGURA .	10,00	UN	14,00	140,00
20	9132	SACO DE LIXO C/ 100 SACOS CLASSE 1 100 LT REFORÇADO MEDINDO 75X105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. EMBALAGEM: COM 100 UNIDADES, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	50,00	ROLO	49,00	2.450,00
21	9131	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO B 30LT/6,0KG 59CMX62CM	50,00	ROLO	49,00	2.450,00
22	9130	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO C 50LT/10,0KG 63CMX80CM RESIST	50,00	ROLO	49,00	2.450,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						11.521,40

1.1.2. O valor máximo total é de **R\$ 42.899,95** (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

1.2. O julgamento será menor valor **por lote**.

1.2.1. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

1.3. Será obrigatória a indicação da marca em todos os itens, sob pena de desclassificação do lote, salvo para os itens: Gêneros alimentícios Perecíveis (frutas, verduras, legumes, etc.) Lote 02.

1.3.1. Os alimentos a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca.

1.3.2. Não serão aceitos produtos que apresentem defeitos ou fora de seu prazo de validade.

1.4. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aquele que não for aceito pela administração.

1.5. As frutas e verduras ou legumes devem estar com boa aparência, sem rachaduras ou machucados, atendendo as características organolépticas (cor, odor, textura e sabor). Perdas acima de 5% das frutas ou verduras deverão ser trocadas pelo fornecedor;

1.6. Os produtos de origem animal devem estar registrados no Ministério da Saúde e atender todas as exigências da Vigilância Sanitária;

1.7. Os perecíveis devem ser entregues pelo fornecedor conforme pedido do Setor de Nutrição Escolar da Secretaria de Educação, que agendará previamente, no caso da cota da merenda escolar.

1.8. Os perecíveis como o frango, salsicha, carnes devem estar congelados no momento da entrega e não devem conter excesso de gordura, gelo ou sangue congelado;

1.9. As carnes devem estar em embalagens plástica, atóxica, resistente, transparente;

1.10. As carnes devem ser etiquetadas, sendo que, nas etiquetas deve conter: data de embalagem, validade, peso líquido;

1.11. Características gerais dos perecíveis: o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Observar as especificações da NTA 3 do Decreto Estadual nº. 12.436 de 20/10/78, que aprovou normas técnicas especiais para alimentos e bebidas;

1.12. O transporte dos perecíveis deve ser feito em carroceria fechada e em condições de higiene adequadas;

1.13. A carne moída deverá ser entregue em embalagens lacrada de 5 (cinco) quilos.

1.14. Os produtos deverão ser cotados obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha abaixo.

1.15. Deverão ser cotados produtos de 1º qualidade sob pena de desclassificação do item ou não aceitação dos produtos.

2. DA ENTREGA

2.1. O objeto ora licitado deverá ser **FORNECIDO** conforme determinação do Departamento de compras e devera ser entregue em no máximo dois dias, após a solicitação/requisição de compra, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

2.2 A empresa vencedora devera prestar o serviço/entrega no local estipulado pela secretaria requisitante.

Campina do Simão, de de 2019.


Emilio Altamiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

062

ANEXO II

Proposta de Preços

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

PROPOSTA DE PREÇOS

O Município de Campina do Simão utiliza o sistema da EQUIPLANO (www.equiplano.com.br/) nas licitações para elaboração e julgamento das propostas de preços. Esse sistema auxilia e facilita o julgamento e da mais celeridade ao certame. Portanto diante do exposto.

SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FORMULADAS PREFERENCIALMENTE AS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (ESPROPOSTA.EXE).

A empresa participante do certame acima citado, deverá no dia da abertura do certame, trazer o arquivo de proposta.esl (Ex. Pregão Presencial nº XX/2019.esl) , salvo em mídia eletrônica (cd-r ou pendrive) para facilitar e agilizar o andamento do pregão.

Segue abaixo os links com o Programa para geração de proposta (ESPROPOSTA.EXE) e a proposta de preços (PROPOSTA.ESL).

PROGRAMA PARA ABRIR E PREENCHER A PROPOSTA DE PREÇOS

No site oficial da prefeitura municipal (<http://campinadosimao.transparencia.e-prefeituras.com.br/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>)

PROPOSTA DE PREÇOS (ESL).(gerada pelo SISTEMA EQUIPLANO)

No site oficial da prefeitura municipal (<http://campinadosimao.transparencia.e-prefeituras.com.br/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>)

SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO (<http://www.campinadosimao.pr.gov.br>)

OBS: NA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS DADOS COMPLETO DO FORNECEDOR, REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR, QUADRO SOCIETÁRIO E OS PREÇOS E MARCAS DO OBJETO LICITADO.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

061

ANEXO III

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Eu, _____ portado do RG n.º e CPF n.º _____, administrador da empresa _____, pelo presente, autorizo(amos) o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º _____, CPF n.º _____ a participar da Licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2019-PMCS**, na qualidade de representante legal de nossa empresa.

Outorgo(amos) à pessoa supramencionada, amplos poderes para acordar, discordar, transigir, dar lances, negociar valores, receber devolução de documentos pertencentes à empresa, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de Representante Legal, para esse fim específico.

Estou(amos) ciente(s) de que responderei(emos) em Juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso Representante Legal.

_____, em ___ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal da proponente

- anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.
- Apresentar fora dos envelopes.



ANEXO IV

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal

_____, em ___ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

059

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**

ANEXO V

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Modelo de Declaração

(de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e atende as normas editalícias)

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2019-PMCS**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias, exigidos para participação no presente certame, atendendo as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

_____, em ___ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*** apresentar fora do envelope de habilitação no início da sessão.**



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

058

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**

ANEXO VI

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos ()

Não ().

_____, em ___ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

**ANEXO VII****MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
XX-2019
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº XX/2019-PMCS**

Aos xx dias do mês de xx do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2019-PMCS** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00 e no Decreto Municipal 132/13 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, na Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR.

DETENTORA DA ATA: XX, com sede na Rua xx, xx, xx xx, CEP xx e inscrita no CNPJ sob n.º. xx, representado pelo Sr.º. xx, portadora da Carteira de Identidade RG n.º. xx PR e CPF/MF sob o n.º xx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2019-PMCS**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme descrito abaixo:

xx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua homologação.

Sub-cláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Campina do Simão não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Campina do Simão.

Sub-cláusula primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Sub-cláusula segunda: Em cada serviço prestado decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Sub-cláusula terceira: Em cada serviço prestado, o preço unitário a ser pago será o constante na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todos os serviços, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

O produto deverá ser entregue em no máximo dois dias, após a solicitação, na Secretaria requisitante ou o departamento de compras e executar no local estipulado pela administração.

Subcláusula Primeira - Não serão aceito serviços fora das normas técnicas.

Subcláusula Segunda - Independente da aceitação, o detentor da ata garantirá a qualidade dos serviços com as respectivas quantidades e marcas ofertadas na proposta de preços.

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que os serviços deles decorrente estiverem prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda. Os serviços deverão ser prestado e posterior enviar Nota Fiscal ou Fatura correspondente, juntamente com as negativas do INSS, FGTS e CNDT.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato (ata de registro de preços), comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Município de Campina do Simão pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou-lhe a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em edital, e das demais cominações legais.

Sub-cláusula Primeira: A Contratada ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a detentora poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, à detentora, sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa será de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos itens solicitados;

II - Multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor total do Contrato, aplicável por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo de entrega previsto neste Edital;

Sub-cláusula Segunda: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL



Sub-cláusula Primeira: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Sub-cláusula Segunda: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Sub-cláusula Terceira: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade,

confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação de serviços; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Sub-cláusula Quarta: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os serviços objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Sub-cláusula Primeira: Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata;

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Sub-cláusula Segunda: Compete às Entidades Participantes destinatárias:

a) Requisitar a prestação de serviços, cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade do serviço solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente à prestação dos serviços nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Sub-cláusula Terceira: Compete a detentora:

a) Executar os serviços durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Jornal Oficial do Município, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

c) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

d) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº

8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

e) Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Campina do Simão ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital,

será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser

formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Campina do Simão a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

As prestações de serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

055

Sub-cláusula Primeira: A emissão das autorizações de prestação de serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2019-PMCS** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

Emilio Ademiro Lazzaretti
Gestor da Ata

Campina do Simão, de de 2019.

xx

Detentora da Ata

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

054

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**

ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE OUTROS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º: _____ Tel.
n.º: _____; Fax n.º: _____
Endereço: _____ acima qualificada e abaixo assinada
declara, sob as penas da Lei, que na Comarca da sua sede não existem outros Cartórios Distribuidores de
Falência, Concordata e Recuperação Judicial, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada no
processo licitatório em epígrafe.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

OBS.: A Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

053

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**

ANEXO IX

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, _____ portado do RG n.º e CPF n.º _____, administrador da empresa _____, pelo presente, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no **artigo 299 do Código Penal**, que **NÃO POSSUIMOS** parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Campina do Simão - Pr, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito); cargo em comissão e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuges.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concnhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

052

ANEXO X

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e conforme art. 13, inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial (SRP) nº XX/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão - Pr.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

OBS.: A Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal (Apresentar no Credenciamento).

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Fase interna da Licitação sob Modalidade Pregão Presencial, Sistema Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios e utensílios a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Planejamento e Agricultura do Município de Campina do Simão

Vem a apreciação dessa Assessoria Jurídica a análise do presente processo administrativo, que deverá ser sob a modalidade Pregão do Tipo Presencial e de preferência pelo Sistema de Registro de Preços, cujo valor estimado das futuras e eventuais aquisições pela menor das cotações é de R\$ 42.899,50, como se observa pelo termo de referência de preços contido nos autos sob n.º 128/2019.

É função do emissor do parecer somente a análise formal do procedimento, não se atendo à necessidade ou conveniência da contratação. Veja-se que o procedimento está instruído pelos Memorandos nº 144/2019 e 112/2019, Requisições Preliminares e Justificativas dos Senhores Secretários responsáveis pelas secretarias acima mencionadas.

O departamento de contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária, para fazer frente às obrigações decorrentes das futuras e eventuais aquisições, conforme Memorando de nº 100/2019. Cotações para formação de preços foram realizadas.

Pois bem, a licitação dar-se-á sob a modalidade Pregão do tipo Presencial, SRP e deverá obedecer ao disposto na lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e seus Decretos nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 e nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Federal nº 7.893/2013 visando à economia e agilidade do processo.

Por oportuno, cumpre tecer algumas considerações sobre tal modalidade e suas vantagens.



Sabe-se que o Registro de Preços significa a licitação não para compras imediatas, mas para eleição de cotações vencedoras, que, ao longo do prazo máximo de validade do certame podem ensejar, ou não, contratos de compra.

Na definição clássica de **Hely Lopes Meirelles: Registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou gêneros ao Poder Público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e a fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido.**" (Meirelles, Hely Lopes. Licitação e contrato administrativo, pág. 68).

Assim, entre as vantagens do sistema, destacam-se: a possibilidade de qualquer pessoa impugnar os preços registrados; o dever da administração de renegociar o preço caso o mesmo se torne superior ao praticado no mercado; desnecessidade de dotação orçamentária para a realização do certame; redução de volumes de estoques; atendimento de demandas imprevisíveis ou de difícil estimativa; extinção de fracionamentos de despesas; redução do número de licitações ao longo do exercício; economia de escala devido ao grande número de aquisições; redução de custos de aquisição; e, com a possibilidade da "carona", os fornecedores tendem a reduzir os seus preços, já que poderão ser contratados por diversos órgãos, ou seja, torna-se assim uma excelente oportunidade para a conquista do mercado público.

Destaca-se ainda que, em diversas oportunidades, o próprio TCU recomenda a adoção do sistema, como se denota dos acórdãos 56/1999-Plenário, 1365/2003-Plenário e 3146/2004 – Primeira Câmara. Assim exposto, a solução para a eliminação de eventuais desvios não se passa pela eliminação do sistema e, sim, pelo seu aperfeiçoamento, de modo a manter essa importante ferramenta nas mãos do gestor público.

Pregão é uma das modalidades de licitação pública, atualmente disciplinada pela Lei nº. 10.520/02, destinada à contratação de bens ou de serviços comuns, cujo julgamento das propostas antecede a fase de habilitação, admitindo que os licitantes renovem as suas propostas iniciais.



O procedimento de modalidade pregão distingue-se dos demais procedimentos das outras modalidades de licitação, apresentando vantagens flagrantes.

A primeira vantagem é que o pregão independe do valor estimado do futuro contrato, tais quais as modalidades concorrência, tomada de preços e convite.

Estas modalidades são adotadas, via de regra, de acordo com valores pré-estabelecidos, o que frequentemente causa transtornos à Administração.

Por exemplo, não é raro que a Administração adote dada modalidade, estimando que os valores propostos não ultrapassem os valores limites dela, e, ao cabo do julgamento, os valores ofertados foram além do previsto, frustrando o processo licitatório.

Também não é raro que se planeje, durante o exercício orçamentário, consumir certa quantidade de um bem, o que possibilita a adoção, por exemplo, da modalidade convite e, posteriormente, sente-se necessidade de aumentar os quantitativos acima dos 25% admitidos em lei, o que força a realização de uma nova licitação.

Nesses casos, somando-se os valores do primeiro com o do segundo contrato, costuma ocorrer que se ultrapasse o limite da modalidade adotada inicialmente, no exemplo, o convite, desenhando situação cujo efeito pode redundar em acusação de fracionamento da licitação, a teor do prescrito no § 5º do artigo 23 da Lei nº. 8.666/93.

A modalidade pregão sepulta tais contratemplos, já que ela, como afirmado, não depende do valor estimado do futuro contrato, mas sim da natureza do bem licitado, que precisa ser qualificado como bem e serviço comum.

Por consequência, é possível que, durante o mesmo exercício orçamentário, façam-se várias licitações sob a modalidade pregão, para o mesmo objeto, sem se preocupar minimamente com os valores dos contratos.

Outra vantagem manifesta da modalidade pregão reside na agilidade com que a Administração consegue ultimar as licitações. E essa agilidade ocorre,

sobretudo, em tributo à inversão das fases do processo licitatório, tal qual dispostas na Lei nº. 8.666/93.

Nela, antes de analisar as propostas, analisam-se os documentos de habilitação, isto é, se os licitantes são ou não aptos para cumprirem o objeto licitado.

Outro ponto favorável ao pregão relaciona-se à economicidade, haja vista que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços. E isso ocorre porque a fase de julgamento no pregão é dividida em duas etapas.

De pronto, abrem-se todas as propostas escritas, que são postas em ordem de acordo com os preços ofertados.

Depois disso, os licitantes, consoante critérios definidos em lei, são convidados a oferecerem novas propostas, dando-se oportunidade para que cada um deles cubra o preço oferecido pelos outros, até que se alcance o menor preço, sendo evidente que essa realmente sistemática de julgamento fomenta a redução de preços, o que, realmente, vem acontecendo na prática.

O pregão também atrai elogios porque ele minimiza a possibilidade de litígios, porquanto os licitantes dispõem de apenas uma oportunidade para interpirem recursos administrativos, que ocorre logo após a decisão do pregoeiro sobre a habilitação.

Além disso, para interpirem o recurso, devem estar presentes à sessão do pregão e manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Ainda no pregão, a Administração não precisa publicar as decisões na imprensa oficial para, então, abrir a contagem dos prazos para a interposição dos recursos.

Os licitantes, presentes a sessão, é quem devem manifestar-se. Essa medida é extremamente salutar, porque não há sentido em atrasar a conclusão da licitação, que, na sistemática da Lei nº. 8.666/93 permanece suspensa, em regra, por 05 (cinco) dias úteis, a fim de aguardar a manifestação dos licitantes.

Soma-se a isso que os licitantes devem declinar, já na própria sessão, os motivos dos respectivos recursos.

Desta sorte, aos licitantes é vedado manifestar a intenção de recorrer somente para garantir-lhes a disponibilidade do prazo, porquanto lhes é obrigatório apresentar os motivos dos futuros recursos.

E, por dedução lógica, os licitantes não podem, posteriormente, apresentar recursos com motivos estranhos aos declarados na sessão. Se o fizerem, os recursos não devem ser conhecidos.

Obviamente, o licitante não precisa tecer detalhes de seu recurso, o que será feito, posteriormente, mediante a apresentação das razões por escrito. Contudo, terá que, na mais tênue hipótese, delinear seus fundamentos.

Enfim, retomando ao caso concreto, opina essa Assessoria pela realização do presente Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços. É o parecer, salvo melhor entendimento.

Campina do Simão, 22 de outubro de 2019.



Carlos José Sebrenski

OAB/PR 27.644



MEMORANDO: 100/2019 – Contabilidade Campina do Simão, 23 de setembro de 2019.

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: DEPTO. JURÍDICO

Em atenção ao ofício expedido pelo Senhor Prefeito Municipal informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar as etapas do processo de despesa das obrigações decorrentes, **da aquisição de gêneros alimentícios e utensílios para atender a demanda da secretaria Municipal de Administração**, sendo que o empenho, liquidação e posterior pagamento no valor aproximado de R\$ 42.899,95 será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Código da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Conta Despesa: 230

Conta Despesa: 240

Conta Despesa: 250

Conta Despesa: 260

Conta Despesa: 270

Conta Despesa: 370

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Código da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Conta Despesa: 2660

JULIANO MEXKO

Departamento de Contabilidade



045

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO COMPRAS

Campina Do Simão-Pr, 23 de setembro de 2019.

DE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:

Emílio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS.

Senhor prefeito, conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração, onde o mesmo solicita a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, informo a vossa senhoria o valor da solicitação:

SOLICITAÇÃO N° 128 - ADMINISTRAÇÃO

R\$ 42.899,95

Cordialmente,


DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Campina do Simão

Solicitação 128/2019

Termo de Referência

Equipilano

Página: 1

Solicitação		Nº solicitante		Emitido em		Quantidade de itens	
Número	Tipo						
128	Aquisição de Material	3		09/09/2019		66	
Solicitante				Processo Gerado			
Código	Nome	Número					
7612-1	FRANCISO ROGERIO TEIXEIRA AGUIAR	0/2019					
Local				Pagamento			
Código	Nome	Forma					
3	Secretaria de Administração e planejamento	CONFORME ENTREGA					
Órgão				Prazo			
Nome	Forma						
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			2 Dias			
Entrega				Local			
				SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Justificativa:

A AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS É DE SUMA IMPORTANCIA PARA O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011876	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR CRISTAL, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE BAUNILHA. ISENTO DE GLÚTEN E LEITE DE VACA. DEVE SER ISENTO DE FARINHAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM PACOTE RECICLÁVEL, DE POLIETILENO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO 400G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO EM GRAMAS E NUMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. VALOR NUTRICIONAL PARA 20G DO PO: 80 CALORIAS; 19G DE CARBOIDRATOS; 4,2MG DE FERRO.VV	PCT	20,00	4,90	98,00
011878	AÇÚCAR REFINADO EMBALAGEM 5KG EMBALAGEM: PACOTE COM 5 KG, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: CARAVELAS, UNIÃO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	PCT	50,00	14,85	742,50
1965	Água mineral natural sem gás . 500 ML. Embalagem peti.	UN	500,00	2,45	1.225,00
011882	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURACÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	KG	50,00	3,95	197,50
011889	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE PCT COM 500G	PCT	30,00	7,98	239,40
011886	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR CHOCOLATE TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, CORANTE CARAMELO (INS 150D), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22,7G DE CARBOIDRATOS, 3,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LÍPIDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	80,00	7,90	632,00
011887	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR COCO TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O	PCT	50,00	7,90	395,00



Município de Campina do Simão

Solicitação 128/2019

Termo de Referência

043

Equipiano

Página 2

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
011888	<p>BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22G DE CARBOIDRATOS, 2,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>	PCT	50,00	7,90	395,00
011890	<p>BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR LEITE</p> <p>TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22G DE CARBOIDRATOS, 2,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>	PCT	50,00	9,00	450,00
011891	<p>BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL</p> <p>INGREDIENTES: >FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. >CONTÉM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: 20G DE CARBOIDRATOS, 2,6G DE PROTEÍNAS E 4,8G DE GORDURAS TOTAIS. >O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. >EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 700G DE POLIETILENO TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. >DEVE CONTER DUPLA EMBALAGEM. >EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. >VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. >DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO</p>	PCT	150,00	11,99	1.798,50
011893	<p>CAFÉ EM PÓ PCT 500G</p> <p>CAFÉ TRADICIONAL; TORRADO EM GRÃOS, CONSTITUÍDO DE CAFÉ ATE TIPO 8CLASSIFICACAO OFICIAL BRASILEIRA -COB; BEBIDA VARIANDO DE MOLE A RIO,EXCLUINDO-SE O GOSTO RIOZONA; COM UM MAXIMO DE 20% DE DEFEITOS PRETOS,VERDES E ARDIDOS,E AUSÊNCIA; DE GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTADOS, ADMITINDO-SE GRÃOS DE; SAFRAS PASSADAS,ROBUSTA CONILLON; DESDE QUE O GOSTO NÃO SEJA PRONUNCIADO E PREPONDERANTE; PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO; COM QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL MÍNIMA DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE; IMPUREZAS CASCAS E PAUS), EM G/100G MÁXIMA DE 1%; E UMIDADE EM G/100G MÁXIMA DE 5%; OBEDECENDO RESOLUÇÃO SAA 19, DE 05/04/2010; COM EMBALAGEM PACOTE 500 G COM VÁLVULA AROMÁTICA; ROTULAGEM IMPRESSA NO PACOTE; NAO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE ETIQUETA AUTO ADESIVA COM ADSTRICÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE (05) CINCO MESES; DEVENDO OBEDECER AS EXIGÊNCIAS DAS PORTARIA.259/2002, RESOLUÇÃO.SAA -28 DE 01/06/2007E RDC 277/05; INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 16, DE 24/05/2010 DO MAPA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO APOS A ENTREGA DO CAFE</p>	PCT	150,00	11,99	1.798,50
011893	<p>CARNE BOVINA</p> <p>ALCATRA; CUBOS; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT.145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.</p>	KG	100,00	24,91	2.491,00
011894	<p>CARNE MOÍDA</p> <p>CARNE BOVINA; ACÉM; MOÍDA; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT.145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.</p>	KG	100,00	24,91	2.491,00
011895	<p>CARNE SUÍNA</p> <p>BISTECA (TRASEIRO); CONGELADO; COM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MAX 10% APONEVROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMARIAS DE PLÁSTICO ATÓXICO,PRÓPRIAS/ALIMENTOS,SELADAS E S/FECHOS E,MATERIAIS ESTRANHO; DEVEM VIR EM CAIXAS PLÁSTICAS,TER PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO C/SERVICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06DE10/03/99 E DEC. ESTADUAL NR. 12486/78-NTA 3 BEM COMO ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE;</p>	KG	60,00	12,79	767,40
011898	<p>CHÁ MATE SABOR NATURAL</p> <p>ENRIQUECIDO COM VITAMINA C E FERRO: COR PRÓPRIA, CHEIRO CARACTERÍSTICO, E SABOR DOCE PRÓPRIO. INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, EXTRATO DE MATE, FERRO, VITAMINA C, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTITUMECTANTE FOSFATO. NÃO</p>	UN	100,00	3,89	389,00



Município de Campina do Simão

Solicitação 128/2019

Termo de Referência

042

Equipiano

Página 3

CONTÉM GLÚTEN. UMIDADE MÁXIMO DE 1G. EMBALAGEM EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 40 G CONTENDO 25 SAQUINHOS CADA. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO					
011946	COXA SOBRE COXA FRANGO SEMI-PROCESSADO; COXA E SOBRE-COXA; CONGELADO, SEM TEMPERO; INTERFOLHADA; PARTES INTEIRAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO INDIVIDUALMENTE E EM CAIXAS PLÁSTICAS (EMBALAGEM SECUNDARIA); PESANDO ENTRE 100 A 130G PARA COXA E DE 150 A 200G PARA SOBRE-COXA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA -3 (DECRETO 12486 DE 201078) E (MA.224497); PROD.SUJ.VERIFIC.NO ATO DA ENTR.AOS PROC.SEC.AGRIC;	KG	100,00	7,99	799,00
011903	DOCE DE FRUTA GELÉIA DE FRUTAS DIETÉTICA; SABOR DE MORANGO,POLIDEXTROSE,ACIDO LÁTICO; OBTIDA PELA COCÇÃO DE FRUTAS EM PEDAÇOS COM SUCO E POLPA DE MORANGO; ACRESCIDA DE EDULCORANTES ARTIFICIAIS,ASPARTAME,ACESULFAME; ESPESANTE,AROMATIZANTE,CORANTE NATURAL; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS A SUA COMPOSIÇÃO; COM CONSISTÊNCIA DE MASSA GELATINOSA; COM SABOR DOCE,SEMI-ACIDO E COR, ODO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM BLISTER CONTENDO 15 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOL.RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	KG	20,00	9,90	198,00
012014	Doce de leite pastoso de boa qualidade; embalagem 400 gr, prazo de validade 6 meses a partir da entrega.	PT	15,00	10,50	157,50
011905	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO I. EMBALAGEM DE 1KG DE PAPEL OU POLIETILENO TRANSPARENTE. DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE BOA QUALIDADE. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NA PORÇÃO DE 50G: 45G DE CARBOIDRATOS, ATÉ 1G DE PROTEÍNA E 3,7G DE FIBRA ALIMENTAR. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	PCT	20,00	4,99	99,80
008268	FAROFA TEMPERADA FAROFA PRONTA TEMPERADA - EMBALAGEM 500G INGREDIENTES - FARINHA DE MANDIOCA BIJU, TOUCINHO DEFUMADO, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA (SAL AROMATIZANTES ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), ALHO, SAL REFINADO, CEBOLINHA VERDE, CONDIMENTO PREPARADO SABOR BACON (SAL, FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AMIDO DE MILHO, AROMATIZANTES, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), CEBOLA FRITA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO, COLORÍFICO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE BHT. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: ZAELI, YOKI (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	PCT	20,00	6,89	137,80
012087	Frango inteiro congelado ou resfriado com cor e aspectos característicos, aproximadamente 05 kg.	KG	50,00	6,89	344,50
0984	GOIABADA EMBALAGEM DE 350G GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA, COM AÇÚCAR, CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH. ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: PACOTE DE 300 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UN	15,00	14,99	224,85
011913	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, EMBALAGEM DE 1000G ESPESANTE; AROMATIZANTE; CONSERVADO E TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 °C, COLORIDO ARTIFICIALMENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA POTE PLASTICO LACRADO, CONTENDO 100G (PESO LÍQUIDO); COM 06 UND EM CADA BANDEJA ACONDICIONADO EM BANDEJA PLÁSTICA LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 273/05 DA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	BDJ	40,00	5,99	239,60
011914	IOGURTE NATURAL; SABOR NATURAL DESNATADO CREMOSO; ELABORADO A PARTIR DE LEITE DESNATADO; COMPOSTO DE FERMENTOS LACTEOS; ESPESANTE; AMIDO MODIFICADO, CONCENTRADO PROTÉICO; CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTÍGRADOS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA COPO PLÁSTICO LACRADO DE 160 g A 200 g. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	UN	40,00	3,99	159,60



Município de Campina do Simão

Solicitação 128/2019

Termo de Referência

041

Equipamento					Página:4
011915	IOGURTE SEM LACTOSE BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 170G CADA	BDJ	40,00	9,80	392,00
011916	LARANJA KG: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO	KG	50,00	3,79	189,50
006518	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 500 GR S/ AÇUCAR EMBALAGEM ALUMINIZADA.	KG	20,00	22,99	459,80
012112	Leite longa vida integral LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - EMBALAGEM DE 12 UND DE 1 LITRO LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, ESTERILIZADO, COM O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: EMBALAGEM TETRA-PACK DE 01 LITRO, EREEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: BATAVO, PARMALAT (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	CX	25,00	46,00	1.150,00
008232	LINGUIÇA TOSCANA KG INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)	KG	50,00	13,90	695,00
011920	MAÇÃ FUGI OU GALA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	KG	50,00	6,80	340,00
012116	MAIONESE FRASCO DE 500 GR INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA, CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE (AROMA NATURAL DE MOSTARDA E AROMA NATURAL DE LIMÃO) E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: SACHÊ DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: HELLMANN'S, SOYA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	SACHE	50,00	6,90	345,00
011925	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	KG	50,00	5,40	270,00
011926	MARGARINA; SEM SAL TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE 35% CONTÉM ÔMEGA 3 E 6; PODENDO CONTER VITAMINA E FONTE DE VITAMINAS A, D E E; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONFORME PORTARIA 372/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PROD. SUJ. VERIFIC. ATO ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES;	KG	50,00	13,90	695,00
011928	MILHO PARA PIPOCA MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, EMBALAGEM EM PACOTE DE 500 G.	PCT	10,00	3,95	39,50
012028	MORTADELA MORTADELA - EMBALAGEM DE 500G ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA.	UN	50,00	6,99	349,50
011930	ÓLEO DE SOJA OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO COM 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	UN	30,00	3,55	106,50
011934	PÃO DE FORMA; TIPO INTEGRAL, PEÇA FATIADA	PCT	120,00	4,80	576,00



Município de Campina do Simão

Solicitação 128/2019

Termo de Referência

Equipário

Página 5

	COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO; AÇÚCAR MASCADO, GORDURA VEGETAL; CONSERVADOR, ESTABILIZANTE; SAL; EMBALAGEM PRIMARIA DE 400 G SACO PLÁSTICO ATÓXICO E LACRADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 DIAS NA DATA DA ENTREGA;				
011933	PÃO FRANCES (UNIDADE DE 50 GR) – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, SAL REFINADO E ÁGUA. CASCA CROCANTE E DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO – CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS ADEQUADAS. TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL. VALIDADE DE 1 DIA A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO RDC N° 90/2000 DA ANVISA).	KG	20,00	8,90	178,00
011945	PEITO DE FRANGO CARNE DE FRANGO, PEITOS SEM OSSO PRODUTO PROVENIENTE DE FRANGOS SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, COM PERFEITO DESENVOLVIMENTO ÓSSEO MUSCULAR, COM CONSISTÊNCIA FIRME E ELÁSTICA; ABATIDOS EM ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO FEDERAL; PELE ÍNTEGRA, ISENTA DE CONTUSÕES, FRATURAS E SANGUE; COR E ODORES PRÓPRIOS, LAVADOS, ESCORRIDOS E CONGELADOS POR PROCESSO RÁPIDO. ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO DEVE ESTAR CORTADO EM FILES (OU TIPO SASSAMI), SER EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E ATÓXICOS, EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), QUE GARANTA A ÍNTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO PREPARO; CONTEÚDO MÉDIO DE 2KG. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). AS E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR ROSADA. NÃO PODERÃO APRESENTAR CHEIRO DESAGRADÁVEL, SUPERFÍCIE VISCOSA, NEM EXSUDATOS. A CARNE DEVERA SER ENTREGUE CONGELADA. KG	KG	50,00	14,90	745,00
000106	PÓ PARA PREPARO DE SUÇO SUÇO EM PÓ INSTANTÂNEO SABORES VARIADOS - EMBALAGEM DE 30G FAZ 1 LITRO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO DESIDRATADA (1%), FERRO, VITAMINA C, VITAMINA A, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CÍTRICO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ANTUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME (18,7MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (14,5MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (2,5MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,3MG/100ML), ESPESSANTES: GOMA XANTANA E CARBOXIMETILCELULOSE, E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40 E CORANTE CAMELO IV. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO FERMENTADO. NÃO ALCÓOLICO. CONTÉM AÇÚCAR E FENILALANINA. EMBALAGEM: PACOTE DE 30G, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: TANG, NUTRINHO, MID (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	PCT	20,00	1,00	20,00
012057	Presunto fatiado de primeira qualidade, cor aspecto e cheiro característicos e prazo de validade 15 dias a partir da entrega	KG	120,00	40,00	4.800,00
011939	QUEIJO; MUSSARELA, FATIADA, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 8°C; EMBALADO EM PLÁSTICO INVOLÚVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 364/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	KG	120,00	38,00	4.560,00
008269	REFRIGERANTE 2 L REFRIGERANTE - EMBALAGEM DE 2 LITROS REFRIGERANTE GASEIFICADO DE SABORES VARIADOS. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: COCA-COLA, FANTA, SUKITA, SPRITE, SODA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	UN	100,00	6,89	689,00
011942	SAL; REFINADO, IODADO COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RES. RDC N 28, DE 28/03/00), RES. RDC 130/03 E SUAS ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	KG	20,00	1,89	37,80
011944	VINAGRE DE ÁLCOOL PRODUTO COMPOSTO POR ÁCIDO ACÉTICO, EMBALADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM A TAMPÃO LACRADA, CONTENDO 900ML.	UN	30,00	2,30	69,00

TOTAL 31.378,55



Município de Campina do Simão

Solicitação 128/2019

Termo de Referência

Página 6

Equipiano

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000321	BACIA PLÁSTICA 20 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	3,00	49,00	147,00
006624	BACIA PLÁSTICA 50 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	3,00	69,00	207,00
006650	BALDE PLÁSTICO 20 LT RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UN	5,00	25,00	125,00
006623	BALDE PLÁSTICO 30 LT BOA QUALIDADE RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	UN	10,00	28,00	280,00
003821	BULE EM ALUMÍNIO Nº 16	UN	4,00	59,00	236,00
005155	CAIXA TERMICA 10 LITROS CAIXA TERMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA RÍGIDA MATERIAL DE POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, POLIPROPILENO NA CAMADA INTERNA E POLIURETANO NO ENCHIMENTO. TODOS OS MATERIAIS SÃO ATÓXICOS E INODOROS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MODELO COM ALÇA CENTRAL, IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FÁCIL DE LIMPAR. INTERIOR PROTEGIDO CONTRA BACTÉRIAS.	UN	2,00	69,00	138,00
003822	COLHERES DE SOPA , EM INOX	UN	30,00	6,50	195,00
006141	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	PCT	50,00	6,50	325,00
006649	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UND	PCT	50,00	2,90	145,00
003833	FACAS DE SERRA	UN	30,00	5,99	179,70
003891	GARFOS EM INOX, COM PONTA DE PLÁSTICO.	UN	30,00	5,99	179,70
008687	GARRAFA TÉRMICA 5 LT 5 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5,0 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO E CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS DE NO MÍNIMO 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LIQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA. GARANTIA 90 DIAS POR DEFEITOS DE MATERIAL OU FABRICAÇÃO.	UN	4,00	39,00	156,00
006436	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO	UN	4,00	25,00	100,00
008657	JARRA PLASTICA COM TAMPA 2 LT JARRA PLÁSTICA DE 02 LITROS PODE SER UTILIZADA NO FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADEE 02 LTROS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	3,00	18,00	54,00
012623	LIXEIRA CIM PEDAL 50 LITROS MATERIAL POLIPROPILENO,RESISTENTE ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL,MEDIDA EXTERNA:71,0X44,5X37,0,MEDIDA INTERNA:60,0X39,0X24,0	UN	10,00	75,00	750,00
006652	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA 25 LT	UN	10,00	40,00	400,00
009055	LIXEIRA,MATERIALPOLIETILENO,CAPACIDADE 10LT,COM TAMPA,FORMATO CILINDRI	UN	10,00	6,90	69,00
009119	LUVA LATEX P	PAR	50,00	6,90	345,00
3052	PÁ PARA COLETA DE LIXO COM CABO LONGO, APRESENTANDO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80 M E MÁXIMO 1,10 M, EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR FIXAÇÃO À BASE COM SISTEMA DE ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL. BASE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM DE COMPRIMENTO E 24 CM DE LARGURA .	UN	10,00	14,00	140,00
009132	SACO DE LIXO C/ 100 SACOS CLASSE 1 100 LT REFORÇADO MEDINDO 75X105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. EMBALAGEM: COM 100 UNIDADES, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	ROLO	50,00	49,00	2.450,00
009131	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO B 30LT/6,0KG 59CMX62CM	ROLO	50,00	49,00	2.450,00
009130	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO C 50LT/10,0KG 63CMX80CM RESIST	ROLO	50,00	49,00	2.450,00
				TOTAL	11.521,40
				TOTAL GERAL	42.899,95

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 78.808.516/0001-54 Fornecedor : JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP
Endereço : AV JOÃO FERREIRA NEVE 2943 SM IASTRENKI - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO/PR - CEP 85148-000
Inscrição Estadual: 40106390005 Contador: JOÃO PAULO ZOLET

E-mail: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM
Telefone: 4236341223 Fax: Celular:
Telefone contador: 4236341288

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 001 Lote 001						4,98	99,60
ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR CRISTAL, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE BAUNILHA. ISENTO DE GLÚTEN E LEITE DE VACA. DEVE SER ISENTO DE FARINHAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM PACOTE RECICLÁVEL, DE POLIETILENO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO 400G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO EM GRAMAS E NUMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. VALOR NUTRICIONAL PARA 20G DO PO: 80 CALORIAS; 19G DE CARBOIDRATOS; 4,2MG DE FERRO.VV	20,00	PCT					
AÇÚCAR REFINADO EMBALAGEM 5KG EMBALAGEM: PACOTE COM 5 KG, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: CARAVELAS, UNIÃO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	50,00	PCT				14,98	749,00
Água mineral natural sem gás . 500 ML. Embalagem peti.	500,00	UN				2,50	1.250,00
BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	50,00	KG				3,99	199,50
BISCOITO DOCE SEM LACTOSE PCT COM 500G	30,00	PCT				7,98	239,40
BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	80,00	PCT				7,98	638,40
TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, CORANTE CAMELEO (INS 150D), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22,7G DE CARBOIDRATOS, 3,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LÍPIDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA							

Município de Campina do Simão

Página: 2

Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 78.808.516/0001-54 Fornecedor : JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP

E-mail: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Endereço : AV JOÃO FERREIRA NEVE 2943 SM IASTRENKI - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341223

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 40106390005

Contador: JOÃO PAULO ZOLET

Telefone contador: 4236341288

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
DE ENTREGA DO PRODUTO.							
BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR COCO TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22G DE CARBOIDRATOS, 2,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	50,00	PCT				7,98	399,00
BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR LEITE TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22G DE CARBOIDRATOS, 2,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	50,00	PCT				7,98	399,00
BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL INGREDIENTES: >FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. >CONTÉM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: 20G DE CARBOIDRATOS, 2,6G DE PROTEÍNAS E 4,8G DE GORDURAS TOTAIS. >O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. >EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 700G DE POLIETILENO TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. >DEVE CONTER DUPLA EMBALAGEM. >EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. >VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. >DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO	50,00	PCT				9,98	499,00
CAFÉ EM PÓ PCT 500G CAFÉ TRADICIONAL; TORRADO EM GRÃOS, CONSTITUÍDO DE CAFÉ ATE TIPO	150,00	PCT				11,99	1.798,50

Município de Campina do Simão

Página: 3

Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 78.808.516/0001-54 Fornecedor : JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP

E-mail: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Endereço : AV JOÃO FERREIRA NEVE 2943 SM IASTRENSKI - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341223

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 40106390005

Contador: JOÃO PAULO ZOLET

Telefone contador: 4236341288

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
8CLASSIFICACAO OFICIAL BRASILEIRA -COB; BEBIDA VARIANDO DE MOLE A RIO,EXCLUINDO-SE O GOSTO RIOZONA; COM UM MAXIMO DE 20% DE DEFEITOS PRETOS,VERDES E ARDIDOS,E AUSÊNCIA; DE GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTADOS, ADMITINDO-SE GRÃOS DE; SAFRAS PASSADAS,ROBUSTA CONILLON; DESDE QUE O GOSTO NÃO SEJA PRONUNCIADO E PREPONDERANTE; PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO; COM QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL MÍNIMA DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE; IMPUREZAS CASCAS E PAUS), EM G/100G MÁXIMA DE 1%; E UMIDADE EM G/100G MÁXIMA DE 5%; OBEDECENDO RESOLUÇÃO SAA 19, DE 05/04/2010; COM EMBALAGEM PACOTE 500 G COM VÁLVULA AROMÁTICA; ROTULAGEM IMPRESSA NO PACOTE; NAO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE ETIQUETA AUTO ADESIVA COM ADSTRICÃO DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE (05) CINCO MESES; DEVENDO OBEDECER AS EXIGÊNCIAS DAS PORTARIA.259/2002, RESOLUÇÃO.SAA -28 DE 01/06/2007E RDC 277/05; INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 16, DE 24/05/2010 DO MAPA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO APOS A ENTREGA DO CAFE	100,00	KG				24,91	2.491,00
CARNE BOVINA ALCATRA; CUBOS; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT.145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	100,00	KG				24,91	2.491,00
CARNE MOÍDA CARNE BOVINA; ACÉM; MOÍDA; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT.145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	60,00	KG				12,98	778,80
CARNE SUÍNA BISTECA (TRASEIRO); CONGELADO; COM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MAX 10% APONEVROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMARIAS DE PLÁSTICO ATÓXICO,PRÓPRIAS/ALIMENTOS,SELADAS E S/FECHOS E,MATERIAIS ESTRANHO; DEVEM VIR EM CAIXAS PLÁSTICAS,TER PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO C/SERVICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06DE10/03/99 E DEC.ESTADUAL NR. 12486/78-NTA 3 BEM COMO ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE;	100,00	UN				3,99	399,00
CHÁ MATE SABOR NATURAL ENRIQUECIDO COM VITAMINA C E FERRO: COR PRÓPRIA, CHEIRO CARACTERÍSTICO, E SABOR DOCE PRÓPRIO. INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, EXTRATO DE MATE, FERRO, VITAMINA C, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIUMECTANTE FOSFATO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. UMIDADE MÁXIMO							

Município de Campina do Simão

Página: 4

Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 78.808.516/0001-54 Fornecedor : JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP

E-mail: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Endereço : AV JOÃO FERREIRA NEVE 2943 SM IASTRENKI - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341223

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 40106390005

Contador: JOÃO PAULO ZOLET

Telefone contador: 4236341288

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
DE 1G. EMBALAGEM EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 40 G CONTENDO 25 SAQUINHOS CADA. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO COXA SOBRE COXA	100,00	KG				8,98	898,00
FRANGO SEMI-PROCESSADO; COXA E SOBRE-COXA; CONGELADO, SEM TEMPERO; INTERFOLHADA; PARTES INTEIRAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO INDIVIDUALMENTE E EM CAIXAS PLÁSTICAS (EMBALAGEM SECUNDARIA); PESANDO ENTRE 100 A 130G PARA COXA E DE 150 A 200G PARA SOBRE-COXA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA -3 (DECRETO 12486 DE 201078) E (MA.224497); PROD.SUJ.VERIFIC.NO ATO DA ENTR.AOS PROC.SEC.AGRIC;	20,00	KG				9,98	199,60
DOCE DE FRUTA GELÉIA DE FRUTAS DIETÉTICA; SABOR DE MORANGO,POLIDEXTROSE,ACIDO LATICO; OBTIDA PELA COCÇÃO DE FRUTAS EM PEDAÇOS COM SUCO E POLPA DE MORANGO; ACRESCIDADA DE EDULCORANTES ARTIFICIAIS,ASPARTAME,ACESULFAME; ESPESASTE,AROMATIZANTE,CORANTE NATURAL; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS A SUA COMPOSIÇÃO; COM CONSISTÊNCIA DE MASSA GELATINOSA; COM SABOR DOCE,SEMI-ACIDO E COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM BLISTER CONTENDO 15 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOL.RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	15,00	PT				10,99	164,85
Doce de leite pastoso de boa qualidade; embalagem 400 gr, prazo de validade 6 meses a partir da entrega.	20,00	PCT				4,99	99,80
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO I. EMBALAGEM DE 1KG DE PAPEL OU POLIETILENO TRANSPARENTE. DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE BOA QUALIDADE. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NA PORÇÃO DE 50G: 45G DE CARBOIDRATOS, ATÉ 1G DE PROTEÍNA E 3,7G DE FIBRA ALIMENTAR. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	20,00	PCT				6,99	139,80
FAROFA TEMPERADA FAROFA PRONTA TEMPERADA - EMBALAGEM 500G INGREDIENTES - FARINHA DE MANDIOCA BIJU, TOUCINHO DEFUMADO, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA (SAL AROMATIZANTES ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), ALHO, SAL REFINADO, CEBOLINHA VERDE, CONDIMENTO PREPARADO SABOR BACON (SAL, FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AMIDO DE MILHO, AROMATIZANTES, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), CEBOLA FRITA, PIMENTA VERMELHA,							

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 78.808.516/0001-54 Fornecedor : JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP

E-mail: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Endereço : AV JOÃO FERREIRA NEVE 2943 SM IASTRENKI - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341223

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 40106390005

Contador: JOÃO PAULO ZOLET

Telefone contador: 4236341288

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PIMENTA DO REINO, COLORÍFICO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE BHT. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: ZAELI, YOKI (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
Frango inteiro congelado ou resfriado com cor e aspectos característicos, aproximadamente 05 kg.	50,00	KG				6,99	349,50
GOIABADA EMBALAGEM DE 350G GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA, COM AÇÚCAR, CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH. ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE	15,00	UN				37,90	568,50
EMBALAGEM: PACOTE DE 300 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.							
IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, EMBALAGEM DE 1000G	40,00	BDJ				6,99	279,60
ESPESSANTE; AROMATIZANTE; CONSERVADO E TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 °C, COLORIDO ARTIFICIALMENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA POTE PLASTICO LACRADO, CONTENDO 100G (PESO LIQUIDO); COM 06 UND EM CADA BANDEJA ACONDICIONADO EM BANDEJA PLÁSTICA LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 273/05 DA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;							
IOGURTE NATURAL;	40,00	UN				18,00	720,00
SABOR NATURAL DESNATADO CREMOSO; ELABORADO A PARTIR DE LEITE DESNATADO; COMPOSTO DE FERMENTOS LACTEOS; ESPESSANTE; AMIDO MODIFICADO, CONCENTRADO PROTÉICO; CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTIGRADOS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA COPO PLÁSTICO LACRADO DE 160 g A 200 g. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;							
IOGURTE SEM LACTOSE BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 170G CADA	40,00	BDJ				24,90	996,00
LARANJA	50,00	KG				3,99	199,50
KG: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.							

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 78.808.516/0001-54 Fornecedor : JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP

E-mail: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Endereço : AV JOÃO FERREIRA NEVE 2943 SM IASTRENKI - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341223

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 40106390005

Contador: JOÃO PAULO ZOLET

Telefone contador: 4236341288

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO							
LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 500 GR S/ AÇUCAR EMBALAGEM ALUMINIZADA.	20,00	KG				29,00	580,00
Leite longa vida integral	25,00	CX				46,20	1.155,00
LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - EMBALAGEM DE 12 UND DE 1 LITRO LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, ESTERILIZADO, COM O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: EMBALAGEM TETRA-PACK DE 01 LITRO, EREEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: BATAVO, PARMALAT (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
LINGUIÇA TOSCANA	50,00	KG				13,90	695,00
KG INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)							
MAÇÃ FUGI OU GALA	50,00	KG				6,99	349,50
DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.							
ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.							
MAIONESE FRASCO DE 500 GR	50,00	SACHE				6,99	349,50
INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESPESANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA, CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE (AROMA NATURAL DE MOSTARDA E AROMA NATURAL DE LIMÃO) E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: SACHÊ DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: HELLMANN'S, SOYA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
MAMÃO FORMOSA	50,00	KG				5,50	275,00
DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.							
ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.							

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 78.808.516/0001-54 Fornecedor : JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP
Endereço : AV JOÃO FERREIRA NEVE 2943 SM IASTRENKI - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO/PR - CEP 85148-000
Inscrição Estadual: 40106390005 Contador: JOÃO PAULO ZOLET

E-mail: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM
Telefone: 4236341223 Fax: Celular:
Telefone contador: 4236341288

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MARGARINA; SEM SAL TEOR DE LÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE 35% CONTÉM ÔMEGA 3 E 6; PODENDO CONTER VITAMINA E FONTE DE VITAMINAS A, D E E; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONFORME PORTARIA 372/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PROD. SUJ. VERIFIC. ATO ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES;	50,00	KG				13,98	699,00
MILHO PARA PIPOCA MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, EMBALAGEM EM PACOTE DE 500 G.	10,00	PCT				3,99	39,90
MORTADELA MORTADELA - EMBALAGEM DE 500G ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA.	50,00	UN				6,99	349,50
ÓLEO DE SOJA OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO COM 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	30,00	UN				3,99	119,70
PÃO DE FORMA; TIPO INTEGRAL, PEÇA FATIADA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ÁCIDO FOLICO; AÇÚCAR MASCADO, GORDURA VEGETAL; CONSERVADOR, ESTABILIZANTE; SAL; EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400 G SACO PLÁSTICO ATÓXICO E LACRADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 DIAS NA DATA DA ENTREGA;	120,00	PCT				6,90	828,00
PÃO FRANCES (UNIDADE DE 50 GR) – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, SAL REFINADO E ÁGUA. CASCA CROCANTE E DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO – CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS ADEQUADAS. TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL. VALIDADE DE 1 DIA A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO RDC Nº 90/2000 DA ANVISA).	20,00	KG				9,98	199,60

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 78.808.516/0001-54 Fornecedor : JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP

E-mail: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM

Endereço : AV JOÃO FERREIRA NEVE 2943 SM IASTRENKI - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO/PR - CEP 85148-000

Telefone: 4236341223

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 40106390005

Contador: JOÃO PAULO ZOLET

Telefone contador: 4236341288

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PEITO DE FRANGO	50,00	KG				14,98	749,00
CARNE DE FRANGO, PEITOS SEM OSSO PRODUTO PROVENIENTE DE FRANGOS SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, COM PERFEITO DESENVOLVIMENTO ÓSSEO MUSCULAR, COM CONSISTÊNCIA FIRME E ELÁSTICA; ABATIDOS EM ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO FEDERAL; PELE INTEGRAL, ISENTA DE CONTUSÕES, FRATURAS E SANGUE; COR E ODOR PRÓPRIOS, LAVADOS, ESCORRIDOS E CONGELADOS POR PROCESSO RÁPIDO. ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO DEVE ESTAR CORTADO EM FILES (OU TIPO SASSAMI), SER EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E ATÓXICOS, EMBALAGENS DEVEM ESTAR INTEGRAS (LACRADAS), QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO PREPARO; CONTEUDO MÉDIO DE 2KG. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). AS E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR ROSADA. NÃO PODERÃO APRESENTAR CHEIRO DESAGRADÁVEL, SUPERFÍCIE VISCOSA, NEM EXSUDATOS. A CARNE DEVERA SER ENTREGUE CONGELADA. KG							
PÓ PARA PREPARO DE SUCO	20,00	PCT				1,29	25,80
SUCO EM PÓ INSTANTÂNEO SABORES VARIADOS - EMBALAGEM DE 30G FAZ 1 LITRO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO DESIDRATADA (1%), FERRO, VITAMINA C, VITAMINA A, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME (18,7MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (14,5MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (2,5MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,3MG/100ML), ESPESANTES: GOMA XANTANA E CARBOXIMETILCELULOSE, E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40 E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO FERMENTADO. NÃO ALCÓOLICO. CONTÉM AÇÚCAR E FENILALANINA. EMBALAGEM: PACOTE DE 30G, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: TANG, NUTRINHO, MID (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
Presunto fatiado	120,00	KG				65,00	7.800,00
de primeira qualidade, cor aspecto e cheiro característicos e prazo de validade 15 dias a partir da entrega							
QUEIJO; MUSSARELA, FATIADA,	120,00	KG				75,90	9.108,00
TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 8°C; EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 364/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;							
REFRIGERANTE 2 L	100,00	UN				6,99	699,00

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 78.808.516/0001-54 **Fornecedor :** JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP
Endereço : AV JOÃO FERREIRA NEVE 2943 SM IASTRENKI - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO/PR - CEP 85148-000
Inscrição Estadual: 40106390005 **Contador:** JOÃO PAULO ZOLET

E-mail: SMATRENSKI@GMAIL.COM
Telefone: 4236341223 **Fax:** **Celular:**
Telefone contador: 4236341288

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
REFRIGERANTE - EMBALAGEM DE 2 LITROS REFRIGERANTE GASEIFICADO DE SABORES VARIADOS. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: COCA-COLA, FANTA, SUKITA, SPRITE, SODA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	20,00	KG				1,99	39,80
SAL; REFINADO, IODADO COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RES. RDC N 28, DE 28/03/00), RES. RDC 130/03 E SUAS ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	30,00	UN				2,50	75,00
VINAGRE DE ÁLCOOL PRODUTO COMPOSTO POR ACIDO ACETICO, EMBALADO EM FRASCO DE PLASTICO RESISTENTE COM A TAMP A LACRADA, CONTENDO 900ML.							

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BACIA PLÁSTICA 20 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	3,00	UN				49,00	147,00
BACIA PLÁSTICA 50 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	3,00	UN				139,00	417,00
BALDE PLÁSTICO 20 LT RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	5,00	UN				29,00	145,00
BALDE PLÁSTICO 30 LT BOA QUALIDADE RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	10,00	UN				69,00	690,00
BULE EM ALUMÍNIO Nº 16	4,00	UN				68,00	272,00
CAIXA TERMICA 10 LITROS CAIXA TERMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA RÍGIDA MATERIAL DE POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, POLIPROPILENO NA CAMADA INTERNA E POLIURETANO NO ENCHIMENTO. TODOS OS MATERIAIS SÃO ATÓXICOS E INODOROS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MODELO COM ALÇA CENTRAL, IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FÁCIL DE LIMPAR. INTERIOR PROTEGIDO CONTRA BACTÉRIAS.	2,00	UN				69,00	138,00
COLHERES DE SOPA , EM INOX	30,00	UN				6,50	195,00
COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	50,00	PCT				6,90	345,00
COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UND	50,00	PCT				2,90	145,00

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 78.808.516/0001-54 Fornecedor : JOÃO IASTRENSKI BEBIDAS EPP
Endereço : AV JOÃO FERREIRA NEVE 2943 SM IASTRENKI - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO/PR - CEP 85148-000
Inscrição Estadual: 40106390005 Contador: JOÃO PAULO ZOLET

E-mail: SMIASTRENSKI@GMAIL.COM
Telefone: 4236341223 Fax: Celular:
Telefone contador: 4236341288

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Facas de Serra	30,00	UN				6,90	207,00
Garfos em Inox, com ponta de plástico.	30,00	UN				6,90	207,00
Garrafa Térmica 5 LT	4,00	UN				199,00	796,00
5 Litros Material Plástico, Capacidade: 5.0 Litros, Não contém ampola de vidro e conservação da temperatura das bebidas de no mínimo 6 horas, variando de acordo com a temperatura inicial do líquido e de vezes em que a garrafa foi aberta. Garantia 90 dias por defeitos de material ou fabricação.							
Garrafa Térmica de 1 Litro	4,00	UN				25,00	100,00
Jarra Plástica com Tampa 2 LT	3,00	UN				30,00	90,00
Jarra Plástica de 02 Litros pode ser utilizada no freezer e microondas. Capacidade 02 Ltros. Fabricação Nacional.							
Lixeira com Pedal 50 Litros Material Polipropileno, Resistente	10,00	UN				150,00	1.500,00
Acionamento da Tampa por Pedal, Medida Externa: 71,0x44,5x37,0, Medida Interna: 60,0x39,0x24,0							
Lixeira Plástica C/ Tampa 25 LT	10,00	UN				75,00	750,00
Lixeira, Material Polietileno, Capacidade 10 Lt, com Tampa, Formato	10,00	UN				70,00	700,00
Luva Latex P	50,00	PAR				7,90	395,00
Pá para Coleta de Lixo	10,00	UN				15,90	159,00
Com cabo longo, apresentando comprimento mínimo de 0,80 m e máximo 1,10 m, em madeira ou metal, revestido com plástico resistente. Deverá apresentar fixação à base com sistema de rosca perfeitamente ajustável. Base em plástico, resistente, medindo no mínimo 18 cm de comprimento e 24 cm de largura.							
Saco de Lixo C/ 100 Sacos Classe 1 100 LT	50,00	ROLO				49,00	2.450,00
Reforçado medindo 75x105 cm, fabricado em polietileno, de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Embalagem: com 100 unidades, plástica resistente, deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 06 meses.							
Saco de Lixo C/ 50 Sacos Classe 1 Tipo B 30LT/6,0KG 59CMx62CM	50,00	ROLO				49,00	2.450,00
Saco de Lixo C/ 50 Sacos Classe 1 Tipo C 50LT/10,0KG 63CMx80CM Resist	50,00	ROLO				49,00	2.450,00

TOTAL DA PROPOSTA: 55.930,65

João Iastrenski
78.808.516/0001-54
JOÃO IASTRENSKI - BEBIDAS
CAMPINA DO SIMÃO

029

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 77.148.450/0001-50 Fornecedor: jmn supermercado

Email: supermercadonegrel@gmail.com

Endereço: avenida joao ferreira neves 3223 - centro - campina do simao/RR - CEP 85148-000

Telefone: 36341259

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR CRISTAL, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE BAUNILHA. ISENTO DE GLÚTEN E LEITE DE VACA. DEVE SER ISENTO DE FARINHAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM PACOTE RECICLÁVEL, DE POLIETILENO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO 400G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO EM GRAMAS E NUMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. VALOR NUTRICIONAL PARA 20G DO PÓ: 80 CALORIAS; 19G DE CARBOIDRATOS; 4,2MG DE FERRO.VV	20,00	PCT				4,90	98,00
AÇÚCAR REFINADO EMBALAGEM 5KG EMBALAGEM: PACOTE COM 5 KG, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: CARAVELAS, UNIÃO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	50,00	PCT				14,85	742,50
Água mineral natural sem gás . 500 ML. Embalagem peti.	500,00	UN				2,45	1.225,00
BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURACÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU RECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	50,00	KG				3,95	197,50
BISCOITO DOCE SEM LACTOSE PCT COM 500G	30,00	PCT				8,30	249,00
BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	80,00	PCT				7,90	632,00
TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, CORANTE CARAMELO (INS 150D), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22,7G DE CARBOIDRATOS, 3,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA							

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 77.148.450/0001-50 Fornecedor : jmn supermercado

E-mail: supermercadonegrel@gmail.com

Endereço : avenida joao ferreira neves 3223 - centro - campina do simao/PR - CEP 85148-000

Telefone: 36341259

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
DE ENTREGA DO PRODUTO.							
BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR COCO	50,00	PCT				7,90	395,00
TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22G DE CARBOIDRATOS, 2,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LÍPIDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.							
BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR LEITE	50,00	PCT				7,90	395,00
TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22G DE CARBOIDRATOS, 2,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LÍPIDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.							
BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL	50,00	PCT				9,89	494,50
INGREDIENTES: >FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. >CONTÉM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: 20G DE CARBOIDRATOS, 2,6G DE PROTEÍNAS E 4,8G DE GORDURAS TOTAIS. >O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. >EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 700G DE POLIETILENO TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. >DEVE CONTER DUPLA EMBALAGEM. >EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. >VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. >DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO							
CAFÉ EM PÓ PCT 500G	150,00	PCT				12,10	1.815,00
CAFÉ TRADICIONAL; TORRADO EM GRÃOS, CONSTITUÍDO DE CAFÉ ATE TIPO							

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 77.148.450/0001-50 Fornecedor : jmn supermercado

E-mail: supermercadonegreli@gmail.com

Endereço : avenida joao ferreira neves 3223 - centro - campina do simao/PR - CEP 85148-000

Telefone: 36341259

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
8CLASSIFICACAO OFICIAL BRASILEIRA -COB; BEBIDA VARIANDO DE MOLE A RIO,EXCLUINDO-SE O GOSTO RIOZONA; COM UM MAXIMO DE 20% DE DEFEITOS PRETOS,VERDES E ARDIDOS,E AUSÊNCIA; DE GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTADOS, ADMITINDO-SE GRÃOS DE; SAFRAS PASSADAS,ROBUSTA CONILLON; DESDE QUE O GOSTO NÃO SEJA PRONUNCIADO E PREPONDERANTE; PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO; COM QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL MÍNIMA DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE; IMPUREZAS CASCAS E PAUS), EM G/ MÁXIMA DE 1%; E UMIDADE EM G/100G MÁXIMA DE 5%; OBEDECENDO RESOLUÇÃO SAA 19, DE 05/04/2010; COM EMBALAGEM PACOTE 500 G COM VÁLVULA AROMÁTICA; ROTULAGEM IMPRESSA NO PACOTE; NAO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE ETIQUETA AUTO ADESIVA COM ADSTRICÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE (05) CINCO MESES; DEVENDO OBEDECER AS EXIGÊNCIAS DAS PORTARIA.259/2002, RESOLUÇÃO.SAA -28 DE 01/06/2007E RDC 277/05; INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 16, DE 24/05/2010 DO MAPA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO APOS A ENTREGA DO CAFE							
CARNE BOVINA	100,00	KG				24,99	2.499,00
ALCATRA; CUBOS; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT.145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.							
CARNE MOÍDA	100,00	KG				24,99	2.499,00
CARNE BOVINA; ACÉM; MOÍDA; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADA SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT.145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.							
CARNE SUÍNA	60,00	KG				12,79	767,40
BISTECA (TRASEIRO); CONGELADO; COM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MAX 10% APONEVROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMARIAS DE PLÁSTICO ATÓXICO,PRÓPRIAS/ALIMENTOS,SELADAS E SIFECHOS E,MATERIAIS ESTRANHO; DEVEM VIR EM CAIXAS PLÁSTICAS,TER PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO C/SERVICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06DE10/03/99 E DEC. ESTADUAL NR.12486/78-NTA 3 BEM COMO ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE;							
CHÁ MATE SABOR NATURAL	100,00	UN				3,89	389,00
ENRIQUECIDO COM VITAMINA C E FERRO: COR PRÓPRIA, CHEIRO CARACTERÍSTICO, E SABOR DOCE PRÓPRIO. INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, EXTRATO DE MATE, FERRO, VITAMINA C, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTUMECTANTE FOSFATO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. UMIDADE MÁXIMO							

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 77.148.450/0001-50 Fornecedor : jrn supermercado

E-mail: supermercadonegrel@gmail.com

Endereço : avenida joao ferreira neves 3223 - centro - campina do simao/PR - CEP 85148-000

Telefone: 36341259

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
DE 1G. EMBALAGEM EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 40 G CONTENDO 25 SAQUINHOS CADA. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO							
COXA SOBRE COXA	100,00	KG				7,99	799,00
FRANGO SEMI-PROCESSADO; COXA E SOBRE-COXA; CONGELADO, SEM TEMPERO; INTERFOLHADA; PARTES INTEIRAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO INDIVIDUALMENTE E EM CAIXAS PLÁSTICAS (E/ SEM SECUNDARIA); PESANDO ENTRE 100 A 130G PARA COXA E DE 150 A 200G PARA SOBRE-COXA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA -3 (DECRETO 12486 DE 201078) E (MA.224497); PROD.SUJ.VERIFIC.NO ATO DA ENTR.AOS PROC.SEC.AGRIC;							
DOCE DE FRUTA	20,00	KG				9,90	198,00
GELÉIA DE FRUTAS DIETÉTICA; SABOR DE MORANGO,POLIDEXTROSE,ACIDO LACTICO; OBTIDA PELA COCÇÃO DE FRUTAS EM PEDAÇOS COM SUCO E POLPA DE MORANGO; ACRESCIDA DE EDULCORANTES ARTIFICIAIS,ASPARTAME,ACESULFAME; ESPESASTE,AROMATIZANTE,CORANTE NATURAL; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS A SUA COMPOSIÇÃO; COM CONSISTÊNCIA DE MASSA GELATINOSA; COM SABOR DOCE,SEMI-ACIDO E COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM BLISTER CONTENDO 15 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOL.RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;							
Doce de leite	15,00	PT				10,50	157,50
pastoso de boa qualidade; embalagem 400 gr, prazo de validade 6 meses a partir da entrega.							
FARINHA DE MANDIOCA	20,00	PCT				4,99	99,80
TORRADA TIPO I. EMBALAGEM DE 1KG DE PAPEL OU POLIETILENO TRANSPARENTE. DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE BOA QUALIDADE. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NA PORÇÃO DE 50G: 45G DE CARBOIDRATOS, ATÉ 1G DE PROTEÍNA E 3,7G DE FIBRA ALIMENTAR. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO							
FAROFÁ TEMPERADA	20,00	PCT				6,89	137,80
FAROFÁ PRONTA TEMPERADA - EMBALAGEM 500G INGREDIENTES - FARINHA DE MANDIOCA BIJU, TOUCINHO DEFUMADO, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA (SAL AROMATIZANTES ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), ALHO, SAL REFINADO, CEBOLINHA VERDE, CONDIMENTO PREPARADO SABOR BACON (SAL, FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AMIDO DE MILHO, AROMATIZANTES, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), CEBOLA FRITA, PIMENTA VERMELHA,							

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 77.148.450/0001-50 Fornecedor : jrn supermercado

E-mail: supermercadonegrel@gmail.com

Endereço : avenida joao ferreira neves 3223 - centro - campina do simao/PR - CEP 85148-000

Telefone: 36341259

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PIMENTA DO REINO, COLORÍFICO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE BHT. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: ZAELI, YOKI (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
Frango inteiro congelado ou resfriado com cor e aspectos característicos, aproximadamente 05 kg.	50,00	KG				6,89	344,50
GOIABADA EM FORMA DE 350G GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA, COM AÇÚCAR, CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH. ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: PACOTE DE 300 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	15,00	UN				14,99	224,85
IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, EMBALAGEM DE 1000G ESPESANTE; AROMATIZANTE; CONSERVADO E TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 °C, COLORIDO ARTIFICIALMENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA POTE PLÁSTICO LACRADO, CONTENDO 100G (PESO LÍQUIDO); COM 06 UNDS EM CADA BANDEJA ACONDICIONADO EM BANDEJA PLÁSTICA LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 273/05 DA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	40,00	BDJ				5,99	239,60
IOGURTE NATURAL; SABOR NATURAL DESNATADO CREMOSO; ELABORADO A PARTIR DE LEITE DESNATADO; COMPOSTO DE FERMENTOS LACTEOS; ESPESANTE; AMIDO MODIFICADO, CONCENTRADO PROTÉICO; CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTIGRADOS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA COPO PLÁSTICO LACRADO DE 160 g A 200 g. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	40,00	UN				3,99	159,60
IOGURTE SEM LACTOSE BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 170G CADA	40,00	BDJ				9,80	392,00
LARANJA KG: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	50,00	KG				3,79	189,50

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 77.148.450/0001-50 Fornecedor: jmn supermercado

E-mail: supermercadonegrel@gmail.com

Endereço: avenida joao ferreira neves 3223 - centro - campina do simao/PR - CEP 85148-000

Telefone: 36341259

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO							
LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 500 GR SI AÇUCAR EMBALAGEM ALUMINIZADA.	20,00	KG				22,99	459,80
Leite longa vida integral	25,00	CX				46,00	1.150,00
LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - EMBALAGEM DE 12 UND DE 1 LITRO LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, ESTERILIZADO, COM O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: EMBALAGEM TETRA-PACK DE 01 LITRO, EREEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: BATAVO, PARMALAT (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
LINGUIÇA TOSCANA	50,00	KG				14,00	700,00
KG INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)							
MAÇÃ FUGI OU GALA	50,00	KG				6,80	340,00
DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.							
ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.							
MAIONESE FRASCO DE 500 GR	50,00	SACHE				6,90	345,00
INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESPESANTE GOMMA KANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA, CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE (AROMA NATURAL DE MOSTARDA E AROMA NATURAL DE LIMÃO) E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: SACHÊ DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: HELLMANN'S, SOYA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
MAMÃO FORMOSA	50,00	KG				5,40	270,00
DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.							
ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.							

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 77.148.450/0001-50 Fornecedor : jrn supermercado

E-mail: supermercadonegrel@gmail.com

Endereço : avenida joao ferreira neves 3223 - centro - campina do simao/PR - CEP 85148-000

Telefone: 36341259

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MARGARINA; SEM SAL	50,00	KG				13,90	695,00
TEOR DE LÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE 35% CONTÉM ÔMEGA 3 E 6; PODENDO CONTER VITAMINA E FONTE DE VITAMINAS A, D E E; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONFORME PORTARIA 372/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PROD. SUJ. VERIFIC. ATO ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 I.							
MILHO PARA PIPOCA	10,00	PCT				3,95	39,50
MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, EMBALAGEM EM PACOTE DE 500 G.							
MORTADELA	50,00	UN				7,99	399,50
MORTADELA - EMBALAGEM DE 500G ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA.							
ÓLEO DE SOJA	30,00	UN				3,55	106,50
OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO COM 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA EN. AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;							
PÃO DE FORMA; TIPO INTEGRAL, PEÇA FATIADA	120,00	PCT				4,80	576,00
COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ÁCIDO FOLICO; AÇÚCAR MASCADO, GORDURA VEGETAL; CONSERVADOR, ESTABILIZANTE; SAL; EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400 G SACO PLÁSTICO ATÓXICO E LACRADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 DIAS NA DATA DA ENTREGA;							
PÃO FRANCES	20,00	KG				8,90	178,00
(UNIDADE DE 50 GR) - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, SAL REFINADO E ÁGUA. CASCA CROCANTE E DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO - CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS ADEQUADAS. TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL. VALIDADE DE 1 DIA A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO RDC Nº 90/2000 DA ANVISA).							



Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 77.148.450/0001-50 Fornecedor : jmn supermercado

E-mail: supermercadonegrel@gmail.com

Endereço : avenida joao ferreira neves 3223 - centro - campina do simao/PR - CEP 85148-000

Telefone: 36341259

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PEITO DE FRANGO CARNE DE FRANGO, PEITOS SEM OSSO PRODUTO PROVENIENTE DE FRANGOS SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, COM PERFEITO DESENVOLVIMENTO ÓSSEO MUSCULAR, COM CONSISTÊNCIA FIRME E ELÁSTICA; ABATIDOS EM ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO FEDERAL; PELE INTEGRAL, ISENTA DE CONTUSÕES, FRATURAS E SANGUE; COR E ODOR PRÓPRIOS, LAVADOS, ESCORRIDOS E CONGELADOS POR PROCESSO RÁPIDO. ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO DEVE ESTAR CORTADO EM FILES (OU TIPO SA SER EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E ATÓXCOS, EMBALAGENS DEVEM ESTAR INTEGRAS (LACRADAS), QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO PREPARO; CONTEUDO MÉDIO DE 2KG. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). AS E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR ROSADA. NÃO PODERÃO APRESENTAR CHEIRO DESAGRADÁVEL, SUPERFÍCIE VISCOSA, NEM EXSUDATOS. A CARNE DEVERA SER ENTREGUE CONGELADA. KG	50,00	KG			14,90	745,00
PÓ PARA PREPARO DE SUCO SUCO EM PÓ INSTANTÂNEO SABORES VARIADOS - EMBALAGEM DE 30G FAZ 1 LITRO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO DESIDRATADA (1%), FERRO, VITAMINA C, VITAMINA A, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME (18,7MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (14,5MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (2,5MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,3MG/100ML), ESPESANTES: GOMA XANTANA E CARBOXIMETILCELULOSE, E CORANTE AR. AL VERMELHO 40 E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO FERMENTADO. NÃO ALCOÓLICO. CONTÉM AÇÚCAR E FENILALANINA. EMBALAGEM: PACOTE DE 30G, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: TANG, NUTRINHO, MID (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	20,00	PCT			1,00	20,00
Presunto fatiado de primeira qualidade, cor aspecto e cheiro característicos e prazo de validade 15 dias a partir da entrega	120,00	KG			40,00	4.800,00
QUEIJO; MUSSARELA, FATIADA, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 8°C; EMBALADO EM PLÁSTICO INVOLÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 364/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	120,00	KG			38,00	4.560,00
REFRIGERANTE 2 L	100,00	UN			6,89	689,00

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 77.148.450/0001-50 Fornecedor : jmn supermercado

E-mail: supermercadonegrel@gmail.com

Endereço : avenida joao ferreira neves 3223 - centro - campina do simao/PR - CEP 85148-000

Telefone: 36341259

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
REFRIGERANTE - EMBALAGEM DE 2 LITROS REFRIGERANTE GASEIFICADO DE SABORES VARIADOS. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: COCA-COLA, FANTA, SUKITA, SPRITE, SODA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
SAL; REFINADO, IODADO	20,00	KG				1,89	37,80
CC MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RES. RDC N 28, DE 28/03/00), RES. RDC 130/03 E SUAS ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;							
VINAGRE DE ÁLCOOL	30,00	UN				2,30	69,00
PRODUTO COMPOSTO POR ÁCIDO ACÉTICO, EMBALADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM A TAMPÃO LACRADA, CONTENDO 900ML.							

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BACIA PLÁSTICA 20 LT BOA QUALIDADE	3,00	UN				55,00	165,00
COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.							
BACIA PLÁSTICA 50 LT BOA QUALIDADE	3,00	UN				69,00	207,00
CC) DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.							
BALDE PLÁSTICO 20 LT	5,00	UN				25,00	125,00
RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO							
BALDE PLÁSTICO 30 LT BOA QUALIDADE	10,00	UN				28,00	280,00
RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.							
BULE EM ALUMÍNIO Nº 16	4,00	UN				59,00	236,00
CAIXA TÉRMICA 10 LITROS	2,00	UN				69,00	138,00
CAIXA TÉRMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA RÍGIDA MATERIAL DE POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, POLIPROPILENO NA CAMADA INTERNA E POLIURETANO NO ENCHIMENTO. TODOS OS MATERIAIS SÃO ATÓXICOS E INODOROS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MODELO COM ALÇA CENTRAL, IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FÁCIL DE LIMPAR. INTERIOR PROTEGIDO CONTRA BACTÉRIAS.							
COLHERES DE SOPA, EM INOX	30,00	UN				7,00	210,00
COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	50,00	PCT				6,50	325,00
COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UND	50,00	PCT				3,50	175,00



Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 72.441.181/0001-00 Fornecedor: GERSON MENEGUSSO MINI MERCADO ME

E-mail:

Endereço: RUA PARANA 762 - DOS ESTADOS - GUARAPUAVA/PR - CEP 85035-010

Telefone: 4236233178

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9055949074

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR CRISTAL, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE BAUNILHA. ISENTO DE GLÚTEN E LEITE DE VACA. DEVE SER ISENTO DE FARINHAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM PACOTE RECICLÁVEL, DE POLIETILENO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO 400G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO EM GRAMAS E NUMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. VALOR NUTRICIONAL PARA 20G DO PÓ: 80 CALORIAS; 19G DE CARBOIDRATOS; 4,2MG DE FERRO. VV	20,00	PCT				6,00	120,00
AÇÚCAR REFINADO EMBALAGEM 5KG EMBALAGEM: PACOTE COM 5 KG, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: CARAVELAS, UNIÃO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	50,00	PCT				16,00	800,00
Água mineral natural sem gás . 500 ML. Embalagem peti.	500,00	UN				3,00	1.500,00
BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURACÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS PODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	50,00	KG				5,00	250,00
BISCOITO DOCE SEM LACTOSE PCT COM 500G	30,00	PCT				9,00	270,00
BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	80,00	PCT				9,00	720,00
TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, CORANTE CARAMELO (INS 150D), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22,7G DE CARBOIDRATOS, 3,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LÍPIDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA							

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 72.441.181/0001-00 Fornecedor: GERSON MENEQUSSO MINI MERCADO ME

E-mail:

Endereço: RUA PARANA 762 - DOS ESTADOS - GUARAPUAVA/PR - CEP 85035-010

Telefone: 4236233178

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9055949074

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
DE ENTREGA DO PRODUTO.							
BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR COCO	50,00	PCT				9,00	450,00
TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22G DE CARBOIDRATOS, 2,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.							
BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR LEITE	50,00	PCT				9,00	450,00
TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22G DE CARBOIDRATOS, 2,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.							
BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL	50,00	PCT				9,00	450,00
INGREDIENTES: >FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. >CONTÉM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: 20G DE CARBOIDRATOS, 2,6G DE PROTEÍNAS E 4,8G DE GORDURAS TOTAIS. >O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. >EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 700G DE POLIETILENO TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. >DEVE CONTER DUPLA EMBALAGEM. >EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. >VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. >DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO							
CAFÉ EM PÓ PCT 500G	150,00	PCT				13,00	1.950,00
CAFÉ TRADICIONAL; TORRADO EM GRÃOS, CONSTITUÍDO DE CAFÉ ATE TIPO							

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 72.441.181/0001-00 Fornecedor: GERSON MENEGUSSO MINI MERCADO ME

E-mail:

Endereço: RUA PARANA 762 - DOS ESTADOS - GUARAPUAVA/PR - CEP 85035-010

Telefone: 4236233178

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9055949074

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA - COB, BEBIDA VARIANDO DE MOLE A RIO, EXCLUINDO-SE O GOSTO RIOZONA; COM UM MÁXIMO DE 20% DE DEFEITOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS, E AUSÊNCIA; DE GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTADOS, ADMITINDO-SE GRÃOS DE SAFRAS PASSADAS, ROBUSTA CONILLON; DESDE QUE O GOSTO NÃO SEJA PRONUNCIADO E PREPONDERANTE; PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO; COM QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL MÍNIMA DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE, IMPUREZAS CASCAS E PAUS), EM QUANTIDADE MÁXIMA DE 1%; E UMIDADE EM G/100G MÁXIMA DE 5%; OBEDECENDO RESOLUÇÃO SAA 19, DE 05/04/2010; COM EMBALAGEM PACOTE 500 G COM VÁLVULA AROMÁTICA; ROTULAGEM IMPRESSA NO PACOTE, NÃO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE ETIQUETA AUTO ADESIVA COM ADSTRIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE (05) CINCO MESES; DEVENDO OBEDECER AS EXIGÊNCIAS DAS PORTARIA.259/2002, RESOLUÇÃO.SAA -28 DE 01/06/2007 E RDC 277/05, INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 16, DE 24/05/2010 DO MAPA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO APOS A ENTREGA DO CAFE	100,00	KG				26,00	2.600,00
CARNE BOVINA ALCATRA; CUBOS; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT.145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	100,00	KG				26,00	2.600,00
CARNE MOÍDA CARNE BOVINA; ACÉM; MOÍDA; RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT.145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	60,00	KG				15,00	900,00
CARNE SUÍNA BISTECA (TRASEIRO); CONGELADO; COM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MÁX 10% APONEVROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIAS ALIMENTOS, SELADAS E SIFECHOS E MATERIAIS ESTRANHO; DEVEM VIR EM CAIXAS PLÁSTICAS, TER PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO C/SERVICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06 DE 10/03/99 E DEC. ESTADUAL NR. 12486/78-NTA 3 BEM COMO ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE;	100,00	UN				5,00	500,00
CHÁ MATE SABOR NATURAL ENRIQUECIDO COM VITAMINA C E FERRO; COR PRÓPRIA, CHEIRO CARACTERÍSTICO, E SABOR DOCE PRÓPRIO. INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, EXTRATO DE MATE, FERRO, VITAMINA C, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIUMECTANTE FOSFATO. NÃO CONTEM GLÚTEN. UMIDADE MÁXIMO							

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 72.441.181/0001-00 Fornecedor: GERSON MENEQUSSO MINI MERCADO ME

E-mail:

Endereço: RUA PARANA 762 - DOS ESTADOS - GUARAPUAVA/PR - CEP 85035-010

Telefone: 4236233178

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9055949074

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
DE 1G. EMBALAGEM EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 40 G CONTENDO 25 SAQUINHOS CADA. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO							
COXA SOBRE COXA	100,00	KG				11,00	1.100,00
FRANGO SEMI-PROCESSADO; COXA E SOBRE-COXA; CONGELADO, SEM TEMPERO; INTERFOLHADA; PARTES INTEIRAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO INDIVIDUALMENTE E EM CAIXAS PLÁSTICAS (EMBALAGEM SECUNDARIA); PESANDO ENTRE 100 A 130G PARA COXA E DE 150 A 200G PARA SOBRE-COXA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA -3 (DECRETO 12486 DE 201078) E (MA.224497); PROD. SUJ. VERIFIC. NO ATO DA ENTR. AOS PROC. SEC. AGRIC;							
DOCE DE FRUTA	20,00	KG				11,00	220,00
GELÉIA DE FRUTAS DIETÉTICA; SABOR DE MORANGO; POLIDEXTROSE, ACIDO LACTICO. OBTIDA PELA COCÇÃO DE FRUTAS EM PEDAÇOS COM SUCO E POLPA DE MORANGO; ACRESCIDA DE EDULCORANTES ARTIFICIAIS, ASPARTAME, ACESULFAME; ESPESANTE, AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS A SUA COMPOSIÇÃO; COM CONSISTÊNCIA DE MASSA GELATINOSA, COM SABOR DOCE, SEMI-ACIDO E COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM BUSTER CONTENDO 15 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOL.RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.							
Doce de leite	15,00	PT				15,00	225,00
Doce de leite de boa qualidade; embalagem 400 gr, prazo de validade 6 meses a partir da entrega.							
FARINHA DE MANDIOCA	20,00	PCT				6,00	120,00
TORRADA TIPO I. EMBALAGEM DE 1KG DE PAPEL OU POLIETILENO TRANSPARENTE. DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE BOA QUALIDADE. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NA PORÇÃO DE 50G: 45G DE CARBOIDRATOS, ATÉ 1G DE PROTEÍNA E 3,7G DE FIBRA ALIMENTAR. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO							
FAROFA TEMPERADA	20,00	PCT				9,00	180,00
FAROFA PRONTA TEMPERADA - EMBALAGEM 500G INGREDIENTES - FARINHA DE MANDIOCA BIJU, TOUCINHO DEFUMADO, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA (SAL AROMATIZANTES ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), ALHO, SAL REFINADO, CEBOLINHA VERDE, CONDIMENTO PREPARADO SABOR BACON (SAL, FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AMIDO DE MILHO, AROMATIZANTES, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO), CEBOLA FRITA, PIMENTA VERMELHA,							

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 72.441.181/0001-00 Fornecedor: GERSON MENEQUSSO MINI MERCADO ME

E-mail:

Endereço: RUA PARANA 762 - DOS ESTADOS - GUARAPUAVA/PR - CEP 85035-010

Telefone: 4236233178

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9055949074

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PIMENTA DO REINO, COLORÍFICO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTI-OXIDANTE BHT. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: ZAEI, YOKI (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
Frango inteiro congelado ou resfriado com cor e aspectos característicos, aproximadamente 05 kg.	50,00	KG				8,00	400,00
GOIABADA EMBALAGEM DE 350G GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA, COM AÇÚCAR, CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH. ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: PACOTE DE 300 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	15,00	UN				40,00	600,00
IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, EMBALAGEM DE 1000G ESPESANTE, AROMATIZANTE; CONSERVADO E TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 °C, COLORIDO ARTIFICIALMENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA POTE PLÁSTICO LACRADO, CONTENDO 100G (PESO LÍQUIDO); COM 06 UN EM CADA BANDEJA ACONDICIONADO EM BANDEJA PLÁSTICA LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 273/05 DA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	40,00	BDJ				8,00	320,00
IOGURTE NATURAL;	40,00	UN				20,00	800,00
R NATURAL DESNATADO CREMOSO; ELABORADO A PARTIR DE LEITE DESNATADO; COMPOSTO DE FERMENTOS LACTEOS; ESPESANTE; AMIDO MODIFICADO, CONCENTRADO PROTÉICO; CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTÍGRADOS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA COPO PLÁSTICO LACRADO DE 160 g A 200 g, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;							
IOGURTE SEM LACTOSE BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 170G CADA	40,00	BDJ				26,00	1.040,00
LARANJA	50,00	KG				5,00	250,00
KG. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATUREZA ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.							

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 72.441.181/0001-00 Fornecedor: GERSON MENEGLUSSO MINI MERCADO ME

E-mail:

Endereço: RUA PARANA 762 - DOS ESTADOS - GUARAPUAVA/PR - CEP 85035-010

Telefone: 4236233178

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9055949074

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO							
LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 500 GR SI/ AÇUCAR EMBALAGEM ALUMINIZADA.	20,00	KG				40,00	800,00
Leite longa vida integral	25,00	CX				50,00	1.250,00
LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - EMBALAGEM DE 12 UND DE 1 LITRO LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, ESTERILIZADO, COM O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: EMBALAGEM TETRA-PACK DE 01 LITRO, EREEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE ADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: BATAVO, PARMALAT (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
LINGUIÇA TOSCANA	50,00	KG				15,00	750,00
KG INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)							
MAÇÃ FUGI OU GALA	50,00	KG				8,00	400,00
DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.							
ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.							
MAIONESE FRASCO DE 500 GR	50,00	SACHE				8,00	400,00
INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS ESTABILIZADOS, AÇÚCAR, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESPESANTE ... XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA, CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE (AROMA NATURAL DE MOSTARDA E AROMA NATURAL DE LIMÃO) E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: SACHÊ DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: HELLMANN'S, SOYA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
MAMÃO FORMOSA	50,00	KG				8,00	400,00
DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.							
ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.							

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 72.441.181/0001-00 Fornecedor: GERSON MENEQUSSO MINI MERCADO ME

E-mail:

Endereço: RUA PARANA 762 - DOS ESTADOS - GUARAPUAVA/PR - CEP 85035-010

Telefone: 4236233178

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9055949074

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MARGARINA, SEM SAL TEOR DE LÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE 35% CONTÉM ÔMEGA 3 E 6; PODENDO CONTER VITAMINA E FONTE DE VITAMINAS A, D E E; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONFORME PORTARIA 372/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PROD. SUJ. VERIFIC. ATO ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES;	50,00	KG				15,00	750,00
MILHO DE PIPOCA MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, EMBALAGEM EM PACOTE DE 500 G.	10,00	PCT				5,00	50,00
MORTADELA MORTADELA - EMBALAGEM DE 500G ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA.	50,00	UN				8,00	400,00
ÓLEO DE SOJA OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO COM 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	30,00	UN				5,00	150,00
PAO DE FORMA; TIPO INTEGRAL, PEÇA FATIADA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ACIDO FOLICO; AÇÚCAR MASCADO, GORDURA VEGETAL; CONSERVADOR, ESTABILIZANTE; SAL; EMBALAGEM PRIMARIA DE 400 G SACO PLÁSTICO ATÓXICO E LACRADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 DIAS NA DATA DA ENTREGA;	120,00	PCT				8,00	960,00
PÃO FRANCES (UNIDADE DE 50 GR) - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, SAL REFINADO E ÁGUA. CASCA CROCANTE E DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO - CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS ADEQUADAS. TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL. VALIDADE DE 1 DIA A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO RDC N° 90/2000 DA ANVISA).	20,00	KG				12,00	240,00

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 72.441.181/0001-00 Fornecedor: GERSON MENEGUSSO MINI MERCADO ME

E-mail:

Endereço: RUA PARANA 762 - DOS ESTADOS - GUARAPUAVA/PR - CEP 85035-010

Telefone: 4236233178

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9055949074

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PEITO DE FRANGO	50,00	KG				17,00	850,00
<p>CARNE DE FRANGO, PEITOS SEM OSSO PRODUTO PROVENIENTE DE FRANGOS SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, COM PERFEITO DESENVOLVIMENTO ÓSSEO MUSCULAR, COM CONSISTÊNCIA FIRME E ELÁSTICA; ABATIDOS EM ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO FEDERAL; PELE INTEGRAL, ISENTA DE CONTUSÕES, FRATURAS E SANGUE; COR E ODOR PRÓPRIOS, LAVADOS, ESCORRIDOS E CONGELADOS POR PROCESSO RÁPIDO. ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO DEVE ESTAR CORTADO EM FILES (OU TIPO "AMI"), SER EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E ATÓXICOS, EMBALAGENS DEVEM ESTAR INTEGRAS (LACRADAS), QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO PREPARO; CONTEÚDO MÉDIO DE 2KG. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). AS E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR ROSADA. NÃO PODERÃO APRESENTAR CHEIRO DESAGRADÁVEL, SUPERFÍCIE VISCOSA, NEM EXSUDATOS. A CARNE DEVERA SER ENTREGUE CONGELADA. KG</p>							
PÓ PARA PREPARO DE SUCO	20,00	PCT				5,00	100,00
<p>SUCO EM PÓ INSTANTÂNEO SABORES VARIADOS - EMBALAGEM DE 30G FAZ 1 LITRO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO DESIDRATADA (1%), FERRO, VITAMINA C, VITAMINA A, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ANTIOXIDANTE FOSFATO TRICÁLCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME (18,7MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (14,5MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (2,5MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,3MG/100ML), ESPESANTES: GOMA XANTANA E CARBOXIMETILCELULOSE, E CORANTE AZUL Nº 1, AMARILHO Nº 5, VERMELHO Nº 40 E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO FERMENTADO. NÃO ALCÓOLICO. CONTÉM AÇÚCAR E FENILALANINA. EMBALAGEM: PACOTE DE 30G, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: TANG, NUTRINHO, MID (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).</p>							
Presunto fatiado	120,00	KG				70,00	8.400,00
<p>de primeira qualidade, cor aspecto e cheiro característicos e prazo de validade 15 dias a partir da entrega</p>							
QUEIJO; MUSSARELA, FATIADA,	120,00	KG				80,00	9.600,00
<p>TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 8°C; EMBALADO EM PLÁSTICO INVOLÚVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 364/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;</p>							
REFRIGERANTE 2 L	100,00	UN				8,00	800,00

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 72.441.181/0001-00 Fornecedor: GERSON MENEGUSSO MINI MERCADO ME

E-mail:

Endereço: RUA PARANA 762 - DOS ESTADOS - GUARAPUAVA/PR - CEP 85035-010

Telefone: 4236233178

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9055949074

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
REFRIGERANTE - EMBALAGEM DE 2 LITROS REFRIGERANTE GASEIFICADO DE SABORES VARIADOS. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: COCA-COLA, FANTA, SUKITA, SPRITE, SODA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
SAL; REFINADO, IODADO	20,00	KG				2,00	40,00
NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RES. RDC N 28, DE 28/03/00), RES. RDC 130/03 E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;							
VINAGRE DE ALCOOL	30,00	UN				3,00	90,00
PRODUTO COMPOSTO POR ACIDO ACETICO, EMBALADO EM FRASCO DE PLASTICO RESISTENTE COM A TAMPA LACRADA, CONTENDO 900ML							

Lote: 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BACIA PLÁSTICA 20 LT BOA QUALIDADE	3,00	UN				49,80	149,40
COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.							
BACIA PLÁSTICA 50 LT BOA QUALIDADE	3,00	UN				140,10	420,30
COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.							
BALDE PLÁSTICO 20 LT	5,00	UN				29,98	149,90
RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO							
BALDE PLÁSTICO 30 LT BOA QUALIDADE	10,00	UN				70,00	700,00
RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.							
BULE EM ALUMÍNIO Nº 16	4,00	UN				70,00	280,00
CAIXA TÉRMICA 10 LITROS	2,00	UN				70,00	140,00
CAIXA TÉRMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA RÍGIDA MATERIAL DE POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, POLIPROPILENO NA CAMADA INTERNA E POLIURETANO NO ENCHIMENTO. TODOS OS MATERIAIS SÃO ATÓXICOS E INODOROS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MODELO COM ALÇA CENTRAL. IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FÁCIL DE LIMPAR. INTERIOR PROTEGIDO CONTRA BACTÉRIAS.							
COLHERES DE SOPA, EM INOX	30,00	UN				8,00	240,00
COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	50,00	PCT				8,00	400,00
COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UND	50,00	PCT				5,00	250,00

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000016

CNPJ: 72.441.181/0001-00 Fornecedor: GERSON MENEGUSSO MINI MERCADO ME

E-mail:

Endereço: RUA PARANA 762 - DOS ESTADOS - GUARAPUAVA/PR - CEP 85035-010

Telefone: 4236233178

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9055949074

Contador:

Telefone contador:

Lote: 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
FACAS DE SERRA	30,00	UN				8,00	240,00
GARFOS EM INOX, COM PONTA DE PLÁSTICO.	30,00	UN				8,00	240,00
GARRAFA TÉRMICA 5 LT	4,00	UN				250,00	1.000,00
5 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5.0 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO E CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS DE NO MÍNIMO 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LIQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA. GARANTIA 90 DIAS POR DEFEITOS DE MATERIAL OU FABRICAÇÃO.							
ARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO	4,00	UN				40,00	160,00
JARRA PLASTICA COM TAMPA 2 LT	3,00	UN				40,00	120,00
JARRA PLÁSTICA DE 02 LITROS PODE SER UTILIZADA NO FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADEE 02 LTROS. FABRICAÇÃO NACIONAL.							
LIXEIRA CIM PEDAL 50 LITROS MATERIAL POLIPROPILENO,RESISTENTE	10,00	UN				158,00	1.580,00
ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL, MEDIDA EXTERNA: 71,0X44,5X37,0, MEDIDA INTERNA: 60,0X39,0X24,0							
LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA 25 LT	10,00	UN				79,00	790,00
LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 10LT, COM TAMPA, FORMATO	10,00	UN				75,00	750,00
LUVA LATEX P	50,00	PAR				8,00	400,00
PÁ PARA COLETA DE LIXO	10,00	UN				14,00	140,00
COM CABO LONGO, APRESENTANDO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80 M E MÁXIMO 1,10 M, EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR FIXAÇÃO À BASE COM SISTEMA DE ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL. BASE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM DE COMPRIMENTO E 24 CM DE LARGURA.							
COLETA DE LIXO C/ 100 SACOS CLASSE 1 100 LT	50,00	ROLO				55,00	2.750,00
REFORÇADO MEDINDO 75X105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. EMBALAGEM: COM 100 UNIDADES, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.							
SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO B 30LT/6,0KG 59CMX62CM	50,00	ROLO				55,00	2.750,00
SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO C 50LT/10,0KG 63CMX80CM RESIST	50,00	ROLO				55,00	2.750,00

TOTAL DA PROPOSTA: 61.644,60

72 441 181 / 0001 - 00
GERSON MENEGUSSO MINIMERCADO - ME
 Rua Paraná, 762
CONRADINHO - CEP 85.035-010
GUARAPUAVA - PARANÁ

72 441 181 / 0001 - 00
GERSON MENEGUSSO MINIMERCADO - ME
 Rua Paraná, 762
CONRADINHO - CEP 85.035-010
GUARAPUAVA - PARANÁ



008

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO 2019-PMCS

Campina Do Simão-Pr, 23 de setembro de 2019.

DE: EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante memorando, para a **aquisição de gêneros alimentícios e utensílios, para atender a demanda da secretaria municipal de administração**, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à elaboração e pesquisa de preço estimado para a contratação, pelo setor de compras;
- 2- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 3 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 4- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 5- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima;

Cordialmente,


Emilio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL



MUNÍCIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Memorando: 112/2019

Campina do Simão, 29 de agosto de 2019.

Ao: Prefeito Municipal Emilio Altemiro Lazzaretti

Assunto: Solicitação para abertura de Processo Licitatório.

Solicito a Vossa Excelência a autorização para abertura de **Processo Licitatório**, para contratação de Empresa para o fornecimento de produtos alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Tal solicitação se faz necessário, devido a promoção de alguns eventos através da Secretaria Municipal de Agricultura dos quais são oferecidos alimentação, como café, almoço ou jantar, necessitando assim da aquisição de produtos para atender esta demanda.

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CONTA DESPESA: 2310

FONTE DESPESA: 000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00

Atenciosamente,


Wilson Teixeira Aguiar
Secretário de Agricultura



006

MUNÍCIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

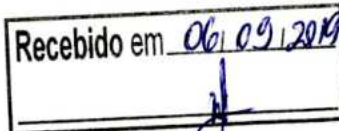
Estado do Paraná

Memorando: 144/2019

Campina do Simão, 29 de Agosto de 2019.

Ao: Prefeito Municipal Emilio Altemiro Lazzaretti

Assunto: Solicitação para abertura de Processo Licitatório.



Solicito a Vossa Excelência a autorização para abertura de **Processo Licitatório**, para contratação de Empresa para o fornecimento de produtos alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Tal solicitação se faz necessário, devido a promoção de alguns eventos através da Secretaria Municipal de Administração dos quais são oferecidos alimentação, como café, almoço ou jantar, necessitando assim da aquisição de produtos para atender esta demanda.

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONTA DESPESA: 230

FONTE DESPESA: 000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

002 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CONTA DESPESA: 370

FONTE DESPESA: 000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CONTA DESPESA: 2310

FONTE DESPESA: 000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00

Atenciosamente,



Francisco Rogerio T. Aguiar
Secretario de Administração



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

005

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná****REQUISICÃO PRELIMINAR****AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Lote 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ, AÇÚCAR CRISTAL, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE BAUNILHA. ISENTO DE GLÚTEN E LEITE DE VACA. DEVE SER ISENTO DE FARINHAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM PACOTE RECICLÁVEL, DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO 400G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO EM GRAMAS E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. VALOR NUTRICIONAL PARA 20G DO PO: 80 CALORIAS; 19G DE CARBOIDRATOS; 4,2MG DE FERRO.VV	20
2	AÇÚCAR REFINADO EMBALAGEM 5KG EMBALAGEM: PACOTE COM 5 KG, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: CARAVELAS, UNIÃO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	50
3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS . 500 ML. EMBALAGEM PETI.	500
4	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATUREZA ADEQUADOS PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. ÍNCTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	50
5	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE PCT COM 500G	30
6	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR CHOCOLATE TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, CORANTE CARAMELO (INS 150D), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22,7G DE CARBOIDRATOS, 3,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	80
7	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR COCO TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22G DE CARBOIDRATOS, 2,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	50
8	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO SABOR LEITE TIPO ROSQUINHA: EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 650G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN. PORÇÃO DE 30G: 22G DE CARBOIDRATOS, 2,2G DE PROTEÍNAS E 2,5G DE LIPÍDIOS. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	50
9	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL INGREDIENTES: >FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, MARGARINA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. >CONTÉM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: 20G DE CARBOIDRATOS, 2,6G DE PROTEÍNAS E 4,8G DE GORDURAS TOTAIS. >O	50



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

004

	BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. >EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 700G DE POLIETILENO TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. >DEVE CONTER DUPLA EMBALAGEM. >EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. >VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. >DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO	
10	CAFÉ EM PÓ PCT 500G CAFÉ TRADICIONAL; TORRADO EM GRÃOS, CONSTITUÍDO DE CAFÉ ATE TIPO 8CLASSIFICACAO OFICIAL BRASILEIRA -COB; BEBIDA VARIANDO DE MOLE A RIO,EXCLUINDO-SE O GOSTO RIOZONA; COM UM MAXIMO DE 20% DE DEFEITOS PRETOS,VERDES E ARDIDOS,E AUSÊNCIA; DE GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTADOS, ADMITINDO-SE GRÃOS DE; SAFRAS PASSADAS,ROBUSTA CONILLON; DESDE QUE O GOSTO NÃO SEJA PRONUNCIADO E PREPONDERANTE; PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO; COM QUALIDADE GLOBAL ACEITÁVEL MÍNIMA DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE; IMPUREZAS CASCAS E PAUS), EM G/100G MÁXIMA DE 1%; E UMIDADE EM G/100G MÁXIMA DE 5%; OBEDECENDO RESOLUÇÃO SAA 19, DE 05/04/2010; COM EMBALAGEM PACOTE 500 G COM VÁLVULA AROMÁTICA; ROTULAGEM IMPRESSA NO PACOTE; NAO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE ETIQUETA AUTO ADESIVA COM ADSTRICÃO DO PRODUTO; VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE (05) CINCO MESES; DEVENDO OBEDECER AS EXIGÊNCIAS DAS PORTARIA.259/2002, RESOLUÇÃO.SAA -28 DE 01/06/2007E RDC 277/05; INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 16, DE 24/05/2010 DO MAPA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO APOS A ENTREGA DO CAFE	150
11	CARNE BOVINA ALCATRA; CUBOS; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT.145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	100
12	CARNE MOÍDA CARNE BOVINA; ACÉM; MOÍDA; RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALADA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT.145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	100
13	CARNE SUINA BISTECA (TRASEIRO); CONGELADO; COM OSSO, DEVERA APRESENTAR NO MAX.10% APONEVROSES; ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMARIAS DE PLÁSTICO ATÓXICO,PRÓPRIAS/ALIMENTOS,SELADAS E S/FECHOS E,MATERIAIS ESTRANHO; DEVEM VIR EM CAIXAS PLÁSTICAS,TER PROCEDÊNCIA DE ABATEDOURO C/SERVICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06DE10/03/99 E DEC.ESTADUAL NR.12486/78-NTA 3 BEM COMO ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE;	60
14	CHÁ MATE SABOR NATURAL ENRIQUECIDO COM VITAMINA C E FERRO; COR PRÓPRIA, CHEIRO CARACTERÍSTICO, E SABOR DOCE PRÓPRIO. INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, EXTRATO DE MATE, FERRO, VITAMINA C, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIUMECTANTE FOSFATO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. UMIDADE MÁXIMO DE 1G. EMBALAGEM EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 40 G CONTENDO 25 SAQUINHOS CADA. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	100
15	COXA SOBRE COXA FRANGO SEMI-PROCESSADO; COXA E SOBRE-COXA; CONGELADO, SEM TEMPERO; INTERFOLHADA; PARTES INTEIRAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO INDIVIDUALMENTE E EM CAIXAS PLÁSTICAS (EMBALAGEM SECUNDARIA); PESANDO ENTRE 100 A 130G PARA COXA E DE 150 A 200G PARA SOBRE-COXA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA -3 (DECRETO 12486 DE 201078) E (MA.224497); PROD.SUJ.VERIFIC.NO ATO DA ENTR.AOS PROC.SEC.AGRIC;	100
16	DOCE DE FRUTA GELÉIA DE FRUTAS DIETÉTICA; SABOR DE MORANGO,POLIDEXTROSE,ACIDO LÁTICO; OBTIDA PELA COCÇÃO DE FRUTAS EM PEDAÇOS COM SUCO E POLPA DE MORANGO; ACRESCIDA DE EDULCORANTES ARTIFICIAIS,ASPARTAME,ACESULFAME; ESPESANTE,AROMATIZANTE,CORANTE NATURAL; E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS A SUA COMPOSIÇÃO; COM CONSISTÊNCIA DE MASSA GELATINOSA; COM SABOR DOCE,SEMI-ACIDO E COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM BLISTER CONTENDO 15 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOL.RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	20
17	DOCE DE LEITE PASTOSO DE BOA QUALIDADE; EMBALAGEM 400 GR, PRAZO DE VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	15
18	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO I. EMBALAGEM DE 1KG DE PAPEL OU POLIETILENO TRANSPARENTE. DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE BOA QUALIDADE. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NA PORÇÃO DE 50G: 45G DE CARBOIDRATOS, ATÉ 1G DE PROTEÍNA E 3,7G DE FIBRA ALIMENTAR. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	20
19	FAROFA TEMPERADA FAROFA PRONTA TEMPERADA - EMBALAGEM 500G INGREDIENTES - FARINHA DE MANDIOCA BIJU, TOUCINHO DEFUMADO, CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA (SAL AROMATIZANTES ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SÍLCIO), ALHO, SAL REFINADO, CEBOLINHA VERDE, CONDIMENTO PREPARADO SABOR BACON (SAL, FARINHA DE ARROZ, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, AMIDO DE MILHO, AROMATIZANTES, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SÍLCIO), CEBOLA FRITA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO, COLORÍFICO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIUMECTANTE BHT. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: ZAEI, YOKI	20



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

003

	(OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	
20	FRANGO INTEIRO CONGELADO OU RESFRIADO COM COR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS, APROXIMADAMENTE 05 KG.	50
21	GOIABADA EMBALAGEM DE 350G GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA, COM AÇÚCAR, CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH. ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: PACOTE DE 300 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	15
22	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, EMBALAGEM DE 1000G ESPESSANTE; AROMATIZANTE; CONSERVADO E TRANSPORTADO EM TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 °C, COLORIDO ARTIFICIALMENTE; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA POTE PLÁSTICO LACRADO, CONTENDO 100G (PESO LÍQUIDO); COM 06 UND EM CADA BANDEJA ACONDICIONADO EM BANDEJA PLÁSTICA LACRADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 273/05 DA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	40
23	IOGURTE NATURAL; SABOR NATURAL DESNATADO CREMOSO; ELABORADO A PARTIR DE LEITE DESNATADO; COMPOSTO DE FERMENTOS LACTEOS; ESPESSANTE; AMIDO MODIFICADO, CONCENTRADO PROTÉICO; CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CENTÍGRADOS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA COPO PLÁSTICO LACRADO DE 160 G A 200 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 05/00 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	40
24	IOGURTE SEM LACTOSE BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 170G CADA	40
25	LARANJA KG: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO	50
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 500 GR S/ AÇÚCAR EMBALAGEM ALUMINIZADA.	20
27	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - EMBALAGEM DE 12 UND DE 1 LITRO LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, ESTERILIZADO, COM O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: EMBALAGEM TETRA-PACK DE 01 LITRO, EREEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: BATAVO, PARMALAT (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	25
28	LINGUIÇA TOSCANA KG INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)	50
29	MAÇÃ FUGI OU GALA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	50
30	MAIONESE FRASCO DE 500 GR INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA, CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE (AROMA NATURAL DE MOSTARDA E AROMA NATURAL DE LIMÃO) E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: SACHÊ DE 500 GRAMAS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: HELLMANN'S, SOYA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	50
31	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO.	50
32	MARGARINA; SEM SAL TEOR DE LIPÍDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, DE 35% CONTÉM ÔMEGA 3 E 6; PODENDO CONTER VITAMINA E FONTE DE VITAMINAS A, D E E; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; CONFORME PORTARIA 372/97 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PROD. SUJ. VERIFIC. ATO ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES;	50
33	MILHO PARA PIPOCA MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, EMBALAGEM EM PACOTE DE 500 G.	10



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

002

	MILHO PARA PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO POLIDO GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, TIPO 1, PACOTE COM 500 GR	10
34	MORTADELA - EMBALAGEM DE 500G ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA.	50
35	ÓLEO DE SOJA OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO COM 900 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	30
36	PÃO DE FORMA; TIPO INTEGRAL, PEÇA FATIADA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO; AÇÚCAR MASCADO, GORDURA VEGETAL; CONSERVADOR, ESTABILIZANTE; SAL; EMBALAGEM PRIMARIA DE 400 G SACO PLÁSTICO ATÓXICO E LACRADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 DIAS NA DATA DA ENTREGA;	120
37	PÃO FRANCES KG - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, SAL REFINADO E ÁGUA. CASCA CROCANTE E DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO - CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS ADEQUADAS. TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL. VALIDADE DE 1 DIA A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO RDC Nº 90/2000 DA ANVISA).	20
38	PEITO DE FRANGO CARNE DE FRANGO, PEITOS SEM OSSO PRODUTO PROVENIENTE DE FRANGOS SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, COM PERFEITO DESENVOLVIMENTO ÓSSEO MUSCULAR, COM CONSISTÊNCIA FIRME E ELÁSTICA; ABATIDOS EM ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO FEDERAL; PELE INTEGRAL, ISENTA DE CONTUSÕES, FRATURAS E SANGUE; COR E ODORES PRÓPRIOS, LAVADOS, ESCORRIDOS E CONGELADOS POR PROCESSO RÁPIDO. ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. O PRODUTO DEVE ESTAR CORTADO EM FILES (OU TIPO SASSAMI), SER EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E ATÓXICOS, EMBALAGENS DEVEM ESTAR INTEGRAS (LACRADAS), QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO PREPARO; CONTEÚDO MÉDIO DE 2KG. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL). AS E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR ROSADA. NÃO PODERÃO APRESENTAR CHEIRO DESAGRADÁVEL, SUPERFÍCIE VISCOSA, NEM EXSUDATOS. A CARNE DEVERA SER ENTREGUE CONGELADA. KG	50
39	PÓ PARA PREPARO DE SUCO SUCO EM PÓ INSTANTÂNEO SABORES VARIADOS - EMBALAGEM DE 30G FAZ 1 LITRO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO DESIDRATADA (1%), FERRO, VITAMINA C, VITAMINA A, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME (18,7MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (14,5MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO (2,5MG/100ML) E SACARINA SÓDICA (1,3MG/100ML), ESPESANTES: GOMA XANTANA E CARBOXIMETILCELULOSE, E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40 E CORANTE CARAMELO IV. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO FERMENTADO. NÃO ALCOÓLICO. CONTÉM AÇÚCAR E FENILALANINA. EMBALAGEM: PACOTE DE 30G, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: TANG, NUTRINHO, MID (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	20
40	PRESUNTO FATIADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICOS E PRAZO DE VALIDADE 15 DIAS A PARTIR DA ENTREGA	120
41	QUEIJO; MUSSARELA, FATIADA, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 8°C; EMBALADO EM PLÁSTICO INVOLÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 364/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	120
42	REFRIGERANTE 2 L REFRIGERANTE - EMBALAGEM DE 2 LITROS REFRIGERANTE GASEIFICADO DE SABORES VARIADOS. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: COCA-COLA, FANTA, SUKITA, SPRITE, SODA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	100
43	SAL; REFINADO, IODADO COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (RES. RDC N 28, DE 28/03/00), RES. RDC 130/03 E SUAS ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	20
44	VINAGRE DE ALCOOL PRODUTO COMPOSTO POR ACIDO ACETICO, EMBALADO EM FRASCO DE PLASTICO RESISTENTE COM A TAMPONADA LACRADA, CONTENDO 900ML.	30



001

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

LOTE 02

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE
1	BACIA PLÁSTICA 20 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	3
2	BACIA PLÁSTICA 50 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	3
3	BALDE PLÁSTICO 20 LT RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	5
4	BALDE PLÁSTICO 30 LT BOA QUALIDADE RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	10
5	COPO DESCARTAVEL – TRANSLUCIDO 180 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	50
6	COPO DESCARTAVEL – TRANSLUCIDO 50 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	50
7	BULE EM ALUMÍNIO , 2 LITROS.	4
8	CAIXA TERMICA 10 LITROS CAIXA TERMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA RÍGIDA MATERIAL DE POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, POLIPROPILENO NA CAMADA INTERNA E POLIURETANO NO ENCHIMENTO. TODOS OS MATERIAIS SÃO ATÓXICOS E INODOROS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MODELO COM ALÇA CENTRAL, IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FÁCIL DE LIMPAR. INTERIOR PROTEGIDO CONTRA BACTÉRIAS.	2
9	COLHERES DE SOPA , EM INOX.	30
10	FACAS DE SERRA	30
11	GARFOS EM INOX, COM PONTA DE PLÁSTICO.	30
12	GARRAFA TÉRMICA 5 LT 5 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5.0 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO E CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS DE NO MÍNIMO 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LIQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA. GARANTIA 90 DIAS POR DEFEITOS DE MATERIAL OU FABRICAÇÃO.	4
13	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO	4
14	JARRA PLASTICA COM TAMPAS 2 LT JARRA PLÁSTICA DE 02 LITROS PODE SER UTILIZADA NO FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE 02 LTROS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	3
15	LIXEIRA CIM PEDAL 50 LITROS MATERIAL POLIPROPILENO, RESISTENTE ACIONAMENTO DA TAMPAS POR PEDAL, MEDIDA EXTERNA: 71,0X44,5X37,0, MEDIDA INTERNA: 60,0X39,0X24,0	10
16	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPAS 25 LT	10
17	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 10LT, COM TAMPAS, FORMATO CILINDRICO	10
18	LUIVA LATEX P	50
19	PÁ PARA COLETA DE LIXO COM CABO LONGO, APRESENTANDO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80 M E MÁXIMO 1,10 M, EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR FIXAÇÃO À BASE COM SISTEMA DE ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL. BASE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM DE COMPRIMENTO E 24 CM DE LARGURA .	10
20	SACO PLASTICO PARA LIXO – 30 LITROS FARDO COM 10 UNIDADES	50
21	SACO PLASTICO PARA LIXO – 50 LITROS FARDO COM 10 UNIDADES	50
22	SACO PLASTICOS PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 10 UNIDADES	50